ANNO XXXII N. 140

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEXTA FEIRA 13 DE JUNHO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia. Iguarassu, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras. S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira. S. Lourenço, Pau d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú: nas quartas-feiras. Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras. Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: quartas e sabbados.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO
2 Lua nova as 9 horas, 22 minutos, 4 segundos da tarde.
10 Quarto crescente aos 19 minutos e 48 segundos da tarde.
18 Lua chea as 2 horas, 27 minutos e 48 segundos da tarde.
25 Quarto minguante as 7 horas, 48 minutos e 48 segundos da m.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira a 1 hora e 18 minutos da tarde.
Segunda a hora e 42 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
9 Segunda Ss. Pelagia v.: Ss. Primo e Feliciano mm.
10 Terça. S. Margarida rainha; Ss. Getulio e Primitivo mm.
11 Quarta. S. Bernabé ap.; Ss. Felix e Fortunato irs. mm.
12 Quinta. S. João de S. Fagundes: S. Onofre.
13 Sexta. S. Antonio f. padroeiro da provincia.
14 Sabbado S. Basilio Magno b. doutor da Igreja.
15 Domingo. S. Ss. Victo, Dacio, Libia, Leonidas e Blanides mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

EXTERIOR.

PROTOCOLO N. XIV.

Sessão de 25 de março de 1856.

Presentes os plenipotenciarios da Austria, França, Grãa-Bretanha, Prussia, Russia, Sardenha e Turquia.

He lido e approvado o protocolo da sessão precedente.

Os Srs. plenipotenciarios da Russia são convidados a communicar ao congresso as observações que reservaram a si apresentar sobre a redacção inserida no protocolo n. XIII e relativa ao quarto ponto.

O Sr. barão de Brunnow expõe que assegurando aos christãos do imperio ottomano o inteiro gozo de seus privilegios, deu-se a paz mais uma garantia, que não será a menos preciosa; que por essa razão he inapreciavel a importancia do hatti-scheriff recentemente emanado da vontade soberana do sultão; que os plenipotenciarios da Russia não hesitam em reconhecer, e tem alem disto a satisfação de declarar que esse acto, cada paragrapho do qual attesta altamente as intenções benevolas do soberano que o emittio, realisa e até excede todas as suas esperanças; que será render homenagem a alta sabedoria do sultão, e dar testemunho da solicitude que anima igualmente todos os governos da Europa, fazer menção delle no tratado de paz; que todos estão de accordo sobre esse ponto, e que resta somente concordarem sobre os termos. O Sr. barão de Brunnow acrescenta que a particular affeição que a Russia tem aos christãos da Turquia a determinara a dar inteiro assentimento a primeira redacção, a qual parece todavia ter suscitado certas objecções, posto que essa redacção, conforme o parecer unanime do congresso, referisse exclusivamente a vontade soberana e espontanea do sultão o acto que se quer mencionar no tratado, e estipulasse que delle não podia resultar nenhum direito de intervenção para nenhuma potencia.

Em attenção, diz elle ainda, de susceptibilidades que respeitamos, renunciamos pois a isso, e propomos ao congresso uma redacção que nos parece satisfazer todas as necessidades, permanecendo nos limites que nos estão traçados. O Sr. barão de Brunnow lê essa redacção, a qual he assim concebida:

S. M. o sultão em sua constante solicitude pelo bem-estar de todos os seus vassallos, sem distincção de religião nem de raça, tendo outorgado um firman que consagra suas generosas intenções acerca das populações christãas de seu imperio, resolveu levar o dito firman ao conhecimento das potencias contratantes.

« SS. MM. o imperador dos Francezes, etc., etc. reconhecem o alto valor desse acto espontaneo da vontade soberana de S. M. o sultão. Aceitam essa communicação como um novo penhor do melhoramento da sorte dos christãos no Oriente, objecto commum de seus votos, em interesse geral da humanidade, civilisação e piedade.

« Manifestando a esse respeito a unanimidade de suas intenções, as altas partes contratantes declaram de commum accordo que a communicação do acto supra mencionado não pode dar lugar a nenhuma ingerencia collectiva ou isolada nos negocios de administração interior do imperio ottomano em prejuizo da independencia e dignidade da autoridade soberana em suas relações com os vassallos da mesma. »

O Sr. primeiro plenipotenciario da França, e depois delle o Sr. conde de Clarendon fazem observar que o projecto apresentado pelos Srs. plenipotenciarios da Russia não differe essencialmente daquelle que queriam substituir, e que insistindo poriam aos Srs. plenipotenciarios da Turquia na obrigação de consultar seu soberano em Constantinopla e provocariam assim novos adiamentos; que se as differenças notadas entre os dous textos tem alcance digno de occupar o congresso, os Srs. plenipotenciarios da Russia devem determinar-lhe o caracter e a natureza; que se pelo contrario essas differenças são insignificantes, como se pode crer á primeira vista, os mesmos plenipotenciarios devem estar pela redacção que ja obteve a acceitação do governo ottomano, principal interessado na questão.

O Sr. conde Orloff responde que de accordo com o Sr. barão de Brunnow, e tomando em consideração os motivos enunciados pelos Srs. plenipotenciarios da França e da Grãa-Bretanha, renuncia a fazer que seja aceito o projecto apresentado pelo Sr. segundo plenipotenciario da Russia, e que adhere ao que foi apresentado pelo Sr. conde Walewski, pedindo todavia uma leve mudança, e reservando a approvação de sua corte.

Lord Cowley diz que não pode deixar passar as expressões de que servio-se o Sr. barão de Brunnow fallando da affeição particular que tem a Russia aos subditos christãos do sultão, e que a affeição que nunca cessaram de testemunhar-lhes as outras potencias christãas, não he menor nem menos particular.

O Sr. barão de Brunnow responde que lembrando as disposições de que sua corte sempre tem estado animada, não teve a intenção de pôr em duvida ou contestar as das outras potencias para seus correligionarios.

Depois de ter declarado que suas instrucções não lhe permitem adherir a nenhuma modificação sem tomar as ordens de seu governo, Ali-Pacha reconhecendo que a ultima mudança pedida pelo Sr. conde Orloff consiste em uma simples transposição de palavras da-lhe seu assentimento, e o congresso adopta a redacção seguinte, a qual torna-se decisiva, salva a reserva feita acima pelo Sr. primeiro plenipotenciario da Russia.

« S. M. o sultão em sua constante sollicitude pelo bem estar de seus vassallos sem distincção de religião nem de raça tendo outorgado um firman que melhorando lhes a sorte, consagra igualmente suas generosas intenções acerca das populações christãas do imperio, e querendo dar novo testemunho de seus sentimentos a esse respeito, resolveu communicar as potencias contratantes o dito firman, expontaneamente emanado de sua vontade soberana.

« As potencias contratantes reconhecem o alto valor dessa communicação.

« Fica entendido que ella não pode dar em nenhum caso as ditas potencias o direito de seintrometterem, quer collectiva, quer separadamente, nas relações de S. M. o sultão com seus vassallos, nem na administração interior de seu imperio. »

O Sr. conde Walewski diz, que tendo o estado de guerra invalidado os tratados e convenções que existiam entre a Russia e as outras potencias belligerantes, releva convir em uma estipulação transitoria que fixe as relações commerciaes de seus respectivos subditos depois da conclusão da paz.

O Sr. conde de Clarendon emitte a opinião de que convem estipular mutuamente para o commercio e para a navegação o tratamento da nação mais favorecida, até que cada potencia alliada possa renovar com a Russia seus antigos tratados, ou negociar novos.

Os Srs. plenipotenciarios da Russia respondem que não tem instrucções a esse respeito, e que não podem tomar nenhum accordo capaz de crear um estado de cousas differente do que existia antes da guerra, e que antes de prestarem-se a combinação proposta pelo Sr. conde de Clarendon, deviam consultar seu governo; que a Russia tem concluido alem disso com os estados limitrophes tratados, que concedem aos respectivos vassallos vantagens que não lhe conviria talvez conceder, mesmo temporariamente, aos subditos de outras potencias, visto que poderia não resultar dahi justa reciprocidade; e por esses motivos propõe que os tratados e convenções existentes antes da guerra sejam de novo postos em vigor durante um prazo determinado e sufficiente para permittir ás partes fazerem entre si novas estipulações.

Sendo reservada a questão, o Sr. conde de Clarendon diz, que convidando a Turquia a participar do systema politico da Europa, as potencias contratantes darão um testemunho manifesto das disposições que as unem, e de sua solicitude pelos interesses geraes de seus subditos respectivos, se procurassem concordar, afim de pôr as relações de seu commercio e de sua navegação em harmonia com a nova posição em que ficará o imperio ottomano.

O Sr. conde Walewski apoia esse parecer baseando-se nos principios novos que hão de sahir das deliberações do congresso, e nas garantias que dão á Europa as recentes medidas tomadas pelo governo do sultão.

O Sr. conde de Cavour faz observar que nenhuma potencia possue uma legislação commercial de caracter mais liberal que a da Turquia, e que a anarchia que reina nas transacções ou antes nas relações pessoaes dos estrangeiros residentes no imperio ottomano, provem de estipulações nascidas de uma situação excepcional.

O Sr. barão de Manteuffel diz, que tendo a Prussia querido negociar um tratado de commercio com a Porta, elle teve a occasião de reconhecer as difficuldades de toda a natureza a que da lugar a multiplicidade das convenções concluidas com a Turquia, estipulando para cada potencia o tratamento da nação mais favorecida.

O Sr. conde de Buol reconhece que resultariam certas vantagens do regulamento das relações commerciaes da Turquia com as outras potencias; mas como os interesses differem com as situações respectivas, diz que deve proceder-se com extrema circumspecção em um remanuseamento que tocaria em posições adquiridas, e que remontam aos primeiros tempos do imperio ottomano.

Ali-Pacha attribue todas as difficuldades que embaraçam as relações commerciaes da Turquia e a acção do governo ottomano a estipulações que ja chegaram ao seu termo. Desce a particularidades tendentes a estabelecer, que os privilegios adquiridos, capitulações aos Europeus prejudicam sua propria segurança, e o desenvolvimento de suas transacções, limitando a intervenção da administração local; que a jurisdicção com que os agentes estrangeiros cobrem seus nacionaes, constitue uma multiplicidade de governos no governo, e por conseguinte um obstaculo insuperavel a todos os melhoramentos.

O Sr. barão de Bourqueney e os outros plenipotenciarios reconhecem com elle que as capitulações correspondem a uma situação, que o tratado de paz não tenderá necessariamente a terminar, e que os privilegios que ellas estipulam para as pessoas, circumscrevem a autoridade da Porta em limites lamentaveis; que convem procurar temperamentos proprios para conciliar tudo, mas que não he menos importante proporciona-los ás reformas que a Turquia introduz em sua administração, afim de combinar as garantias necessarias aos estrangeiros com as que nasceram das medidas empregadas pela Porta.

Trocadas essas explicações, os Srs. plenipotenciarios reconhecem unicamente a necessidade de rever estipulações que fixam as relações commerciaes da Porta com as outras potencias, bem como as condições dos estrangeiros residentes na Turquia, e decidem consignar no presente protocolo o voto de que seja aberta em Constantinopla uma deliberação depois da conclusão da paz entre a Porta e os representantes das outras potencias contratantes, para alcançar esse duplo fim, em uma medida capaz de dar inteira satisfacção a todos os interesses legitimos.

O congresso continua a discussão dos artigos relativos a Servia. O Sr. conde de Walewski os lê. Depois de terem soffrido algumas emendas, esses artigos são aceitos pelo congresso nos termos seguintes:

« Art.—O principado de Servia continuará a depender da Sublime Porta conforme os hats imperiaes que fixam e determinam seus direitos e immunidades, collocadas sob a garantia collectiva das potencias contratantes.

« Por consequencia o dito principado conservará sua administração independente e nacional, e bem assim a plena liberdade de culto, de legislação, de commercio e de navegação.

« S. M. o sultão obriga-se a procurar, de combinação com as altas potencias contratantes, os melhoramentos compativeis com a organisação actual do principado.

« Art.—He mantido o direito de guarnição da Sublime Porta tal qual se acha estipulado pelos regulamentos anteriores. Nenhuma intervenção armada poderá ter lugar no territorio sem previo accordo entre as altas potencias contratantes. »

O congresso decide alem disto, que os ministros da Porta se entenderão em Constantinopla com os representantes das outras potencias contratantes sobre os meios mais proprios para pôr termo aos abusos verificados por uma investigação, cuja natureza determinarão entre si.

O Sr. conde de Buol pensa que por occasião dos differentes pontos de que o congresso acaba de tratar, seria util obter dos Srs. plenipotenciarios da Russia a respeito do Montenegro seguranças que provavelmente estão dispostos a dar. Acrescenta, que circumstancias que remontam a diversas epocas tem podido fazer crer, que a Russia pretendia exercer nessa provincia uma acção de algum modo analoga a que lhe fora devolvida nas provincias danubianas, e que seus plenipotenciarios poderiam por meio de uma declaração que ficaria consignada no protocolo, tirar todas as duvidas a esse respeito.

Os Srs. plenipotenciarios da Russia respondem, que não se fez menção no Montenegro nem nos documentos que sahiram das conferencias de Vienna, nem nos autos que precederam a reunião do congresso; que todavia não hesitam em declarar, visto que são interpellados, que seu governo não entretem com o Montenegro outras relações, senão as que nascem das sympathias dos Montenegrinos pela Russia, e das disposições benevolas da Russia pelos Montenegrinos.

Esta declaração he julgada satisfactoria, e o congresso passa ao exame dos artigos relativos aos principados danubianos, os quaes foram revistos pela commissão de redacção.

Depois de terem sido objecto de nova discussão, esses artigos ficam consignados no protocolo como se segue:

Art.—Os principados de Valachia e de Moldavia continuarão a gozar, sob a suzerania da Porta, e sob a garantia europea, dos privilegios e immunidades que possuem. Nenhuma protecção exclusiva será exercida sobre elles por alguma das potencias garantes. Não haverá nenhum direito particular de ingerencia em seus negocios interiores

« Art.—A Sublime Porta obriga-se a conservar nos ditos principados uma administração independente e nacional, e bem assim a plena liberdade de culto, de legislação, de commercio e de navegação.

« Serão revistas as leis e estatutos que agora estão em vigor. Para estabelecer completo accordo sobre essa revisão, uma commissão especial, por cuja composição se entenderão as altas partes contratantes, se reunirá sem demora em Bucharest com um commissario da Sublime Porta.

« Essa commissão terá por tarefa informar-se do estado actual dos principados, e propôr as bases de sua futura organisação.

Art.—S. M. o sultão promette convocar immediatamente em cada uma das provincias um Divan *ad hoc*, composto de maneira que constitua a representação mais exacta dos interesses de todas as classes da sociedade. Esses Divans terão de exprimir os votos das populações relativamente a organisação definitiva dos principados.

Uma instrucção do congresso regulará as relações da commissão com esses Divans.

« Art.—Tomando em consideração a opinião emittida pelos dous Divans, a commissão transmittirá sem demora á sede actual das conferencias o resultado de seu proprio trabalho.

« A combinação final com a potencia soberana será consagrada por uma convenção concluida em Paris entre as altas partes contratantes, e um hatti-scheriff conforme as estipulações da convenção constituirá definitivamente a organisação dessas provincias, collocadas de ora em diante sob a garantia collectiva de todas as potencias signatarias.

« Art.—Fica convencionado que haverá uma força armada nacional organisada, afim de manter a segurança do interior, e das fronteiras. Nenhum obstaculo se poderá pôr as medidas extraordinarias de defeza que os principados, de accordo com a Sublime Porta, tiverem de tomar para repellir qualquer aggressão estrangeira.

« Art.—Se o repouso interior dos principados for ameaçado ou compromettido, a Sublime Porta se entenderá com as outras potencias contratantes sobre as medidas que deverão ser tomadas para manter ou restabelecer a ordem legal. Nenhuma intervenção armada poderá ter lugar sem previo accordo entre as mesmas potencias.

Por uma observação apresentada pelo Sr. conde de Clarendon fica entendido que o firman que tem de prescrever a convocação dos Divans *ad hoc*, será combinado com os representantes das potencias contratantes em Constantinopla, e redigido de maneira que produza a inteira execução do artigo que determina a composição dessas assembléas.

Antes de levantar a sessão o Sr. conde de Walewski faz notar que a mor parte dos artigos do tratado geral, estando decididos e achando-se inseridos nos protocolos, o congresso na proxima reunião poderá passar em revista todos os textos destinados a compôr o instrumento final.

(Seguem as assignaturas.)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARIS

6 de maio de 1856.

Quanto ás cousas do theatro, a quadra se acha nas suas ultimas solemnidades; a primavera ensaia os seus primeiros sorrisos, e toda a gente se prepara para responder aos seus graciosos, posto que tardios, convites. Entre as festas dramaticas mais brilhantes citaremos em primeiro lugar a apparição sobre a scena italiana da tragedia franceza de Ernesto Legouve. Ristori recolheu o que Rachel despresara, representou Medea, e isto foi para ella um triumpho.

A heroina desta grande e sublime, poetica e formidavel ficção, a magica antiga he a irmãa dos Phebos, dos Arimos, das Pasiphoaes, de todas as fataes victimas da implacavel Venus, apaixona-se por Jason, deixa el-rei, seu pai, para partilhar dos seus azares, e este deixa-a e os filhos para casar-se com a filha de el-rei de Corintho.

Em uma praça, ás portas da cidade, diante de um templo de Diana, Creuse, a noiva, suspende corôas propiciatorias. De repente desemboca de um caminho montanhoso uma mulher pallida, offegante, fatigada, com uma criança ao collo, seguida de outra um pouco maior, caminha, approxima-se de Creuse; tem muita bondade, he terna, treme para interessa-la pela sorte de seus filhos, diz que he infeliz, que amou um heroe, que o pede sinceramente a todos os echos. Esta mulher infeliz he Medea, e na sua conversação chega de confidencia em confidencia, de terna recordação em terna recordação, as suspeitas zelosas, e suspeitas que esta mulher com a fronte cingida de fitas brancas, de quem implorava piedade, he a nova esposa do perjuro Jason.

Nesta scena, que enche todo o primeiro acto, Ristori foi maravilhosamente bella, a sua entrada, as suas attitudes de estatua grega ao pé do templo de Diana, excitaram immensos applausos, que fizeram estremecer a sala. O seu unico aspecto realisava a primeira vista o ideal do papel.

Depois, quando Orpheo chegando, diz a Medea que Jason existe, e quando Creuse declara que Jason, seu noivo hoje, será seu esposo amanhãa, Ristori bradou: elle, teu esposo, talvez! com um gesto de esmagadora ironia, que produzio um furacão de enthusiasmo, que he impossivel descrever-se, os ramalhetes de flores obstruiram o theatro, e a sala em delirio chamaram a actriz quatro ou cinco vezes seguidamente com uma furia inteiramente italiana.

No segundo acto Jason teve noticia da chegada de Medea, sabe de Orpheo que só pode esposar Creuse depois de ter sido desobrigado do seu primeiro juramento, então tem uma conferencia com a mulher, e lhe propõe uma separação voluntaria, que os tornará livres um do outro, tomará seus filhos, colloca-los-ha na côrte de Creon, dará a Medea um navio para conduzi-la a residencia de um monarcha amigo.

A infeliz mulher então lhe da uma resposta soberba e fulminante, recorda-lhe todos os sangrentos e criminosos serviços que ella lhe prestou, pergunta-lhe que canto de terra lhe daria a segurança da vida, depois de tantas atrocidades praticadas para servir a causa de um esposo ingrato. E quando o vê fugir com a ameaça do seu proprio casamento com Creuse, entrega se a todo o frenesi de seu caracter. Foi então que Ristori passou do espanto doloroso ao desprezo amargo e á placidez mais medonha que os gritos, por admiraveis gradações.

No terceiro acto, Medea encontrou a sua vingança: consente em se ausentar, deixa os filhos, deu a Creuse o véo envenenado, e a festa nupcial vai começar quando, de repente, a mãi vem pedir seus filhos, que quasi ja a tem esquecido. Orpheo vem em pessoa lh'os entregar, e ella vai fugir conduzindo o seu duplice thesouro: então um tumulto horrivel arrebenta no palacio, uma criada annuncia que Creuse expira queimada pelo véo, dadiva fatal da magica, o povo corre, Jason pretende fugir, matando Medea: já não he tempo, um terrivel sacrificio acaba de ser consumado no meio da multidão, a mãi estrangulou os seus dous filhos. — Quem os matou? brada Jason: — tu, responde Medea.

Ao monosyllabo sublime pronunciado pela actriz Ristori com um acento prodigioso, toda a sala estremeceu até os proprios fundamentos, o enthusiasmo tornou-se delirio, uma unica voz sahida do peito de um povo alçou um bravo infinito, foi uma acclamação poderosa, um impetuoso transporte, e nunca os espectadores do theatro testemunharam semelhante festa; a incomparavel tragica foi sublime desde o principio até o fim do seu papel, excedeu-se neste momento supremo, e chamada a scena pela ultima vez, inundada de flores, vacillou debaixo de uma dessas emoções, que parecem matar, mas que fazem viver, e duplicam o talento.

Ernesto Legouve teve grande felicidade, a sua Medea, obra alias notavel, depois de recusada por mademoiselle Rachel, encontrou uma maravilhosa interprete. Para chegar aos labios de Ristori foi traduzida em italiano por Montanelli, e não he a seu respeito que se poderia dizer *traduttore, traditori*, ate se pode dizer que ella ganhou em grandeza com o contacto desta bella lingua italiana, tão concisa e tão harmoniosa.

Se deixarmos o dia seguinte da tragedia, vemos que George Sand deu ao theatro francez um estudo phantastico e caprichoso sobre o *as you like it* de Shakespeare, o publico não comprehendeu este drama caprichoso.

Miguel Cervantes foi o heroe de um drama repassado de sentimento, da dignidade litteraria e do valor moral do escriptor, he de Theodoro Muret, foi representado no Odeon com grande fortuna.

N'outra scena, na scena do Gymnasio, George Sand tem outra obra, que ainda não teve o acolhimento que merece, e se pode dizer que foi a si proprio que o publico fez injuria, pois que esta obra em quatro actos he a manifestação de um immenso talento.

Este drama nomeado, denominado *Francisca*, he cheio da pintura maravilhosamente verdadeira de um desses caracteres mui communs, de uma dessas naturezas indolentes e frivolas; que não podem passar sem o luxo, e que temem os graves deveres da vida.

Henrique de Tregenese ama todas as elegancias da existencia dos dandys, entregou-se a dissipação vulgar, consumio a fortuna e o coração, vê se arruinado, e chega a esse limite extremo, em que releva liquidar o passado; deixou Paris: ei-lo no fundo Berry, em casa de um velho doutor, amigo da familia que o recolhe com bondade sob este tecto guardado pela sua propria filha, uma alma de flor, um anjo de pureza.

Henrique retirado do turbilhão das frivoleiras parisienses, vê Franceza, que elle sempre conheceu, em quem nunca reparara até então, acha-a encantadora, crê e diz-lhe que a ama.

A pobre menina que pensava não ter no coração senão uma longa e fraternal amizade, descobre que isto he o amor, e estende a mão a Henrique. O velho medico o confessa então, arranca-lhe a confissão da sua ruina, mas não importa, lhe diz elle: eu te empresto cem mil francos, abrir-te-hei uma carreira, e tu trabalharás, restabelecerás a tua fortuna, ganharás a mão de Francisca.

Ao aspecto desta existencia modesta, tranquilla e laboriosa, desta felicidade obscura, Henrique ja não sabe se ama Francisca, e como vê passar em torno de si uma virgem, filha de um camponez, rico e ambicioso, imagina que podia por este lado entrar novamente no seu elemento de luxo e de preguiça, e o camponez lhe da a entender que compraria titulos de credito, que trocaria por um titulo dado a sua filha.

Eis que em um baile dado pela orgulhosa menina, encontra Francisca como sob remorsos e sob a impressão do momento, lança-se aos pés da pobre menina mui prompta a perdoa-lo, e entrega ao seu futuro sogro as lettras de cambio; mas como tem sempre medo de uma felicidade, que cumpre adquirir com dignidade e trabalho, retira-se para a Bretanha afim de persuadir o pai.

Durante este tempo, Francisca vendeu a herança materna, toda a sua fortuna e todas as suas recordações para resgatar secretamente as terriveis lettras de cambio, e pela sua parte, elle não adevinha que se tornou desta maneira seu anjo da guarda, e recusa aceitar semelhante serviço, e a pobre menina acabrunhada no fim de tantos sacrificios, vendo que Henrique ja não tem necessidade della, um nobre coração, que, mudo e silencioso até então, se devorara assim a este miseravel cobarde, por quem ella se não deve incommodar: a filha do camponez lhe sorrio ainda malignamente. Madame Rosa Cheri representou com extremo encanto a personagem graciosa e severa de Francisca, e George Sand deve estar satisfeita.

A « opera comica » substituio a « Manon Lescaut » de Auber pela « Valentina d'Aubigny » de Halevy, eis-aqui o libreto: dous viajantes se encontram; um corre os grandes caminhos para evitar uma comediante com quem prometteu casar-se, o outro para reunir-se com uma noiva que não via ha dez annos. O primeiro he o cavalleiro de Bois-Robert, o segundo he Gilberto De Mauleon, a comediante he Sylvia, a noiva he Valentina d'Aubigny. Bois-Robert cerca a Valentina, Mauleon, sem conhece-la, defende-a, e eis que Sylvia quer pedir a seu amante o cumprimento da sua promessa, e Bois-Robert lhe diz: ha de casar-se, mas não será comigo. Tome o nome de Valentina, e um bello rapaz, M. de Mouleon que esta aqui, lhe dará o seu coração.

O amor nasce e cresce entre Sylvia e Gilberto; mas Valentina que descobre tudo esclarece o amante, arranca-o a seducção da comediante, e lhe estende lealmente a mão.

Sobre este thema Halevy escreveu uma partitura deliciosa, raras vezes elle tem sido melhor inspirado. O publico festejou esta musica, que permanecerá como uma das mais ricas joias do autor da « Judia », e o chamou ao descer do panno; quando proferiram o seu nome, forçou-o a vir á scena receber as acclamações mais unanimes, as ovações mais lisongeiras. Carolina Duprez com o seu methodo tão puro, e seu talento tão verdadeiro, creou maravilhosamente o papel da Valentina.

Emfim, uma eventualidade dramatica nos he dada para o fim desta estação. Ponsard, o feliz autor do bello drama a — Honra e o Dinheiro —, escreveu uma comedia, que intitulou a — Bolsa —, e que he uma revelação de todas as fraquezas dos adoradores modernos do Bezerro d'Ouro.

Os homens das finanças lhe offereceram uma somma consideravel para que lhes sacrifique a sua obra. Os comicos do theatro francez lhe offereceram outra para lh'a confiar, e o Odeon que a possue acaba de lhe fazer ver as luzes de Rampa.

As contendas da academia, as eleições e recepções dos seus novos membros se esforçam debalde para fixar a attenção publica, desta vez nada lhe diremos a este respeito; mas tornaremos a fallar na — Bolsa —. Terminaremos estas linhas, assignalando-lhe um grande fato, uma grande perda que acaba de acontecer ao mundo musical e a França: um dos compositores mais engenhosos e mais fecundos, Adolphe Adam, foi roubado subitamente em todo o vigor da idade, em todo o esplendor do seu talento, em todo o irradiamento da sua gloria. Logo diremos algumas palavras sobre este mestre, illustre ainda ao lado d'Auber e d'Halevy.

G. M.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 9 de junho de 1856.

Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

Conclusão.

O Sr. Siqueira Cavalcanti: — (Não devolveu o seu discurso).

Le-se julga-se objecto de deliberação e manda-se imprimir o seguinte projecto:

Art. 1. He aberto ao governo da provincia um credito de 400:000$000 de reis em moeda corrente, que será realisado dentro ou fora do imperio por meio da venda de apolices, as quaes não vencerão maior juro annual de oito por cento.

Art. 2. O producto da presente operação de credito, será empregado nos melhoramentos materiaes, e de preferencia no d'agricultura da provincia.

Art. 3. Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Paço da assemblea legislativa provincial de Pernambuco 9 de junho de 1856.—Siqueira Cavalcanti.

ORDEM DO DIA.

Continua a segunda discussão do projecto, que approva o contrato de illuminação a gaz.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Pereira de Brito.

O Sr. Pereira de Brito: — Sr. presidente, he com bastante acanhamento que tenho de entrar nesta discussão, não só pela sua magnitude, como tambem por ter, como contendores, pessoas muito habilitadas nesta materia, e que a teem desenvolvido perfeitamente; porém mesmo por julgar a questão de summa importancia, não para a nossa provincia como em relação a materia, entrarei nella para justificar o meu voto acerca do projecto em discussão.

Sr. presidente, muito apreciei a divisão que se dignou fazer o nobre deputado o Sr. Abilio, quando pronunciou-se acerca do projecto em questão dividindo em tres ou quatro partes: 1.º quanto a conveniencia da illuminação a gaz de preferencia a illuminação a azeite; 2.º a preferencia do gaz hydrogeno carboretado, ao gaz hydrogeno puro; 3.º, a conveniencia da adopção do presente contrato, ou a preferencia ao contrato Estad'Ens.

Supponho que foi esta a divisão feita pelo nobre deputado, tratando do projecto em discussão. Verei, Sr. presidente, se posso tocar em todos os tres pontos, que o nobre deputado apresentou, e desde ja agradeço ao nobre deputado por haver me fornecido, não um livro, porém um thesouro, o qual pode esclarecer o meu espirito. Sr. presidente, eu pedi ao nobre deputado que tivesse a bondade, uma vez que tinha lido os inconvenientes do gaz hydrogeno puro, apresentar tambem as suas vantagens, de preferencia ao gaz hydrogeno carboretado, porem o nobre deputado julgou tão grandes as suas conveniencias, confessou que se cansaria lendo-as para a casa ouvir, assim tive eu de recorrer a este livro, e na realidade concordo com o nobre deputado, que por certo se fatigaria em ler a preferencia do gaz hydrogeno puro, ao gaz hydrogeno carboretado.

Sr. presidente, a illuminação a gaz, como vi naquelle escriptor, não data de muito tempo, foi descoberta ha meio seculo; devemos este bello achado ao inglez Moudoch, foi em 1792 que isto se deu, depois de muitas tentativas e profundo estudo sobre esta materia, ainda que em annos anteriores, se apresentasem diversos observadores a prescrutar o principio contido nesta materia bruta, o carvão de pedra; appareceram em 1737 ou 1738 alguns observadores, entre estes o Dr. Claitom, que reconheceram um gaz no carvão de pedra, o Dr. Claiton denominou espirito de carvão, ainda assim não poderam ter bom andamento essas experiencias, e foi preciso que em 1796 um engenheiro francez, o Sr. Lebon, inventasse um instrumento particular, que o denominou Kermolampa, para que a experiencia sobre a illuminação a gaz tivesse um bom exito; depois fez a applicação deste instrumento, o Sr. Moudoch, o qual esperou dez annos com assiduidade a trabalhar, para que obtivesse um verdadeiro conhecimento da applicação do gaz de carvão para as illuminações.

Disse eu que o Sr. Moudoch esperou dez annos; porque em 1802 apresentou-se novamente com a sua descoberta, mas teve de soffrer graves contratempos, porém foi sobranceiro a tudo isto, e fez ver a sua descoberta, em uma grande fabrica em Londres, de que obteve muito bons resultados.

Immediatamente os observadores trataram de aperfeiçoar, de estudar este principio descoberto, isto he, o gaz contido no carvão de pedra, e então apresentou-se o Sr. Winsor, que foi fazer suas experiencias em paizes estrangeiros, e voltando a' Londres em 1803, quiz pôr em execução a illuminação a gaz, porem encontrou muitos antagonistas, que diziam que o gaz não era preferivel para illuminação; os interesses particulares se apresentaram de encontro a sciencia, e teve de lutar por muito tempo, até que finalmente em 1812, pôde obter autorisação do governo para que a cidade de Londres fosse illuminada a gaz, e dahi sahio e foi a Paris em 1815, e ahi teve de lutar com as mesmas ou maiores difficuldades, e so nessa epoca a que me referi foi que pôde obter permissão para a illuminação de um ponto de Paris, que me não lembro agora qual foi, supponho que a Passagem dos Panoramas. Depois disso, apresentaram-se muitos emprezarios a estudar a illuminação a gaz, muitas fabricas tiveram de fallir, por causa do pouco conhecimento que tinham os fabricantes, da maneira mais economica de extrahir o gaz, tiveram, pois, de montar-se outras fabricas em que foram admittidos chimicos pessoas entendidas a respeito da materia, e que conheciam a economia necessaria, e então depois de lutarem com estes obstaculos, estas companhias poderam não so illuminar Paris, como tambem os seus arrabaldes.

Sr. presidente, parece-me ter demonstrado por consequencia, que a illuminação a gaz não he tão antiga como tem parecido a alguem. Se para aqui, pois, vai ter começo, tambem para o mundo civilisado não he muito antiga.

Nós sabemos, que de differentes materias primas se extrahe este principio a que denominamos gaz, este principio combustivel, como por exemplo do carvão de pedra, da gordura dos oleos, certos acidos gordurosos, de materias organicas, e emfim deste grande elemento da natureza, a agua.

D'agua se extrahe sem duvida o hydrogenio-puro, mas as experiencias antigas não tinham provado a sua vantagem para um tão util emprego; e só agora, recentemente essas experiencias he que mostraram convenientemente que com effeito a illuminação pelo gaz hydrogenio puro era uma realidade.

Assim, parece-me que tenho demonstrado que não he muito antiga a descoberta da illuminação a gaz, e tambem de que corpos podemos obter esse gaz, parece-me, pois, que agora devemos ter em vista qual destes corpos productivos de gaz deve ser preferivel para a sua extracção, he logico que devemos escolher aquelle corpo productivo que for mais barato, e que com um processo mais facil, possamos obter este principio combustivel em maior quantidade.

As experiencias do celebre chimico o Sr. Dumás, pessoa de muita consideração e de muito conhecimento dos nobres deputados pelos seus profundos estudos sobre a chimica, um dos homens que pode abranger, comprehender e dar um golpe decisivo sobre esta materia; este homem tem constantemente desde a sua infancia até a sua velhice, porque ja não he moço, estudado essa sciencia a fundo, este homem he que se apresenta ultimamente dizendo, nós podemos obter o gaz hydrogenio puro para a illuminação deste principio, a agua, não so porque elle he muito mais barato, como muito mais salubre; ao Sr. Guillard e Godin, como se vê do seu relatorio, muito devemos.

O nobre deputado o Sr. Abilio parece-me que não quiz negar-lhe estas qualidades, e supponho mesmo que o não poderia fazer, em vista da exposição deste sabio chimico, mas se disse que este gaz apresentava alguns inconvenientes, o que confesso, assim como não se poderá negar que os tem em maior escala o gaz hydrogenio carboretado. Trouxe por exemplo o nobre deputado que o gaz hydrogenio puro era explosivo, extremamente fluido, e que alem disto era asphixiante, e que estes inconvenientes faziam com que este gaz fosse rejeitado *in limine* para a illuminação. Mas o nobre deputado não quiz apresentar tambem quaes os inconvenientes do gaz hydrogenio carboretado, os quaes eu classificarei de funestos.

Ora, vejamos se posso equiparar ou comparar os inconvenientes do gaz hydrogenio carboretado com o gaz hydrogenio puro. Disse o nobre deputado que a fluidez do gaz hydrogenio puro, fazia com que elle por cada fenda, por cada orificio dos conductores se podesse escapar. Esta objecção do nobre deputado tambem serve para o gaz hydrogenio carboretado.

O Sr. Abilio: — Em menor escala.

O Sr. Pereira de Brito: — Escapa-se, porque basta ser gaz para ser fluido; por consequencia he de suppor que todos tenham o conveniente cuidado a esse respeito, mesmo por economia, não só para os emprezarios como tambem em beneficio da saude publica e de outros resultados de mãs consequencias. Disse o nobre deputado quando tratou deste ponto, que se podia dar o asphixiamento pela aspiração desse gaz: he verdade, he um gaz asphixiante que pode asphixiar, assim como o pode fazer, o gaz hydrogenio-carboretado, disse tambem que este tendo este cheiro desagradavel, fazendo se sentir immediatamente era motivo para a preferencia.

O nobre deputado porem deu logo uma arma contra essa preferencia, e foi, que actualmente ja se tratava de aromatisar o gaz hydrogeno puro, e nos sabemos que para isso he sufficiente um pouco de almiscar, que contido em um reservatorio immediatamente communicará ao gaz o seu cheiro, e este se fará sentir immediatamente na sala ou no quarto em que habitarmos e assim ficará o gaz hydrogeno puro equiparado ao gaz hydrogeno—carboretado, por consequencia desapparecerá este inconveniente, o ser inodoro.

Disse tambem o nobre deputado, que nós podiamos estar em um somno, e que podiamos, pela qualidade inodora do gaz hydrogeno puro, ser asphixiados; mas o nobre sabe tambem que o hydrogeno puro, por essa sua fluidez, e por ser 14 vezes e meia mais leve do que ar, todas as vezes que se evaporar irá logo fazendo a sua ascenção, e sahirá pelas fendas e orificios das portas e janellas; nós sabemos o peso da atmosphera, por consequencia sendo o hydrogeno puro mais leve, evapora-se com muita rapidez, e se o hydrogeno carboretado pode pelo cheiro ser logo conhecido, como disse o nobre deputado he preciso tambem attender, a que se esse cheiro he capaz de acordar um ou outro individuo, porem será capaz de ter o mesmo effeito para com todos, por que quando nos estamos dormindo o olphato não está tão desenvolvido, como quando estamos accordados, o principio deleterio do gaz, he que concorrerá para dispertar o individuo, e a outros faltará este recurso oxineo.

Fallou tambem o nobre deputado na detonação do gaz hydrogeno puro; mas o nobre deputado sabe, que essa gaz so se pode detonar sem estar combinado com o oxigenio, e para isso he mister uma bugia ou por effeito de um raio electrico, mas estará isempto de incendiar-se o gaz hydrogeno carboretado? o que tem succedido na Europa, que com a chegada de uma luz a um quarto, tem produzido um incendio, por estar nesse quarto derramado o gaz, por consequencia os inconvenientes são os mesmos.

Creio ter fallado acerca dos tres pontos em que tocou o nobre deputado, ou em que dividio a questão. Agora vou ver se posso mostrar a preferencia, que tem o hydrogeno puro, sobre o hydrogeno carboretado.

Srs., nem se diga, que eu sou antagonista da illuminação a gaz! não; eu sou um enthusiasta, e dos seus proselitos; porem como nesta casa ja fui victima o anno passado, aonde infelizmente não havia tachigraphia, de ser alcunhado por toda provincia de inimigo dos caminhos de ferro, preciso fazer esta declaração bem explicita, e agora declaro mais, que não fui, nem sou antagonista das vias de ferro, sempre quiz os caminhos de ferro, assim como quero a illuminação a gaz, mas queria gozar desse indulto que o governo geral nos concedeu, garantindo o juro de 5 por cento a companhia que se organisasse para construcção dessa empreza, assim não custasse sacrificio tão oneroso a provincia (como esta casa ja tem confessado este anno) porque o juro de 2 3 por cento para capitaes, que nessa occasião estavam vacillantes na Europa, era um premio extraordinarissimo, e demonstrei aqui nesta casa, que em Pernambuco casas estrangeiras haviam que offereciam dinheiro a 4 por cento, mas entre tanto soffri a pecha de inimigo dos caminhos de ferro, inimigo do progresso e da civilisação; sirva pois isto assim dito de passagem, como de protesto; e saiba-se tambem que sou um dos enthusiastas da illuminação a gaz de preferencia a illuminação azeite ou sebo, porque promoverei sempre o progresso das industrias o contrato de que se trata, he muito oneroso, he necessario que o estudemos, que o meditemos muito e devo confessar, que o meu espirito ate este momento vacilla o respeito deste contrato, por que Srs., apezar de ter procurado estuda-lo e a profunda-lo, vejo-me em contingencias. A primeira he, que se elle não passar, teremos de continuar com a mesma illuminação que temos actualmente, e isto nunca eu quererei, o 2.º he se elle passar, a provincia fica onerada com condições, que eu julgo mais prejudiciaes.

Assim como o nobre deputado o Sr. Abilio pedio licença aos medicos aqui presentes; para entrar na apreciação do gaz, eu pedi licença aos Srs. legistas para apreciar um contrato, sendo materias de suas profissões, e desculparão desde ja os meus defeitos.

Srs. o governo geral, quando teve de emprehender a factura dos caminhos de ferro no Rio de Janeiro e para algumas provincias annunciou, essa construcção por muito tempo e fez annuncios ate na Europa, isto para que houvesse a devida concurrencia, e se podesse assim obter o verdadeiro fim que se deve ter em vista, a concurrencia e competencia, as quaes acarretam com sigo diminuição no preço destas emprezas. Ora, esta falta de annuncios e editaes, he que tenho a censurar no actual contrato, e nem se diga, que a lei foi publicada pelo jornal official, porque a leitura de uma lei n'um jornal, escapa, entretanto, que annuncios repetidos, não escapam com facilidade; appareceu a lei publicada no *Diario*, mas não se apresentaram editaes. Ora, não quero com isto dizer, que haja lei que obrigue a isto, mas, o costume, tanto que assim procedeu o Sr. conselheiro Rego Barros presidente do Pará, e o governo geral quando tratou da factura das estradas de ferro.

Um Sr. Deputado: —Consta-lhe que alguem fosse repellido?

O Sr. P. de Brito: — Não me consta, nem mesmo digo que houvesse segredo, mas creio que seria de grande vantagem, que a concurrencia se abrisse francamente por meio de editaes.

Sr. presidente, na Europa como aqui ja se disse, succedem-se com a rapidez immensa, e por isso, parece-me poder affirmar ao nobre deputado que as do hydrogeno puro, vão dando resultados tão satisfactorios, que elle será por certo o preferido para as illuminações e conveniencias domesticas, assim como esta mesma companhia que fez o contrato de que nos occupamos, não empregará outro, porque no seu contrato se estabelece que ella empregará o gaz, que a experiencia e a sciencia reconhecer como o melhor. Ora, se a sciencia daqui a um mez ou neste proximo vapor, nos fizer conhecer que o hydrogeno puro he o melhor gaz, a companhia adoptará como tal, e o empregará. Mas diz-se que o parecer da nobre commissão consigna a idéa de que o gaz será o hydrogeno-carboretado.

Sr. presidente, se tal clausula existe no parecer da commissão, declaro que prefiro o contrato ao dito parecer, porque alias se porá peias ao desenvolvimento do progresso da sciencia; não poderá fazer-se uma mudança que a sciencia reconhecer como conveniente, o que não pode convir de maneira alguma, então antes o contrato pela maneira que está redigido.

Mas, diz-se que o gaz empregado deverá dar uma luz serena e innoffensiva. Pois o gaz hydrogeno carboretado pode nunca dar uma luz serena e innoffensiva? Não, essa luz he vacillante, baça e fumacenta, o hydrogeno puro, a quem ninguem pode negar a propriedade combustivel he que de permeio com a platina, pode dar essa luz serena, brilhante, innoffensiva, e pelo parecer da nobre commissão não podendo os contratadores emprega-lo, nunca attingiriamos esse fim.

Sr. presidente, eu li as informações dos senhores engenheiros director das obras publicas e inglezes, e elles dizem que o gaz hydrogeno puro, pode ser aceito para a illuminação publica.

Um Sr. Deputado: — Mas não o he em Londres.

O Sr. Pereira de Brito: — Mas deixemos esta questão e direi apenas que sendo o gaz hydrogeno puro 500 mil vezes mais barato do que o outro, e sendo o processo para obte-lo tambem muito pouco dispendioso não devem os contratadores receber por este, o mesmo preço do que por aquelle, quando tenha de fazer-se illuminação por este systema.

(Ha muitos apartes.)

O Sr. Florencio: — Mas qual he a razão porque em Londres e Paris não se emprega o hydrogeno puro? Responda a isto.

O Sr. Pereira de Brito: — Responda que sendo uma descoberta nova e que tudo de encontro aos interesses das actuaes companhias, não admira se manifestarem tantas desconfianças e tanto antagonismo.

Mas deixando este ponto passarei a comparar o contrato com as propostas que foram offerecidas. O contrato offerece fornecer a illuminação a gaz na razão de 30 rs. por hora, por cada bico ou combustor, tivemos uma proposta para 29 rs. e a do Sr. Estad'Ens para 20 rs. Os senhores Gibson, Netto e Barros não se obrigam a apresentar, e entretanto pediram 30 rs. por hora por cada bico ou combustor, mas o Sr. Estad'Ens, offereceu-se a fazer esse serviço na razão de 20 rs. por hora. He verdade que o Sr. Estad'Ens, na primeira proposta exigio do governo que consumisse a quota marcada para a illuminação, porem depois reconhecendo que nessa verba se achava incluida a illuminação de outras localidades reduzio a sua proposta a quota de 61:758$, obrigando se a fornecer 1,400 combustores.

Ora, senhores, 400 bicos he quasi a metade da illuminação que tem o contrato, por conseguinte temos ahi um inteiro e uma ametade mais, ou quasi 1,500 bicos, e que por este lado deve ser preferido, porque he muito mais vantajoso para nós, se a cidade pode dispensar esses 500 combustores, o governo poderá aproveita-los para as repartições publicas, hospitaes etc., que dessa illuminação carecem do que resultará grande economia para a provincia.

Disse-se porém, que Estad'Ens não quiz aceitar a clausula da multa e do deposito. Não he exacto, Srs. o procurador de Estad'Ens pedio, mas foi um prazo pequenino, e esse prazo devia ser concedido, porque o interesse da provincia, e a differença para menos nessa proposta, que tal vez chegue a ser milionaria, merecia que houvesse essa demora e contemplações. Mas, senhores, no contrato Mauá, que he muito maior o governo não exigio esse deposito, em contrato algum se tem feito tal exigencia; que vantagem haveria para que se exigisse neste? Não reconheço; o que se deveria exigir era uma fiança, e essa Estad'Ens, a podia dar, mas, o deposito de tal quantia era difficil, e de mais o que existe na thesouraria não são 50:000.....

Ha muitos apartes.

O Sr. Pereira de Brito: —Senhor presidente, deixo esta questão, e insisto, que a differença entre o contrato e a proposta he tal, que a preferencia deve ser a favor desta, porque 1,400 bicos para 1,000 e 20 rs. para 30 rs., he uma differença consideravel.

Senhores, no contrato de illuminação a gaz da cidade de Paris, houve uma fusão de companhias, e he verdade que o gaz hydrogeno-carboretado, he o que prevaleceu, mas vejamos os preços porque esse contrato foi celebrado.

Aqui tenho uma nota que vou ler (lê).

Pelo contrato actualmente feito em Paris, o metro cubico de gaz custa 30 centesimos de franco, 3 bicos consomem por hora ao maximo 400 litros de gaz, que custam 12 centesimos ou 4 centesimos por hora, cada bico dando uma luz de força de 10 velas de spermacete de 6 em libra; se tomarmos 4 centesimos ao cambio de 500 rs. o franco, teremos 20 por bico, e se tomarmos ao cambio actual de 350 rs. teremos 14 reaes, differença extraordinaria e monstruosa.

Por consequencia parece-me ter demonstrado a grande differença entre o preço de um bico ou combustor aqui, e um bico ou combustor em Paris.

O nobre deputado disse, que a materia prima não he aqui tão abundante como la. Não he tão abundante, porem vem um artigo tambem no contrato, e sinto muito não se achar aqui presente o nobre inspector da thesouraria, que n'uma sua informação disse ao ex-presidente, que não podia fazer o contrato, porque ia de encontro a lei do orçamento, e que nos não podiamos isentar a esta companhia dos impostos sobre as materias primas, porque isso era contra o acto addicional, e entretanto o governo ficou de obter concessão do governo geral para este fim.

O Sr. Machado Portella: — Leia o que diz o contrato.

O Sr. Pereira de Brito: — Eu leio a informação do Sr. José Pedro da Silva.

O Sr. Machado Portella: — Leia o contrato, que não dispensou esses direitos.

O Sr. Pereira de Brito: — Dispensou, obrigou-se a obter do governo geral dispensa dos direitos sobre a materia prima.

A lei do orçamento n. 361 diz no seu artigo 18 (lê): para a illuminação da cidade do Recife rs. 61:758$000, e a lei que concede autorisação ao governo para fazer o contrato pela illuminação a gaz, consigna a mesma quota com a declaração—não excederá.

Pelo contrato celebrado obrigando-se os contratadores a fornecer cada bico de luz a 30 réis por hora importa em 65:758$000 rs. temos que a differença he de 3:942$000 rs., e quem nos diz, que esse numero de combustores será sufficiente? Eu devo declarar a casa, que estou inteiramente convencido que 1000 bicos não são sufficientes para illuminar esta cidade.

Um Sr. Deputado: — O contrato admitte o augmento.

O Sr. P. de Brito: —Sim, augmentando a despeza tambem se mil bicos, como eu penso, não são sufficientes para illuminar a cidade, prova isto que nos vamos augmentar muito mais a quota que se marcou na lei do orçamento.

Senhor presidente, sei que tenho cançado bastante a casa e vejo mesmo que a maior parte dos nobres deputados, que tem mostrado pouco desejo de me ouvir.

O Sr. S. Olegario: — Pelo contrario.

O Sr. Gameiro: — Oh! Não.

O Sr. P. de Brito: —Não, senhor, e o susurro he prova disso.

Tenho de terminar hoje apresentando uma emenda ao contrato actual, pela qual demonstro que não tenho indisposição alguma ao contrato, e apenas desejo que haja uma salva guarda que venha a ser o que eu ja apresentei, isto he, a todo o tempo, que se tiver verificado a illuminação na Europa pelo hydrogenio puro, os contratadores serão a isto obrigados e neste caso terão de abater o preço em relação ao gaz hydrogenio puro que he sem comparação muito mais barato.

O Sr. Sabino Olegario diz, que examinando as disposições do projecto apresentado pela commissão de commercio etc., submettendo a approvação da casa tão somente o numero de horas, durante que devem estar acezos os combustores, e o acrescimo de despeza, julga que no caso de ser o projecto regeitado, ficam em vigor as disposições do contrato, menos no que diz respeito as duas clausulas expressas no projecto; mas como elle orador entende que a regeição do projecto não he sufficiente para sanar o mal que dito contrato vai produzir, lhe pareceu conveniente mandar a mesa uma emenda substitutiva rescindindo o contrato, e autorisando o governo a fazer novo contrato com quem melhores condições offerecesse precedendo a maior publicidade.

Entrou em algumas considerações mais para provar a nullidade do contrato, e terminou mandando a mesa a emenda substitutiva.

Vão a meza e apoiam-se as seguintes emendas:

Fica rescindido o contrato celebrado pelo governo com os Srs. Gibson, Nets e Barros Barreto, acerca da illuminação a gaz, e autorisado o mesmo governo a effectuar novo contrato com quem melhores vantagens offerecer aos cofres provinciaes, dando a maior publicidade as bases, que houverem de estabelecer para sua confecção.—S. R.—Sabino Olegario.—

A todo o tempo que a sciencia tiver demonstrado a exequibilidade da applicação de hidrogeno puro para as illuminações, a companhia será obrigada a pôr em execução este melhoramento, mediante um abatimento convencionado com o governo da provincia.—Pereira de Brito.—

§ 1.º O privilegio de 30 annos de duração consignado no contrato refere-se apenas aos mil combustores actualmente contratados, e não aos que excedendo deste numero houverem de ser posteriormente estabelecidos, os quaes o serão pelo preço que os arbitros de que trata o contrato estabelecerem sendo sempre inferior a 30 reis por hora.

§ 2.º Quando se realisar a mudança do gaz, prevista na condição 24 do contrato, haverá uma reducção no preço proporcional a barateza do gaz, que se tiver de empregar em substituição, a qual reducção se fará tambem pelos arbitros.—N. Portella.—

O Sr. Silvino combate o augmento dos dous empregados criados no artigo.

O Sr. N. Portella:—Sr. presidente, quando por occasião da primeira discussão do projecto apresentado pela commissão de commercio, industria e artes, acerca de dous pontos do contrato de illuminação a gaz, que estavam sujeitos a sua consideração, eu pedi a palavra e fiz algumas reflexões, approvando completamente a maneira por que a illustre commissão encarou a materia sujeita a sua consideração, ou antes fazendo abstracção dessa parte do contrato, que a meu ver não podia então de modo algum occupar-nos, eu fiz todavia algumas reflexões a meu ver importantes acerca das condições do contrato. Observei que pelo contrato se podia tirar a conclusão de que elle poderia ter uma duração perpetua, e observei tambem que havendo a possibilidade da mudança de um agente de luz para outro, sendo esse outro muito mais barato, devia pela mesma razão haver uma diminuição de preço.

Até hoje infelizmente essas poucas palavras que eu disse, ainda não foram publicadas no jornal da casa, pois levando eu o meu discurso a typographia as 7 horas da noite do dia 4, disse-me um Sr. typographo que ja não havia tempo, por que os trabalhos estavam promptos, avista do que no dia seguinte entreguei-o ao Sr. Figueirôa para publica-lo quando fosse possivel.

Mas, Sr. presidente, para ser coherente com as idéas que emitti, entendi de minha obrigação apresentar uma emenda, consignando ao prazo de 30 annos de duração do contrato com referencia unicamente aos mil combustores actualmente contratados, não aos que forem estabelecidos alem desse numero, que o serão pelo preço que os arbitros entenderem, sendo sempre inferior a 30 réis por hora.»

Um Sr. Deputado:—He a conclusão logica do contrato.

O Sr. N. Portella: — Se esta a conclusão do contrato....

O Sr. Abilio: — Expressa.

O Sr. N. Portella:—Se he expressa tanto melhor para mim; esclareço de algum modo a questão, e ponho ao governo e a esta casa a salvo de quaesquer duvidas futuras, se he este o pensamento da assembléa pelo contrato então melhor, não ha difficuldade alguma quanto a primeira parte da minha emenda.

O Sr. S. Carvalho: — Em parte infringe o contrato, em parte he ociosa.

O Sr. N. Portella: — Em que infringe o contrato?

O Sr. S. Carvalho:— Infringe porque no contrato não vem a clausula do preço ser menor.

O Sr. N. Portella: — Eu digo que não infringe, por que os contratadores sujeitavam-se tambem a fazer a illuminação a 25 reis por hora, se por ventura em lugar de ser a duração de 6 horas, fosse de 10, temos pois que a razão que se dá para que os contratadores fizessem por menor preço a illuminação, se por ventura o numero de horas fosse maior, tambem se dá, sendo o numero dos lampeões maior do que aquelles que elles contrataram, isto he, fazerem os contratadores a illuminação de mais de mil bicos por um preço menor, está na mesma razão que faze-la por um preço menor se a duração fosse de 10 horas em lugar de 6: portanto o pensamento do contrato he fielmente traduzido.

Vamos pois, a segunda parte. — Quando se realisar a mudança do gaz prevista na condição 24 do contrato, haverá uma reducção no preço proporcional a barateza do gaz, que se tiver de empregar em substituição.

Sr. presidente, não he a uma nem outra pessoa a quem tenho ouvido dizer, que essa idéa está implicitamente comprehendida numa das disposições do contrato, quando este estabeleceu que esta mudança pode ser effectuada consentindo o governo. Eu ja ouvi dizer, e a pessoa muito respeitavel, que na palavra consentindo, estava comprehendida a idéa de uma alteração de preço, por que não he possivel que o contrato tivesse deixado esse arbitrio ao presidente sem que como consequencia, lhe ficasse a faculdade de alterar o preço; logo, se he verdade que esta opinião não he fora de razão, que pelo contrato de algum modo ella pode julgar-se nella implicitamente comprehendida, eu vejo que a segunda parte da minha emenda, achando se comprehendida na disposição do contrato, de modo nenhum offende aos contratadores e ao governo que o realisaram, julgo que deve ser adoptada.

Ha alguns apartes.

Agora quanto a alteração do preço he razoavel; pois se hoje a illuminação tem de ser effectuada pelo gaz carboretado, que segundo se sabe, he muito mais caro do que o hydrogeno puro, e se he admissivel a hypothese de haver uma mudança do hydrogeno carboretado para o hidrogeno puro, parece que he bem razoavel que se tome uma providencia para que quando isto se realise, haja uma diminuição de preço, e por consequencia os cofres da provincia deixem de ser onerados de uma despeza que actualmente não pode deixar de ser considerada como muito avultada.

Um Sr. Deputado: — Quem disse que era mais barato?

O Sr. N. Portella: — Está aqui mesmo, e se o gaz for barato não ha reducção...

Um Sr. Deputado: — He superflua nesta parte a emenda.

O Sr. N. Portella: — He que pode dar-se a hypothese de haver uma mudança de hydrogeno carboretado para qualquer outro gaz, e que esse seja mais barato..

O Sr. Florencio: — Mas isso ja não está previnido no contrato...

O Sr. N. Portella: — Pode admittir-se esta hypothese, e admittida ella he nosso dever não ir sobrecarregar os cofres provinciaes com uma despeza superflua, podendo ella fazer o mesmo por muito menor preço, se acaso o gaz for mais barato do que aquelle que hoje pelo contrario se emprega; digo, que estamos na obrigação de fazer com que haja uma reducção no preço, e de não carregamos com uma despeza tão poderosa...

O Sr. Abilio: — Está prevenido no contrato.

O Sr. N. Portella: — Tanto melhor para mim se está prevenido no contrato, porque segue-se que a minha emenda está em todas as suas partes de accordo com elle...

O Sr. Florencio: — Logo não he necessaria a emenda.

Ha outro aparte.

O Sr. N. Portella: — Um Sr. deputado diz que a idéa está comprehendida no contrato, outro diz que não está, logo ha duvida; e quando ha duvida o que se deve fazer? Explica-la; e, se pois, a idéa da minha emenda não he uma clausula especial, está de conformidade com o pensamento do contrato, tanto melhor para mim, e quanto mais clareza houver melhor estaremos.

Estimo muito que a assemblea ja hoje reconheça, que outro dia eu não estava fóra da razão, e que as minhas duvidas e escrupulos de então, sendo hoje sanados pelas emendas, merecessem estas o assentimento dos nobres deputados, adoptando-as como meio de prevenir os males por mim apontados; digo, que os nobres deputados hoje reconheçam, que as minhas emendas ja se acham comprehendidas no contrato.

Seja-me permittido agora, Sr. presidente, fazer algumas observações acerca do que disse o nobre deputado, quando se oppoz a emenda, pela razão de que a assemblea não podia fazer alteração no contrato.

Sr. presidente, eu pergunto, as emendas consignam uma clausula especial do contrato? alguns senhores deputados teem dito, que he a minha idéa implicitamente contida no contrato, por tanto, está claro que não he uma alteração que ella soffre.

E, se estas duas idéas aqui consignadas, alteram o contrato, então o que se poderá dizer das palavras « hydrogeno carboretado » de que se serve a commissão no seu projecto? por ventura essas palavras estavam no contrato? (Apoiados).

Um Sr. Deputado:—He o que se conclue.

O Sr. N. Portella:—Tambem os nobres deputados dizem, que as duas idéas contidas na minha emenda estão no pensamento do contrato e por consequencia, não o alteram de maneira nenhuma, pela mesma razão dizem os nobres deputados que no contrato ja estava a idéa do emprego do gaz carboretado, mas a commissão entendeu que não estava claro e consignou no seu projecto essas palavras: pergunto, por ventura a commissão alterou a essencia do contrato?

Uma voz:—Não.

O Sr. N. Portella:—Logo temos, que as minhas emendas tambem não alterando o contrato em sua essencia, o tornam claro de modo que em tempo algum ninguem se poderá arrepender...

Ha um aparte.

O Sr. N. Portella:—Está feito o contrato, está celebrado, o que quer mais que eu confesse?

O Sr. Francisco João:—Então toda a questão cessa, he perder tempo.

O Sr. N. Portella:—Perdôe-me, se eu entro em questões que affectam os interesses da provincia, não perco tempo. (Apoiados)

Toda a vez que a nossa consideração vem um contrato desta natureza, sem que o alteremos em sua essencia, he nosso dever torna-lo claro...

Um Sr. Deputado: — Quando ha direito de o fazer.

O Sr. N. Portella:—E quem contesta a assembléa esse direito? Pergunto, a assembléa está inhibida de esclarecer, de examinar qualquer contrato? he a nobre commissão a quem muito respeito, vendo que o contrato não era claro a respeito da materia do gaz que devia ser empregado pelos contratadores, foi escrupulosa como devia se-lo, como deve ser qualquer deputado, como deve ser esta assembléa, ao ponto de indicar qual o gaz que se devia empregar...

Um Sr. Deputado:—Excedeu-se.

O Sr. N. Portella:—Não, senhor, procedeu muito rasoavelmente...

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. N. Portella:—Pelo que dizem os nobres deputados agora, segue-se que a commissão errou...

MUTILADO

ILEGÍVEL

Um Sr. Deputado :—E o nobre deputado quer persistir no erro.

O Sr. N. Portella :—Eu quero estabelecer a verdade e louvo a nobre commissão nesse ponto.

Um Sr. Deputado :—Quer nullificar o contrato.

O Sr. N. Portella :—Como se alguns nobres deputados dizem, que isso está comprehendido no contrato ?

(Ha um aparte.)

O Sr. N. Portella :—Mas não vai contra o pensamento do contrato, porque os nobres deputados dizem que esta idéa está nelle consignada, como pois vai nullifica-lo ? O privilegio por trinta annos refere-se unicamente aos mil bicos e não aos mais que se tiverem de estabelecer, os quaes o serão pelo modo porque os arbitros entenderem sendo sempre o preço inferior a 30 réis. Eu digo que nesta parte não altera de modo nenhum o contrato, porque até alguns Srs. deputados dizem que he falta de logica da minha parte, querer suppor que o contrato exceda dos trinta annos, que seja elle perpetuante.

O Sr. Abilio :—O exemplo da companhia de Beberibe não pode servir para o caso.

O Sr. N. Portella :—Eu fiz essa comparação ? Digo que os trinta annos para a duração do contrato se devem referir unicamente aos mil bicos, ou combustores actuaes, e que se não tornarmos claro esse ponto, pode dar-se que a medida que se forem augmentando os combustores, se augmente tambem a duração do contrato...

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. N. Portella—: As minhas idéas são aquellas que eu ja expendi, porque reconheço, que o negocio não he claro ; existem suas difficuldades as quaes terminam em duvidas, e he para que ellas desapareçam, que eu apresento a emenda...

O Sr. Francisco João :—Para que luz aonde esta tao claro ?

O Sr. N. Portella :—A Luz do azeite não se compara com a luz do gaz ; sera luz um pouco mais brilhante, que talvez va tornar a questão ainda mais clara.

(Le)

Dizem os nobres deputados que isto vai nullificar o contrato ; eu digo que esta condição não he nova. O que eu vejo no contrato he que os contratadores obrigam-se a fazer a illuminação por 25 réis por hora, se por ventura os combustores tivessem de estar acezos por dez horas em lugar de seis, como a commissão determinou ; ha pois um ponto de partida e he que os contratadores obrigam-se a fazer por menor preço, isto he, uma differença de 5 réis por hora havendo augmento de horas, logo da-se a mesma razão todas as vezes, que o perimetro da illuminação tiver de se alargar, por exemplo—se o numero dos combustores for de dous mil : da-se pois o mesmo principio que elles estabeleceram para haver uma diminuição no preço, essa idéa pois esta' no contrato, não he uma alteração ; o pensamento he o mesmo com a differença que pelo contrato era somente em relação ao numero de horas, e pela emenda he em relação tambem ao numero dos combustores...

Um Sr. Deputado :—Ou a idéa esta' no contrato ou não esta' ; se esta' he inutil, se não esta' he uma alteração.

O Sr. N. Portella :—Tem por fim esclarecer a questão, não he uma alteração.

Eis aqui quanto ao primeiro ponto da emenda. Agora quanto ao segundo diz :

(Le)

O Sr. Abilio :—Esta' tambem previsto no contrato.

O Sr. N. Portella :—Melhor, ainda se não altera o contrato quando da' ao governo autorisação de consentir aos contratadores mudarem de gaz quando estes o julgarem conveniente...

Um Sr. Deputado :—Pode não convir aos seus interesses.

O Sr. N. Portella :—Se o nobre deputado reconhece que pela condição vinte e quatro do contrato que autorisa aos contratadores a mudarem do emprego do gaz carboretado para outro qualquer que a sciencia recommendar como melhor, se o nobre deputado reconhece, que quando o contrato da ao presidente a faculdade de consentir, nesse art. 24 esta comprehendido o direito tambem de fazer alterações no preço, que mal lhe vem que apoie a minha emenda, uma vez que ella precisa perfeitamente esse ponto ?

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. N. Portella :—Talvez a expressão seja sua, e quanto a ella aceito toda e qualquer correcção. Mas o certo he, que avista da condição vinte e quatro, deve haver uma alteração no preço proporcional a natureza do gaz empregado e estabelecida essa reducção por meio dos arbitros. Parece-me que isto de maneira alguma altera as disposições do contrato, mormente quando o nobre deputado reconhece, que essa hypothese esta' nelle incluida, que mal vem pois da emenda ?

Um Sr. Deputado :—Supponha que os contratadores não queiram aceitar essa reducção.

O Sr. N. Portella :—Então porque ? não he o mesmo que esta no contrato ? Se os nobres deputados por essa razão não querem aceitar a emenda, então dir-lhes-hei que os contratadores não dão ao contrato feito com o governo a intelligencia que lhes dão os nobres deputados.

O Sr. Francisco João dá um aparte.

O Sr. N. Portella :—Eu respeito muito a sua intelligencia.

Pela palavra—consentinde—está autorisado o governo a diminuir o preço, e por isso digo eu, que se he verdade, que as ideas contidas na emenda estão contidas tambem no contrato, não vejo razão porque não de os contratadores julgar esta clausula nova, pelo contrario tem de estima-la porque eu creio que ninguem quer fazer contratos obscuros.

O Sr. Lacerda :—Mas he em favor delles essa condição do contrato.

O Sr. N. Portella :—Se por ventura os contratadores, reconhecido como esta que a idéa da emenda esta' contido no contrato, disserem que lhes não quadra, digo eu com toda a franqueza, rescinda-se o contrato.

Um Sr. Deputado :—Agora he possivel, mas depois que elle estiver em execução ? não vira' dahi um grande inconveniente para o governo ?

O Sr. N. Portella :—Não senhor, porque os contratadores tem obrigação de saber dos actos do poder legislativo, estão na obrigação de saber se essa idea esta' ou não no contrato, e estando, como dizem os nobres deputados, não tem outro remedio senão sujeitarem-se, porque o poder administrativo dira'—essas clausulas são as mesmas do contrato, estão mais claras, esse foi o meu pensamento, com estas condições foi que contratei, por conseguinte sujeitarem-se a ellas.

(Ha um aparte.)

O Sr. N. Portella :—Porque ?

O Sr. Lacerda :—Porque dirão elles podemo-nos aproveitar do melhoramento consentindo o governo, mas não estamos obrigados a adopta-lo.

O Sr. N. Portella :—Eu aceito a sua idéa—ficando o governo com o direito de os obrigar a melhorar a illuminação.

Portanto do que tenho dito e do que disse outro dia, tenho demonstrado que não desejo de modo algum oppor-me a que a cidade do Recife seja illuminada a gaz, não desejo censurar a administração por ter contratado desta ou daquella maneira, o contrato esta' feito reconheço todavia que em certos pontos não estava elle claro, e por conseguinte podia dar lugar a que para o futuro houvessem questões, duvidas que devemos sanar, mormente dizendo respeito a um objecto de tanta importancia como a despeza, ao emprego do nosso dinheiro, que deve ser dispendido com muito criterio, para isto apresento esta emenda, que a meu ver esta' de accordo com o pensamento do contrato e folgo de ver que alguns nobres deputados que parecem impugnar a emenda, reconheçam com tudo, que ella esta' de accordo com o contrado, e por conseguinte não pode ser considerada como uma alteração, e se acaso eu e os nobres deputados nos enganamos, se na minha emenda esta' uma idéa que se não acha consignada no contrato, carregue eu com a responsabilidade.

O Sr. Lacerda :—E o que fica ?

O Sr. N. Portella :—Fica-me o sentimento...

O Sr. Lacerda :—O que fica pois á provincia ?

O Sr. N. Portella :—Fica para mim como apresentador dessa idéa o pezar de ter concorrido para se incluir uma clausula no contrato, que se julgou nella incluido.

O Sr. Francisco João dá um aparte.

O Sr. N. Portella :—... e que por não ser acceita pelos contratadores causasse a não realisação de um melhoramento para esta cidade; e para esta provincia, ficará sem duvida a satisfação de que a sua assembléa quiz priva-la de despezas superfluas e avultadas.

Encerrada a discussão, he art. 1 do projecto approvado com a emenda do Sr. Portella, até a palavra —estabelecidos—bem como o §2. da mesma emenda, sendo regeitado o de mais; assim tambem as outras emendas. O art. 2. he approvado.

A requerimento do Sr. Siqueira Cavalcanti, foi dispensado o intersticio deste projecto, para ser dado para ordem do dia de amanhãa.

Continuação da 2.ª discussão do orçamento provincial.

Entram em discussão e são approvados sem debate os seguintes artigos.

« Art. 19. Com o hospital de caridade, a saber :
« § 1. Com os curativos dos pobres. . . 12:000$000
« § 2. Com o aluguel e reparo da casa . . . 2:000$000
« Art. 20. Com o hospital dos lazaros. . . 3:500$000
« Art. 21. Com os expostos. . . . 4:000$000
« Art. 22. Com o sustento e curativo dos presos pobres. . . . 28:000$000
« Art. 23. Com as recolhidas do convento de Goianna. . . . 807$000

Em seguida entra em discussão o art. 24 que diz o seguinte :

« Art. 24. Com as de Iguarassu. . . 600$000

Vai a mesa e he approvada a seguinte emenda.

Com as de Iguarassu 800$000.—Abilio Tavares.

Encerrada a discussão he o artigo approvado e regeitada a emenda.

Seguidamente entra em discussão, e he approvado o seguinte art. 25.

« Art. 25. Com as de Olinda. . . . 500$000

Entra em discussão o art. 26, que diz assim.

« Art. 26. Com as de Papacaça, inclusive a gratificação de 400$000 para um capellão. . 1:400$000

O Sr. Abilio :—(Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. José Pedro responde ao precedente orador, dando as razões em que se fundou a commissão para augmentar a verba.

O Sr. Abilio :—Sr. presidente, o sentimento de economia que tem presidido as deliberações desta casa, levou-a a rejeitar uma emenda, que tive a honra de offerecer á sua consideração, com referencia a Papacaça, aonde assim como em todos os outros estabelecimentos desta ordem, o seu capellão serve gratuitamente, ou he pago pela quota, que a assembléa vota para manutenção desses estabelecimentos pios ; e supponho eu que a assembléa está nos seus principios de rigorosa economia, este anno principalmente, não posso approvar em augmento de despeza para as recolhidas de Papacaça, que não julgo de melhor condição, que as de Olinda, Iguarassu e Goianna....

Um Sr. Deputado :—Estão de peior condição.

O Sr. Abilio :—Eu quando digo de melhor condição quero dizer que não precisam mais esse apoio que se lhe quer dar de 400$ rs. para seu capellão, de que os outros, por que elle pode ser sustentado da mesma forma que o são os de Iguarassu, Olinda e Goianna, que não tem com tudo verba especial para seu semelhante fim.

Eu sei que o recolhimento de Iguarassu, por occasião da epidemia, abrio as suas portas, e recebeu em seu seio um grande numero de desvalidas orphãas, isto por certo augmentou as suas necessidades e entretanto a commissão que foi tão solicita e generosa a respeito de Papacaça, que por certo não soffreu mais com a epidemia do que Iguarassu' apezar de seus principios de severa economia, nos vem propor a despeza forçada de 400$ rs. para um capellão ; digo forçada, porque ate hoje não se tem votado para os capellães desses estabelecimentos quantia alguma, que ou sera gratuitamente ou recebem-na da quota, que a assembléa vota annualmente a manutenção de taes estabelecimentos. Se se votar a verba de 400$ para um capellão no recolhimento de Papacaça, para que se não dê desegualdade devera votar-se igual verba para os recolhimentos de Goianna, Iguarassu' e Olinda, e espero desde ja o voto da commissão para uma emenda neste sentido...

Um Sr. Deputado :— Papacaça he um estabelecimento novo e muito distante.

Outro Sr. Deputado :— Os outros tem algum patrimonio e este não.

O Sr. Abilio :— Em que consiste o patrimonio de Iguarassu e mesmo de Olinda ?

Em nada, ou quasi nada, as concessões que esta casa tem feito ao estabelecimento de Papacaça são muito maiores do que as que tem feito a Iguarassu e Olinda.

Um Sr. Deputado :— Tem-se reedificado todo o convento de Iguarassu a custa da provincia.

O Sr. Abilio :— Infelizmente para elle, não he isto exacto ; porque esta ainda ameaçando ruina, assim como o de Olinda.

Sr. presidente, ficarei aqui, tendo a honra de mandar a mesa uma emenda suppressiva dos 400$ para o capellão de Papacaça, porque a passar esta despeza, eu creio que a mesma razão se da para se votar igual quantia aos outros estabelecimentos da mesma natureza, e como os nobres deputados estão animados de sentimentos de rigorosa economia no que eu os louvo, eu lhes faço estas considerações, que espero aceitarão.

Vai a mesa e he apoiada a seguinte emenda :

Menos os 400$ do capellão.—S. R.—Abilio Tavares.

Encerrada a discussão he o artigo approvado, sendo a emenda regeitada.

He lido o seguinte artigo additivo.

Com a propagação e conservação da vaccina, seu archivo e o da commissão de hygiene publica 600$. —Sa Pereira.

Depois de breves reflexões dos Srs. Sá Pereira, José Pedro e Francisco João, he o artigo submettido a votação e approvado.

Entra em discussão o art. 27 que diz :

« Art. 27. Com os coadjuctores das freguezias. . . . . 5:700$000

O Sr. Florencio :— Sr. presidente, quero mandar uma emenda a este artigo em que proponho a sua suppressão, por isso que entendo, que sendo os coadjutores das freguezias empregados geraes como são os vigarios, devem como estes receber suas congruas, pelos cofres geraes. Sr. presidente, todos os dias ouço dizer que os cofres da provincia estão exhaustos, que não podemos satisfazer as despezas necessarias e não sei como nesta posição os sobrecarregamos de despezas que nos não competem. Dir-se-ha, que se nós não votarmos congrua para os coadjutores elles a não receberão, porque o governo lh'a não consigna, mas eu lembro a casa, que emquanto a provincia considerou os vigarios, o governo geral não disse nada, mas quando a provincia entendeu, que lhes não devia pagar, foram logo attendidos pelo governo geral, deixe-se pois de pagar aos coadjutores, que o mesmo succedera e por certo ninguem contestará, que o culto publico não he um serviço geral. He verdade que isto he clamar sem proveito, porque ja vimos o corpo de policia pago pelos cofres provinciaes, comtudo mando sempre a emenda a mesa.

Vai a mesa e he apoiada a seguinte emenda :

Supprima-se o art. 28.—Carneiro Monteiro.

Encerrada a discussão he a emenda regeitada e approvado o artigo.

Entra em discussão o art. 27.

« Art. 28. Com o guizamento e fabrica das matrizes . . . . . . 1:739$000

Vai a mesa e he apoiada a seguinte emenda :

Supprima-se o art. 28.—Carneiro Monteiro.

Julgada a materia discutida he o artigo approvado e regeitada a emenda.

Entra em discussão o art. 29.

« Art. 29. Com os religiosos Capuchinhos. . . . . . . 864$000

He approvado sem debate.

Entram em discussão o art. 30 e seus paragraphos.

« Art. 30. Com a thesouraria, a saber :
« § 1. Com o inspector, secretario, official da secretaria, porteiro e continuo . . . . . 5:200$000
« § 2. Com o procurador fiscal, seus ajudantes, escrivão dos feitos da fazenda, solicitador e officiaes de justiça . . . . . 3:000$000
« § 3. Com os seis por cento da divida activa que vencem, o juiz dos feitos da fazenda e os referidos empregados, menos os ajudantes . . . . 2:400$000
« § 4. Com os empregados da contadoria e pagadoria . . . . . 15:370$000
« § 5. Com o expediente e asseio da casa. . . . . . 2:200$000

Approvado sem debate.

Entram em discussão o art. 31 e seus paragraphos.

« Art. 31. Com o consulado, a saber :
« § 1. Com os vencimentos dos empregados inclusive o de dous lançadores, cujos lugares ficam creados com a cathegoria de terceiros escripturarios ; elevando-se para isto a tres e meio a porcentagem de tres e um quarto, que actualmente se tira da renda desta repartição para o pagamento dos ditos vencimentos. . . . 28:805$000
« § 2. Com a capatazia do algodão. 2:475$000
« § 3. Com o expediente e asseio da casa. . . . . . 1:500$000

O Sr. Silvino oppõe-se a creação dos dous empregados propostos no paragrapho 1.

O Sr. Ignacio de Barros sustenta o artigo.

O Sr. José Pedro respondendo ao orador que encetou a discussão diz, que os dous lançadores que a commissão do orçamento propõe foram por duas vezes pedidos pelo chefe do consulado provincial em seus relatorios ; que elle reconhece a necessidade destes empregados, porque essa repartição não pode fazer o lançamento dos impostos com os empregados destinados para o serviço interno sem que este serviço soffra, ou sejam substituidos estes empregados pelos guardas, como teem sido com prejuizo da fiscalisação que deve haver nos pontos de embarque, que excedem ao numero de guardas ; que reputa esta medida economica, porque sendo o lançamento feito por empregados exclusivamente para isto destinados, poderia este trabalho conseguir-se com a maior exactidão, empregando-se para isto o tempo que fosse preciso, e conseguintemente a nada deveria crescer muito além da despeza que com os vencimentos destes empregados se fizesse; e fazendo outras considerações conclue declarando que não fara questão desta proposta, visto como tendo cumprido o seu dever pouco se importara de ser contrariado.

Vai a mesa e he apoiada a seguinte emenda :

Diga-se com o vencimento dos empregados 26:649$ e supprima-se todo o resto do paragrapho 1.—S. R. —A. Cavalcanti.

Encerrada a discussão he approvado o artigo com a emenda, bem como os paragraphos.

Dada a hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

———

Discurso do Sr. Nascimento Portella, proferido na sessão de 2 do corrente.

O Sr. N. Portella :—Sr. presidente eu não pretendia tomar parte na discussão do contrato da illuminação á gaz, por que, sendo materia muito importante e sendo vitaes os interresses que ella encerra, e reconhecendo as minhas debeis forças apenas esperava ouvir a discussão para votar com perfeito conhecimento ; mas depois de ver o modo porque a discussão tem seguido não pude deixar de pedir a palavra para expender as minhas idéas taes, quaes se apresentaram ao meu espirito em vista do contrato, em vista do parecer e em vista das propostas, que se apresentaram, e o farei de um modo franco e sincero.

Sr. presidente entendo que a illustre commissão procedeu muito regularmente quanto aos dous pontos do contrato que estavam sujeitos a sua apreciação, as horas de duração da luz e o accrescimo de despeza.

Na verdade acerca do accrescimo de despeza entendo que tres contos, de reis não era quantia tal, que fosse bastante para que a commissão recusasse ante ella, e que esta assembléa por sua não aceitação desnaturasse ou nullificasse as esperanças que deve ter para a realisação de melhoramento tão importante. Quanto ao augmento das horas entendo tambem que a commissão procedeu regularmente pelo lado economico e mesmo talvez que pelo da utilidade.

Eu porem, acompanhando a commissão neste modo de pensar não posso deixar passar uma proposição enunciada por aquelle de seus membros que acaba de sentar-se qual a de não ter esta assembléa direito de reprovar o contrato por ter a presidencia contratado em virtude de uma autorisação dada por esta casa na lei do orçamento vigente e coma tal não precisar de approvação. Pergunto eu ao nobre deputado qual foi a autorisação que se deu o presidencia ? em que termos e com que força ?....

Deu-se autorisação para contratar a illuminação a gaz com Henry Gibson e Barros Barreto, ou com quem melhores vantagens offerecesse, com tanto que não se excedesse a respectiva verba da lei, aquella porque actualmente se faz a illuminação. A presidencia não se cingio estrictamente ao preceito da lei ; excedeu a despeza e por isto pedio a assembléa a approvação desse excesso. Ora se o excesso não fosse approvado subsistiria o contracto ? creio que não : Qual he a base do contracto ?—mil bicos de luz ou combustores e a quantia pecuniaria que lhes he correspondente : assim pois a meu ver, logo que a assembléa deixasse de approvar o excesso e por tanto diminuisse a quantia pecuniaria do contracto e na mesma proporção o numero dos combustores, tinha entrado na apreciação do todo na essencia e base do contrato, e por conseguinte nullificado este mesmo contrato : esta minha opinião he tanto mais fundada quanto he grande a convicção que tenho de que se a presidencia excedeu o preceito da lei foi porque sem duvida não lhe foi possivel fazer o contracto pela maneira por ella prescripta. Não se diga que o facto da não approvação do excesso apenas traz uma modificação ao contracto, pois entendo que, como ja disse, traria a sua reprovação ficando apenas salva e subsistente a autorisação da lei, que poderia então ter effectividade mesma para com os actuaes contratadores se a ella se quizessem sujeitar.

E sentindo assim a minha fraca opinião devo tambem dizer ao nobre deputado o Sr. Dr. Sabino, que o não acompanharei no modo porque encetou e dirigio a discussão.

Entendo, Sr. presidente, que a presidencia da provincia procedeu regularmente contratando com aquelles individuos que lhe offereceram mais garantia, e cujos esforços devemos suppor que serão empregados de um modo conveniente a magnitude da empreza e a posição que occupam na sociedade ; entendo mesmo que não precisava da fixação de editaes para que houvesse concorrencia, porque he sabido que, pelo menos nesta provincia, só não concorreu quem não quiz ; entendo finalmente que pela natureza do gaz que devia ser adoptado não ha grande differença entre o preço estabelecido no contrato e o da illuminação do Rio de Janeiro, porque em fim alli o perimetro da illuminação he maior que o d'aqui. Tudo isto para mim he verdade, e pois não farei a menor opposição ao contrato ; eu o respeito por esse lado.

Farei por ora algumas reflexões sobre o contrato acerca de outros pontos a meu ver mui importantes. He por ventura uma illusão perfeita o adiantamento e progresso que tem tido a sciencia em relação ao gaz hydrogeno puro ? não tem ella tido alguma realidade pratica senão no todo ao menos em parte ? Sera uma ficção que o gaz hydrogeno puro, cujas experiencias para a illuminação tem sido por vezes e de ha muito tentadas e verificadas, possa ser considerado como o mais preferivel ? Não, senhores, e tanto assim não he que a presidencia admittindo a possibilidade de sua completa verificação, diz na condição 24 do contrato que se por ventura no periodo da duração do contrato verificar-se aperfeiçoamento ou descoberta scientifica de outro qualquer agente productor de luz, de que possa resultar melhoramento ao serviço, poderão os emprezarios lançar mão delle, obtendo previo consentimento do governo. Se a par destas considerações vê-se que o gaz hydrogeno puro he reconhecido como o mais barato mesmo em attenção a materia prima de sua producção, alem de outras vantagens e propriedades que lhe são inherentes, qual a razão porque sendo admittida a possibilidade de ser elle empregado não se estabeleceu a differença do preço quando tal se realisasse, e não foi essa realisação considerada obrigatoria para os contratadores ?... No contrato nenhuma clausula existe a tal respeito : conserva-se o mesmo preço seja qual for a materia de gaz que se empregue, faculta-se aos contratadores o mudarem ou deixarem de mudar deste para aquelle outro meio de illuminação, tambem não vejo que no contrato se estabelecesse que a illuminação seja feita pelo gaz hydrogeno carboretado.

Um Sr. Deputado :—Esta entendido.

O Sr. N. Portella :—Entendido, como ?..... Vejamos.

Eu digo que pelo contrato, por occasião de se fazer effectivas as suas disposições, não pode a presidencia da provincia obrigar que os contratadores façam a illuminação pelo gaz hydrogeno carboretado, e isto tanto he assim, que a illustre commissão para prevenir esta falta, empregou em seu parecer a expressão — gaz hydrogeno carboretado — expressão que não se encontra no contrato, e cuja determinação parece desapparecer á vista do artigo 24 do contrato, que diz : — os emprezarios extrahirão o gaz das substancias, que recommende o estado actual da sciencia, para se obter uma luz brilhante, serena e inoffensiva.—

Pergunto eu aos nobres deputados, por ventura o estado actual da sciencia não recommenda tambem o gaz hydrogeno puro, e por tanto não está elle comprehendido na expressão do citado artigo do contrato para poder ser empregado ?.....

Não deixarei de insistir neste ponto, já que os nobres deputados parecem duvidar de minhas asserções.

Sr. presidente, os nobres deputados sabem que não he de hoje que se trata de aproveitar o gaz hydrogeno puro para a illuminação, e para mim, Sr. presidente, dos jornaes scientificos do Brasil o que merece muita consideração, he sem duvida o *Auxiliador da Industria Nacional*, e he neste jornal, em o numero 9 do mez de março de 1854, que eu encontro observações que fundamentam o que tenho dito sobre a materia.

Um Sr. Deputado :—He um jornal todo experimental.

O Sr. N. Portella :—He um jornal pratico e as vezes experimental.

Dizia eu que neste jornal encontrei o seguinte sobre a materia (lê)

Ora, se ja em 1854 este jornal reconhecia a applicação do gaz hydrogeno para a illuminação publica e outros misteres em Londres.....

Um Sr. Deputado :—Em Inglaterra, não.

(Ha mais apartes.)

O Sr. N. Portella :—Proseguirei em minha argumentação e deixo aos nobres deputados a leitura deste jornal e o campo scientifico.

Se he reconhecido que o gaz hydrogeno puro he muito mais barato que o carboretado, e muito melhor, porque alem de offerecer luz mais clara, de cheiro não desagradavel e não offensivo, não esta sujeito as explosões como o carboretado, digo que quando o contrato da aos contratadores a faculdade de adoptar para a illuminação da cidade a materia de gaz que a sciencia reconhecer como melhor e mais perfeito, e como tal a do hydrogeno puro, caso seja verificada e consentida pelo governo, sendo esta muita mais barata devia por este mesmo motivo estabelecer uma reducção ou diminuição no preço de cada combustor, quando se tivesse de effectuar a mudança.

Mas alguem dirá que o gaz hydrogeno puro reclama apparelhos novos e de maior preço, e que assim admittida a possibilidade de ser adoptado e empregado pelos contratadores, trará novas despezas, para cuja compensação he justo que continue o mesmo preço que pelo contrato se da por cada combustor : devo, porem, dizer, que o emprego do gaz hydrogeno não precisa de novos apparelhos ; os do gaz hydrogeno carboretado servem para o hydrogeno puro, precisando apenas do emprego da platina, e he o mesmo jornal citado quem me leva a assim pensar (lê).

Esta, pois, fora de duvida que o apparelho he o mesmo, que a mudança do gaz hydrogeno carboretado para o hydrogeno puro não demanda grande despeza, que a materia para o gaz hydrogeno puro he muito mais barata que a do carboretado, e que assim todas as vezes que se da aos contratadores a faculdade de emprega-lo na illuminação, deve-se tambem estabelecer uma reducção no preço, e tanto isto assim he que no contracto se estabelece 30 rs. por hora de cada combustor pelo gaz hydrogeno carboretado e na proposta 20 rs. por combustor pelo hydrogeno puro.

Uma tal reducção, a meu ver, devera tambem estabelecer-se acerca dos combustores excedentes a do numero do contrato, por isso que se conhece que quanto maior he o perimetro da illuminação tanto menor deve ser o preço de cada combustor, como se da acerca da do Rio de Janeiro que he mais barata que a nossa um real em cada combustor.

Vou agora considerar o contrato por outro lado a meu ver não menos importante. Eu vejo que o contrato tem o prazo de 30 annos de duração, isto he, que os contratadores tem direito de fazer a illuminação por espaço de 30 annos; mas vejo tambem que neste contrato se estabelece que este prazo sera contado na proporção que a illuminação for estabelecida nas freguezias, districtos etc., em que a cidade foi dividida, assim como vejo que os mil combustores serão augmentados a proporção que forem sendo necessarios para a illuminação da cidade, e que este prazo de 30 annos devera ser contado para os novos combustores, alem dos mil, desde a epoca em que forem estabelecidos.

Ora, se hoje são necessarios mil combustores he natural que daqui a 30 annos sejam precisos outros mil ; assim pois os contratadores tem direito a outros 30 annos de effectividade em seu contrato, e pela mesma razão quando tiverem mais outros mil terão outros 30 annos, e então temos que o contrato, em lugar de ser temporario, será perpetuo.

Um Sr. Deputado :— D'onde tirou essa illação ?

O Sr. Nascimento Portella :—Eu explicarei melhor. Crea-se uma nova freguezia nas proximidades da cidade em lugar em que actualmente não ha illuminação, e necessita de ser illuminada ; não terão os contratadores o direito de contar o prazo de 30 annos desde o dia em que estabelecerem a illuminação nessa nova freguezia.

Um Sr. Deputado :—De modo nenhum.

O Sr. Nascimento Portella :— Vejamos o que diz o artigo 3 do contrato :—Ficam tambem os emprezarios obrigados a augmentar esse numero (de mil) com os combustores, que o governo julgar necessarios pela mesma — forma, preço e condições — contratadas para os mil.

O artigo 13 diz que o espaço de 30 annos sera contado para cada districto, quarteirão ou freguezia do dia em que principiar a illuminação respectiva.

Ora quaes são a forma, preço e condições ?... são alem de outras o preço de 30 rs. e a duração de 30 annos contados do dia em que a illuminação se tornar effectiva ; logo, o contrato em vez de durar 30 annos durará por tantas vezes 30 annos, quantos forem os augmentos de mil combustores que se fizerem alem dos mil agora contratados, e tornar-se-ha assim um contrato perpetuo.

Um Sr. Deputado :— E que mal vem dahi ?

O Sr. Nascimento Portella :— E que mal vem dahi, pergunta o Sr. deputado : Responderei.—Desde quando se estabeleceu a illuminação a gaz em Londres ? Em 1810, e em Pariz em 1815. E desde então até hoje a sciencia não tem feito progressos ?... Tem ; tanto que hoje ja se julga preferivel a illuminação pelo gaz hydrogeno puro, ao hydrogeno carboretado. Se pois desde 1810 a sciencia tem feito progressos incontestaveis, como se não darão elles e em muito maior escala no prazo de 30 annos ? Sendo o contrato perpetuo estes melhoramentos não poderão ser admittidos na illuminação da cidade, e mesmo se conservara uma despeza que, em virtude de taes melhoramentos, pode ser muito diminuida.

Um Sr. Deputado :— Conservar-se-ha uma despeza honrosa.

Outro Sr. Deputado : — A companhia de Beberibe he que tem um contrato perpetuo.

Outro Sr. Deputado : — Faz favor de ler a condição 11ª.

O Sr. N. Portella : — Os apartes são tantos que me desviam do seu proposito. Lerei o artigo 11 que o nobre deputado pede que leia, diz elle : os emprezarios obrigam-se a dar começo aos trabalhos respectivos no prazo de seis mezes, e a conclui-los no de tres annos, para o que etc.

Permitta-me o nobre deputado que lhe diga, que a disposição deste artigo não pode destruir a argumentação que apresentei.......

Ha muitos apartes.

Um Sr. Deputado : — Hão de estabelecer-se novas condições.

O Sr. N. Portella : — Não senhor ; o artigo que li diz, que os combustores alem dos mil, serão pela mesma forma, preço e condições que tem os mil do contrato : se eles tem o privilegio de 30 annos, aquelles hão de ter os mesmos 30 annos de privilegio.

Um Sr. Deputado : — Mas o prazo dos primeiros ira' acabando, e então seguir-se-ha que se acabara' a illuminação no Recife e S. Antonio, e durara' na Boa-Vista ainda para diante.

(Ha mais apartes simultaneos.)

O Sr. N. Portella : — São estas as reflexões que tinha a fazer ; estou fatigado e os nobres deputados tem me dado tantos apartes, que devo suppor que fallei sem razão : mas devo dizer, que o que tenho exposto a casa he o resultado de minhas talvez desacertadas opiniões, mas he a manifestação sincera do que entendo. Se as minhas duvidas ou erros forem esclarecidos pela discussão eu com muita satisfação serei o primeiro a confessa-lo.

PAGINA AVULSA.

[illegible]

— Embarcou para a Costa d'Africa, com escala á Bahia, um grande numero de Africanos livres, que ha muitos annos viviam entre nós negociando. Foi um embarque burlesco, como tudo dessa gente, e nem nunca vimos tão grande numero de casacas velhas e exquisitas. Para mais de trezentos percorreram as ruas processionalmente com os embarcandos, dançando, pulando, fazendo momices e tregeitos. Esses ainda são daquelles que entravam em bandos por nossas ruas de tanguinhas encarnadas e cabeças rapadas ; negociaram por todo nosso litoral em ovos, perus, cocos e outras frutas, e hoje possuindo não pequena fortuna, cada um delles retira-se para a sua patria — pobre gente!

— He hoje a festa do illustre santo portuguez em seu convento dos religiosos de San Francisco ; está ella com pompa devida tão sómente as esmolas : he para admirar que esses religiosos sempre façam suas festividades com toda decencia, unicamente com as esmolas dos fieis !

— Temos um atheo moderno, não por convicção (porque nunca os houve e nem haverão) mas por brutalidade e falta de um processo e cadeia ; esse miseravel he bem conhecido, e nós não declaramos seu nome, porque temos até asco de o pronunciar. Cercado sempre de uma ralé nauseabunda em sua tasca, esse bruto lança as maiores imprecações contra tudo que he santo e sagrado ; um padre, um religioso são para elle objectos constantes de escarneo ; se passa o SS. Viatico nem se curva, e quando he pedido que o faça, diz com basofia, que não se ajoelha a... tremenos até dizer ! Fique porem certo esse careca, que nós não supportamos de sangue frio essas impiedades de jumento, nem esses terriveis exemplos de irreligiosidade adiante de crianças e escravos ; se tivermos mais noticias de suas estulticies, o levaremos pelo cachaço acompanhado de testemunhas diante das autoridades civis e ecclesiasticas para ensina-lo a ser commedido e respeitador do culto publico do estado : queres ser athee, sê na tua cozinha, e não escandelizes ! ! !

— Mão uso ! — Não sabemos porque quem tem seu «tigre» não o tem trancado em suas jaulas, e os deixam transitar pelas ruas mordendo os respeitabilissimos nasos, principalmente dos que por faceirice vivem sempre respirando essencias ? A illustrissima deveria, se achasse conveniente, determinar que quando taes cearas transitassem, fossem bem agazalhados, não só para não aterrar os meninos, como para nao morder o nariz da gente....

— O celebre Antonio Caboclo, ha tres dias preso pelo mui distincto subdelegado de Afogados, havia furtado no engenho Guerra, de Ipojuca, dous cavallos ; e não satisfeito « chupitou » 20$, do Sr. Francisco Ribeiro Pires.

— Oh ! senhor... vossemece veja, que apezar de viver em trincheiras, tem muita gente que lhe ve, lhe observa e censura seus pessimos feitos ; se Vmc. quer divertir-se compre um cachorrinho de collo e não esse «pretume» que não só incommoda seus senhores, como toda vizinhança ; nós lhe pedimos por bondade.

— Vamos a ver quem causa.—Consta que o «Lismarques» vendedor de garapão com partes com o cafute, tem um jogo de bolla no fundo de sua tasca misteriosa, onde se aglomeram constantemente nos domingos e dias santos, certos e determinados rapazolas de bom calibre, mesmo filhos familias : esse «Lismarques» he um droga ? nem tem medo nem nada da policia — faz muito bem.

— Uma especulação. — Consta-nos que o Sr. tenente encarregado de repartir o costuramento correlado do arsenal de guerra, e manufacturado em casas particulares sobre fiança, não tem sido muito restricto com estas distribuições, dando para umas casas muito e para outras pouco, senão que o pouco commummente sempre recahe para quem mais precisa. Alem de que ouvimos dizer que os artistas coriados das obras que ja ganham o seu salario, tambem arrecadam boa porção de obras, e... vão especular, dando a quem cosa por menos. Ora, a ser exacto, não he justiça, Sr. tenente, e temos para nós que não foi esta a ordem que S. mc. recebeu do mui distincto Sr. director desse arsenal ; deve haver igualdade para todos, e não havendo quem padece he quem mais necessita.

— Consta-nos que os ladrões de cavallos e gente do «tiro» levantaram dos Afogados seus quarteis de inverno, e estão fazendo sede na Varzea : Sr. subdelegado da Varzea, olhe para essa gente com força, e deixe que elles espirrem para ca', que temos muita gente para os agarrar.

— Convem que o Sr. inspector da rua da Praia (que tantos serviços ha prestado) de combinação com o da rua do Collegio, de sobre «certos grupos» que se arrumam sobre os bancos do caes nessas noites de lua, com o maior desrespeito e infamia. Se aos cães leva-se a pedradas, aos patifes leva-se as prisões.

— Ha dous dias dormiam a somno solto sobre as calçadas da matriz de Santo Antonio dous sujeitos de sobrecasaca, poderiamão ser onze da noite: coitados!

—Dizem-nos que na rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas, um sujeito forcejava n'uma das noites passadas por abrir uma gelozia, e era de dentro repellido por solemnissimas descomposturas, as quaes elle retribuia *de la meme forme*, até que desenganado que não poderia invadir o «santuario da virtude» travou de uma pedra e jogou-a no telhado : não era um ladrão, mas queria ser um «ladrãozinho.» Temos ruas e beccos, onde póde-se a salvo matar e esfolar, sem que ao menos um morador se anime a defender a victima ao menos se quer com palavras.

— O cholera encantonou-se no Chora-Menino em algumas casas e principalmente na do finado Sebastião ; ja fez duas victimas durante esta semana, e existem tres doentes, e não podia deixar de ser assim, porque alem de ter ella sido no principio mal desinfectada, por não poder ser melhor, hoje he habitada por muita gente pobre, mal passada, e pessimamente vestida : a casa he por sua natureza humida, e agora mais que nunca he um foco de immundicias, alem de estar edificada n'um local de pessimas condições, pantanoso por todos os lados. O Sr. Dr. Rufino, que tem tratado dos doentes com todo o zelo, vê-se em grandes difficuldades, porque não he possivel, que alli deixem de cahir todos, que morar, visto a habitação estar completamente infeccionada. Principiis obsta : — convem que a policia faça transportar, seja la para onde for, essa gente, e mande abrir as portas da casa, caia-la, desinfecta-la, afim de que o mal não progrida, no entretanto he mister haver tranquillidade de espirito, e promptidão nas formalidades dos enterramentos.

— Por causa do baile dos cincoenta, suppomos ficara adiado o primeiro baile, masque da nova sociedade da rua da Praia para o domingo.

— Ha na rua Velha da Boa-Vista uma casa, que fez um voto de banhar a todos que passam por baixo das suas varandas com ourina de infusão ! Ora, he preciso, que nessa casa ou não tenha gente, ou seja casa de Gonçallo, que a gallinha pode mais do que o gallo.

Hospital de Caridade, 11 de junho.—Entraram 2, sahio 1, e morreu outro—existem 78.

— *Cumprimento de posturas.* — Hontem a matriz de Santo Antonio repicou 22 minutos consecutivos para chamar os fieis a missa do Santissimo as 7 horas da manhãa ! Assim se cumprem as posturas ; assim se desafia o respectivo fiscal ! !

— *Santo Antonio.* — Hoje he o dia em que ha bem poucos annos toda a população de nossa provincia se enchia de alegria, e recordava as virtudes de seu protector, e rara era a casa que não accendia suas velas ao milagroso Santo ! Mas nem sombra desta alegria hoje se divisa ! Acabou-se o dia santo, e com elle todo o prazer.

Até amanhãa.

Diario de Pernambuco.

A assembléa provincial occupou-se hontem com a segunda discussão do projecto que approva o regulamento dado pela presidencia a casa de detenção.

Tomaram parte no respectivo debate os Srs. Florencio, Barros de Lacerda, Meira e Francisco João, sendo afinal adoptada uma emenda, approvando provisoriamente o regulamento existente, e autorisando o presidente a fazer as alterações que forem convenientes, sendo as modificações postas logo em execução, mas dependentes da approvação da assembléa.

Passando a segunda discussão do orçamento provincial, approvou o artigo 40 com os 29 paragraphos respectivos, mas com as seguintes alterações : o assucar e o algodão exportados pagarão 3 por cento ; ao § 3.º accrescentaram-se as palavras — materia prima — as seguintes : —importadas de outras provincias, — assim como que o café pagaria somente meio por cento, e no § 14 accrescentou-se : pagando o vinagre 15 rs. por canada.

O artigo 41 foi approvado, ficando supprimido o artigo 42, e ficou adiada a discussão do artigo 43.

A ordem do dia para hoje he a continuação da antecedente e a primeira discussão do projecto n. 42.

Communicados.

AINDA DUAS PALAVRAS AO SENHOR PEDRO DE CALASANS.

Em resposta ao vosso bem elaborado escripto, onde a par do cortejo das regras grammaticaes, se encontra o mais bello e florido estyllo, a mais completa harmonia e admiravel ordem, permittireis que eu continue a dizer algumas palavras que chamaes atrevidas, se bem que sem ordem, sem estyllo, sem os ademães grammaticaes, e com tudo mais que resulta de minha ignorancia da minha obscuridade.

Seria uma pretenção louca de minha parte, se porventura vos quizesse acompanhar nos vossos vôos de aguia, querendo imitar esta vossa linguagem sublime, eu que a muito custo mal posso fazer um mistiforio de palavras mal engendradas, eu que não passo de um escriptor bisonho.

Admiro e contemplo nas tenebras da nihilidade a enormidade de vossa intelligencia, a vossa vasta e assombrante erudição. Admiro a bella applicação que fazeis dos—Qu'est ce que cela prouve—do lanar—quel que soit etc., etc., etc.

Na vossa bella e atabavada resposta dissesteis, illustrado Sr. Calasans que eu tinha envenenado completamente as vossas palavras. Estais enganado ; não fiz mais do que patentear o negrume de vossa alma pequenina e baixa ; não fiz mais do que reprovar este vosso miseravel sentimento de bairrismo, que tão impudentemente confessais nesta vossa resposta, e que achais tão generoso ! Sois um barrista, Sr. Calasans, de tal maneira, que não respeitais o que ha de mais sagrado e nobre—o amor pelo torrão natal.—Vossa critica não se limitou ás poesias do Dr. Filgueiras, foi mais longe. Todos os bahianos foram tachados de supersticiosos, de discipulos de um mestre desacreditado, e de tudo o mais que vos aprouve.

E qual a razão de tudo isto ? Porque criticando o Dr. Filgueiras, vem toda a Bahia, veem todos seus poetas ? A razão he porque este sentimento miseravel e reprovado occupa a vossa alma denegrida ; porque d'outra maneira se não pode explicar a estupida arguição que fazeis á Bahia de não ter senão bardinhos de 2 de julho, além do visconde da Pedra-Branca, e de seguir ainda os preceitos do Sr. Muniz, apreciando sonetos etc.

De uma mentira estupidamente grosseira, e d'um erro vergonhosamente imperdoavel tachais, meu poeta, o trecho da minha resposta, em que affirmei que tinheis appellidado á Bahia de ignorante etc. Erro vergonhoso e imperdoavel he o vosso proceder para com a Bahia ; mentira estupidamente grosseira, he a vossa asserção, de que a Bahia não tinha poetas, e sim bardinhos, que ignoram o progresso da poesia, que apenas apreciam sonetos e glozas etc. etc. E tendes o despejo de negar agora tudo ! Eu vos comprehendo, Sr. Calasans, estaes arrependido, nós vos perdoamos ; acceitamos a vossa satisfação. Somos muito generosos.

Por ultimo, Sr. Calasans, eu vos direi que muita gloria acompanha aos bahianos, como sectarios do Sr. Muniz, e agradecendo as vossas admoestações, nas quaes ainda ensistis, as desprezamos soberanamente, assim como a vossa critica ; e vos offerecemos entre nossos bardinhos de 2 de julho um lugar, do qual sem duvida vos resultara mais gloria não obstante terdes ja rejeitado do que das vossas sabbatinas. Eis a resposta ultima

O Bahiano.

———

O SR. PEDRO DE CALASANS—E A SUA CRITICA.

He innegavel o apreço que merece, e he devido as producções poeticas, e prosaicas do Sr. Pedro de Calasans—eu o reconheço — porem he tambem innegavel que se continuar na carreira que tão cedo estreiou—arvorando-se em critico, e desapiedadamente esforçando-se em obscurecer o talento— o campo semeado de glorias e tropheos, para o qual ja deu alguns passos, desappareceria de suas vistas, e não mais o vera'

O Sr. Pedro de Calasans he poeta— sentimentalista— he um novo escriptor que começa a entrar na senda litteraria— creando o bom gosto; mas que começa desanimando os genios esperançosos, e assumindo a autoridade de juiz, que esta' bem longe ainda de lhe—caber—He com effeito bem extraordinaria a sua empreza. — Lea-se o seu escripto no ultimo numero do— Clarim—litterario a Sabbatina no qual se acha comprovado este juizo.

Principia o Sr. Pedro de Calasans apresentando o seu juiz critico sobre os arremedos de poesia do Sr. Dr. Souza Filgueiras, no qual se perdendo, toma por taboa de salvamento o ridiculo. Ao Sr. Dr. Souza Filgueiras apellida o Sr. Pedro de Calasans de —poeta de arremedo— acho bem cabido appellidar ao Sr. Pedro de Calasans de—arremedo de critico— porque agigantando-se em imitar ao critico litterato —portuguez—que nem ao menos toma por bussola os preceitos que elle lhe da'. O Sr. Lopes de Mendonça assim se exprime— a critica não pode ser severa, sob pena de atacar pela raiz a poesia nascente, e fazer desanimar as vocações esperançosas. O Sr. Pedro de Calasans ainda faz mais—serve-se do—ridiculo.— Ora faltando-lhe as habilitações e autoridade necessarias, elle torna-se censor, desviado dos principios que deve observar, e ultrapassando a missão que concebeu, e como devia acontecer, cahe no desagrado.

Não entro na apreciação das poesias do Sr. Dr. Souza Filgueira (as quaes ainda nem li) porque he agora um trabalho bem arduo para mim — apenas escrevo debaixo da impressão que deixou-me a censura— ridicula que o Sr. Pedro de Calasans faz aos seus—arremedos de poesia.—

Continuando a sua Sabbatina—passa o Sr. Pedro de Calasans a analizar succintamente os poetas Bahianos—e julga definitivamente. A Bahia tem tido alguns bons poetas— he verdade ; mas de alguns annos para ca so o visconde da Pedra-branca se distinguio dessa alluvião de improvisados bardinhos dos palanques do 2 de julho. Com effeito o Sr. Pedro de Calasans não tem conhecimento dos poetas Bahianos.

Para prova vou citar-lhe alguns dos poetas, que se comprehendem na epoca que elle menciona — desde o visconde da Pedra-branca até nós— e pergunto.— Sera bardinho dos palanques do 2 de julho o Sr. Baldoino Camacan ? Quem deixara' de reconhecer no Sr. B. Camacan gosto, boa concepção, e facilidade nas suas producções ? Quem não respeitara' ao poeta Bahiano, que o Brasil não admira ainda, porque he esta a sorte dos genios ? ! e que talvez, como o principe dos poetas — o pai da poesia epica se levante, apos sua morte, orgulhoso o torrão que o vio nascer ? !

Alem de outras producções suas, em que o poeta deixa ver—a sublimidade de suas concepções, alli temos uma Ode—publicada em 1854—na qual o poeta christão querendo mostrar os inconcussos sobre alicerces que esta' assentada a igreja, e os seculos que tem atravessado a Cruz de Christo sempre victoriosa, assim se exprime.

Do tempo illimitado
No oceano infinito leve barca
Seu rumo he para as plagas de alem vida
Serena se deslisa—
A cruz sua bandeira—

Apresentarei outro—o Sr. Almeida Freitas.— Sera' bardinho dos palanques do 2 de julho— o Sr. Almeida Freitas, que collocou-se a par dos poetas do seculo com uma unica producção sua—a Pensativa ?— Quem lendo-a, quando elle quer determinar a hora em que vio o anjo, que tão docemente impressiona sua alma, não sentira' no fundo do coração um doce sentir, de que o poeta soube revestir as suaves expressões, que nos dizem a hora do seu arroubo ? Como traduz elle tambem essas horas da tarde em que o sol se vai perder alem ! .... Quem não dara' ao menos um doce suspiro as suas ultimas phrases, quando o poeta diz :—

Era na horra em que o sol
O rosto banha no mar—
Depois de n'um raio tremulo
Saudoso adeos nos mandar.
Nessa hora tão suave
Em que o nosso lindo ceo,
Tem taais encanto, e pureza
Em seu anilado veo.

Em que o cicio da brisa
Beijando mimosa flor,
Era uma nota saudosa
Era um suspiro de amor,

Hora de ternas lembranças,
Hora de melancolia,
Hora de amor, de saudade,
Hora toda poesia.

Ainda pergunto ao Sr. P. de Calasans, será bardinho dos palanques do 2 de julho o Sr. Dr. Bonifacio de Abreu ? esse poeta que tão suave e melifluamente tem-nos dado tão bellas flores, com que vamos preparando uma brilhante aureola para deixar-mos a posteridade ?

Não apresento mais alguns, porque bastaria um so para dar o desmentido a' proposição do Sr. P. de Calasans.

A Bahia tem tido alguns bons poetas, he verdade : mas de alguns annos para ca so o visconde de Pedra Branca se distinguio dessa alluvião de improvisados bardinhos dos palanques de 2 de julho. Os poetas citados se comprehendem nessa epoca ; ora, ou estes são bardinhos dos palanques do 2 de julho, ou são desconhecidos pelo Sr. P. de Calasans; em qualquer dos casos excedeu-se : no primeiro, desconhecendo o talento e o merito ; no segundo, julgando incompetentemente.

Diz mais o Sr. P. de Calasans, que somos supersticiosos pelos poetas bahianos, digo-lhe desde ja que o não sou. Nasci na provincia da Bahia, mas aprecio o merito e louvo os talentos dos que compõe o mundo litterario.

Sou supersticioso, mas pelos poetas brasileiros, seja qualquer o canto onde echoem as suas vozes. Assim como me esforço por arredar a venda que impede ao Sr. P. de Calasans de olhar para a Bahia, como berço de alguns poetas, que hoje ella conta orgulhosa, assim tambem o faria, se vendado pretendesse julgar os de outra qualquer provincia, sendo estes conhecidos por mim. Me orgulho da Bahia contar poetas como os que mencionei, por serem brasileiros : e eu filho do Brasil almejo a gloria de minha patria.

Pessoa do Barros.

Correspondencia.

Srs. redactores.—Na lamentosa crise em que nos achamos, lutando peito a peito com o mortifero cholera-morbus, deram-se a conhecer muitos corações generosos que até alli se não haviam podido conhecer, assim como se patentearam no meio de todos esses soffrimentos, almas entalhadas de vileza, que parecia mesmo que algum malevolo espirito tinha vertido nellas o letal veneno da ferocidade. Nessa epoca assoladora achava-me eu prostrado no leito do desespero, defendendo-me das insupportaveis garras do maldito inimigo ! Em torno de mim so devisava a dor, o pranto e a mais pungente consternação ! olhava para um lado via dous filhinhos meus exhalando da vida os derradeiros ais ! ! Olhava para outro lado via minha esposa, e mãi dos dous innocentesinhos, afogar-se em rios de lagrimas produzidas pela mais cruenta afflicção ! finalmente era uma dessas scenas que mais repassam de dor aquellas almas que tem a infelicidade de as soffrer ou presenciar.

Vendo eu que a minha saude ia diminuindo em proporção que se augmentavam os martyrios de toda a minha familia, desejei ver-me d'alli ausente com o fim de esperimentar se desta sorte poderia o meu atribulado espirito gosar alguma tranquillidade.

Neste momento me aparece um amigo, a quem manifestei a resolução que havia tomado, e elle com a mais pura afabilidade me convidou para o seguir. Segui-o, e fui por elle conduzido a um quarto em casa mesmo de seu patrão. Alli me foi agasalhado de maneira que me pareceu mais conveniente e principiei a respirar mais alliviado ; mas qual foi a minha sorpreza ao saber, depois de me ter aproveitado do convite do meu amigo, que seu patrão com uma insolencia inqualificavel o reprehendera com aquella severidade que he sómente propria de um homem boçal sem educação, sem desenvolvimento algum caritativo ? Mas fique certo esse patrão, que os epitetos que foram lançados por meu respeito ao rosto do meu amigo, ficam gravados para sempre no seu e meu corações, e um dia, de desespero chegará talvez para elle, e nesta occasião recommenda-se-lhe que ponha em paralelo o seu procedimento reprehensivel, com o procedimento innestimavel do meu amigo, para então entrar no conhecimento de que as boas acções são sempre mais apreciaveis do que as mas.

Mas fique certo esse joven benevolo, que não obstante ter-se ausentado de Pernambuco para poder mostrar-lhe que o meu coração hade ser-lhe constantemente tão grato, quanto hade ser recto em odiar esse homem, que se atreveu a injuriar sua benevolencia.

O pai de familia.

Publicação a pedido.

LISTA

das faltas dos estudantes do primeiro anno, dadas no mez de março com declaração dos dias.

Primeiro anno.

4 Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchoa, deu uma falta na primeira cadeira, no dia 31.
22 Manoel Francisco Cavalcanti de Albuquerque, deu uma falta na pimeira cadeira, idem idem.
25 Felisberto Jeronymo Coelho, deu uma falta na primeira cadeira, idem idem.
30 Maximino Ribeiro de Aguiar Montarroyos, deu uma falta na primeira cadeira, idem idem.
38 Feliciano Henriques Hardman, deu uma falta na primaira cadeira, idem idem
43 Luiz José Carneiro de Souza Lacerda, deu uma falta na primeira cadeira, idem idem.

Terceiro anno.

17 Antonio Baptista Gitirana Costa, deu uma falta na primeira cadeira, no dia 31.
25 Francisco Clementino de Vasconcellos Chaves, deu uma dita na primeira cadeira, idem idem.
32 Antonio Rogerio Freire de Carvalho, deu uma dita na primeira dita, idem idem.
34 José Marques Candido, deu uma dita na primeira dita, idem idem.
35 Henrique Pereira de Lucena, deu uma dita na primeira dita, idem idem.
40 José Francisco Vianna, deu uma dita na primeira dita, idem idem.
41 Manoel Candido de Araujo Lima, deu uma dita na primeira dita, idem idem.
42 Ernesto Francisco Lima Santos, deu uma dita na primeira dita, idem idem.
43 Salvador Vicente Sapucaia, deu uma dita na primeira dita, idem idem.
44 Miguel Luiz Vianna, deu uma dita na primeira dita, idem idem.
45 Julio Accioli de Brito, deu uma dita na primeira dita, idem idem.
46 João Pedro de Alcamim, deu uma dita na primeira dita, idem idem.
47 Joaquim José de Oliveira Andrade, deu uma dita na primeira dita, idem idem.
48 Francisco Luiz Corrêa de Oliveira Andrade, deu uma dita na primeira dita, idem idem.
49 Antonio Joaquim de Magalhães Castro Junior, deu uma dita na primeira dita, idem idem.
50 Thomaz Garcez da Rocha Vasconcellos Montenegro, deu uma dita na primeira dita, idem idem.
51 Thomaz Antonio de Paula Pessoa, deu uma dita na primeira dita, idem idem.
52 Braulino Candido Mendes, deu uma dita na primeira dita, idem idem.
53 Joaquim do Rego Barros, deu uma dita na primeira dita, idem idem.
54 Jesuino Claro dos Santos e Silva, deu uma dita na primeira dita, idem idem.
55 Paulino Ferreira da Silva, deu uma dita na primeira dita, idem idem.

ABRIL.

Primeiro anno.

Benedicto de Barros Wasconcellos, deu 2 faltas na primeira cadeira nos dias 19 e 25 justificadas.
Estevão Lopes Castello Branco Junior, deu 1 falta na segunda cadeira, no dia 4 justificada.
Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchoa, deu 2 faltas nos dias 1 e 4 justificadas.
Pedro da Veiga Ornellas, deu 2 faltas nos dias 5 e 7 e 2 faltas na segunda cadeira nos dias 5 e 7 justificadas.
Leoncio de Sá Cavalcanti d'Albuquerque deu 2 faltas na primeira dita nos dias 1 e 11 justificadas, e 4 faltas na segunda dita nos dias 4 e 11, 16, e 25 justificadas.
Paulo Martins de Almeida deu 1 falta no dia 26 na segunda dita justificada.
Francisco Dias Carneiro Junior deu 4 faltas na primeira dita nos dias 2, 22, 25, e 26 sab. justificadas e 4 faltas na segunda dita nos dias 16, 23, 25 e 26 sab. justificadas.
Joaquim José de Campos deu 3 faltas na primeira dita nos dias 11, 19, 25 justificadas.
Manoel Francisco Cavalcanti de Albuquerque deu 5 faltas na primeira dita nos dias 1, 4, 5, 21 e 25 justificadas, e 1 na segunda dita no dia 4 justificada.
Manoel Lopes de Azevedo e Araujo deu 1 falta na segunda dita no dia 23 justificada.
Felisberto Jeronymo Coelho deu 2 faltas na primeira dita nos dias 1 e 21 justificadas e 1 falta na segunda dita no dia 15 justificada.
Americo Neto de Mendonça deu 1 falta na primeira dita no dia 4 justificada, e 1 falta na segunda dita no dia 29 justificada.
João Henriques Mafra deu 1 falta na primeira dita no dia 12 sab. justificada.
Henrique de Souza Lima deu 1 falta na segunda dita no dia 5 justificada.
Rodrigo Ignacio de Souza Menezes deu 1 falta na primeira dita no dia 25 justificada e 1 falta na segunda dita no dia 15 justificada.
Carlos José de Mattos Vanique deu 2 faltas na primeira dita nos dias 7, 25 justificadas, e 2 faltas na segunda dita nos dias 7 e 25 justificadas.
João Fernandes Lima deu 1 falta na primeira dita no dia 21 justificada e 1 falta na segunda dita no dia 21 justificada.
Feliciano Henriques Hardman deu 1 falta na primeira dita no dia 1 justificada.
José Gomes de Souza Portugal Junior, deu 2 faltas na segunda dita, nos dias 21 e 23, justificadas.
Antonio Seraphico de Araujo Goes, deu 3 faltas na primeira dita, nos dias 21, 22 e 25 justificadas e 6 na segunda dita, nos dias 15, 16, 21, 23, 25 e 28 justificadas.
João Carlos de Mendonça Vasconcellos Junior, deu 1 falta na primeira dita, no dia 21 justificada e 1 na segunda dita, no dia 22 justificada.
Luiz José Carneiro de Souza Lacerda, deu 5 faltas na primeira dita, nos dias 1, 4, 5 sab., 21 e 22 justificada e 2 na segunda dita, nos dias 4 e 5 justificadas.
Joaquim Moreira de Castro, deu 1 falta na segunda dita, no dia 23 justificada.
João Napoleão de Carvalho Moura, deu 1 falta na segunda dita, no dia 23 justificada.
Manoel Hemeterio Raposo de Mello, deu 4 faltas na primeira dita, nos dias 7, 8, 9, 12 sab. justificadas e 5 na segunda dita, nos dias 4, 7, 8, 9 e 23 justificadas.
Joaquim de Andrade Fortuna Pessoa, deu 1 falta na primeira dita, no dia 21 justificada.
Manoel Antunes Pimentel Junior, deu 2 faltas na primeira dita, nos dias 15 e 21 justificadas, e 2 na segunda dita, nos dias 15 e 21 justificadas.
José Francisco Lopes Lima Junior, deu 1 falta na primeira dita, no dia 30 justificada, e 1 na segunda dita, no dia 30 justificada.
Manoel Januario Bezerra Montenegro, deu 1 falta na primeira dita, no dia 15 justificada.
Pedro Alexandrino Affonso de Mello, deu 1 falta na primeira dita, no dia 21 justificada.
Manoel da Cunha Figueiredo, deu 1 falta na segunda dita, nos dias 21 e 25 justificadas.
João Antunes de Alencar, deu 1 falta na segunda dita, no dia 23 justificada.
Francisco Pamfilo Fernandes Bastos, deu 2 faltas na primeira dita, nos dias 12 s. e 21 justificadas, e 2 na segunda dita, nos dias 21 e 25 justificadas.
Claudino Francisco de Araujo Gusmão, deu 1 falta na primeira dita, no dia 12 justificada.
Fenelon Cesar Burlamaque, deu 1 falta na primeira dita, no dia 9 justificada, e 4 na segunda dita, nos dias 4, 14, 21, 26 s, justificadas.
José Mariano de Campos, deu 1 falta na segunda dita, no dia 23 justificada.
Innocencio Marques de Araujo Goes Junior, deu 9 faltas na primeira dita, nos dias 7, 8, 9, 11, 12 sab., 14, 15, 18 e 19 sab., justificadas, e 10 na segunda dita, nos dias 7, 8, 9, 11, 12 sab., 14, 15, 16, 18 e 19 sab., justificadas.
Hermillo Daperon, deu 1 falta na primeira dita, no dia 21 justificada, e 1 na segunda dita, no dia 23 justificada.

Segundo anno.

Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti deu 2 faltas na primeira cadeira nos dias 1 e 22, justificadas e 1 dita na segunda dita no dia 1, justificada.
Filinto Elysio de Lemos Gonzaga deu 1 dita na primeira dita no dia 23, justificada e 1 na segunda dita no dia 23.
Francisco Severino de Souza Leão deu 2 ditas na primeira dita nos dias 5 e 7, justificadas.
João Pinto de Mendonça deu 1 dita na primeira dita no dia 22, justificada.
Joaquim Pereira de Castro Coelho deu 1 dita na primeira dita no dia 29, justificada e 1 dita na segunda dita no dia 29.
José Belisario Henriques da Cunha deu 1 dita na primeira dita no dia 22 justificada, e 1 dita na segunda dita no dia 22, justificada.
José da Cunha Teixeira deu 4 ditas na primeira dita nos dias 9, 21, 22 e 23, justificadas e 3 na segunda dita nos dias 8, 9 e 21, justificadas.
José Martiniano Cavalcanti de Albuquerque deu 2 ditas na primeira dita nos dias 4 e 15, justificadas.
Laurentino Antonio Moreira de Carvalho deu 3 ditas na primeira dita nos dias 21, 22 e 23, justificadas e 3 ditas na segunda dita nos dias 21, 22 e 23 justificadas.
Pedro Alvares de Miranda Varejão Castello Branco deu 1 dita na primeira dita no dia 21, justificada e 1 dita na segunda dita no dia 21, justificada.
Pedro Cavalcanti de Albuquerque Maranhão deu 9 ditas na primeira dita nos dias 1, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12 e 14, justificadas e 9 ditas na segunda dita nos dias 1, 4, 5, s. 7, 8, 9, 11, 12, s. e 14, justificadas.
Francisco Ignacio Vernech deu 4 ditas na primeira dita nos dias 14, 21, 23, e 29, justificadas e 4 na segunda dita nos dias 14, 21, 23 e 29, justificadas.
José Joaquim de Moraes Navarro deu 6 ditas na primeira dita nos dias 9, 11, 12, s. 14, 15, 23, justificadas e 7 na segunda dita nos dias 8, 9, 11, 12 s. 14, 15 e 23, justificadas.
José Cariolano de Souza Lima deu 1 dita na primeira dita no dia 21, justificada, e 1 na segunda dita no dia 22, justificada.
Leonidas Cesar Burlamaque deu 2 ditas na primeira dita nos dias 21, 30, justificadas.
Martiniano da Silva Pereira deu 1 dita na primeira dita, no dia 22 justificada, e 1 na segunda dita no dia 22, justificada.
Constantino Rodrigues dos Santos deu 3 faltas na primeira dita nos dias 16, 18 e 21, justificadas e 3 na segunda dita nos dias 16, 18 e 21, justificadas.
Demosthenes Jefferson da Silveira Lobo deu 9 ditas na primeira dita nos dias 1, 4, 5, s. 21, 25, 25, s. 28, 29 e 30, justificadas e 9 ditas na segunda dita nos dias 1, 4, 5, s. 21, 25, 26, s. 28, 29 e 30, justificadas.
Eugenio Augusto de Couto Belmonte deu 1 dita na primeira dita no dia 23, justificada e 1 dita na segunda dita no dia 23, justificada.
João da Costa Ribeiro Machado deu 2 ditas na primeira dita nos dias 5 e 7, justificadas e 2 na segunda dita nos dias 5 s. e 7, justificadas.
João Luiz de França Miranda deu 3 ditas na primeira dita nos dias 11, 22 e 23, justificadas e 4 ditas na segunda dita nos dias 11, 14, 22 e 23, 1 não justificada.
João Alves Dias Vilella deu 1 dita na primeira dita no dia 12, justificada.
Olimpio Adolpho de Souza Pitanga deu 1 dita na primeira dita no dia 21, justificada e 1 dita na segunda dita no dia 21, justificada.
Antonio Justino de Souza deu 1 dita na primeira dita no dia 21, justificada e 1 dita na segunda dita no dia 21, justificada.
Antonio Americo de Urzedo deu 9 ditas na primeira dita nos dias 11, 21, 22, 23, 25, 26, s. 28, 29 e 30, justificadas e 9 ditas na segunda dita nos dias 11, 21, 22, 23, 25, 26, s. 28, 29 e 30 justificadas.
Carlos Spiridião de Mello Mattos deu 1 dita na primeira dita no dia 11, justificada e 1 dita na segunda dita no dia 11, justificada.
Aureliano Augusto Pereira de Carvalho deu 4 ditas na primeira dita nos dias 1, 4, 9 e 15, 2 não justificadas e 3 ditas na segunda dita nos dias 1, 15, e 30, 1 sab. e 1 não justificada.
Olimpio Marcellino da Silva deu 10 ditas na primeira dita nos dias 1, 4, 5, s. 7, 8, 9, 11, 12, s. 14 e 15, justificadas e 9 ditas na segunda dita nos dias 1, 4, 5, s. 7, 8, 9, 11, 12, s. e 14, justificadas.
Antonio da Tindade Antunes Meira Henriques 2 ditas na primeira dita nos dias 1 e 23 just.
Benjamim Franklin de Oliveira Mello deu 1 dita na primeira dita no dia 1, justificada e 1 dita na segunda dita no dia 1, justificada.
Epaminondas de Souza Gouvea deu uma dita na primeira dita no dia 21, justificada e 2 ditas na segunda dita nos dias 1 e 29, justificadas.
Cicero Odon Peregrino da Silva deu uma dita na primeira dita no dia 23 justificada e 1 dita na segunda dita no dia 23 justificada.
João Gonzaga Barcellar deu 1 dita na primeira dita no dia 21, justificada e 1 na segunda dita no dia 21 justificada.
Antonio Galdino de Abreu Soares deu 3 ditas na primeira dita nos dias 11, 22 e 23, justificadas e 2 ditas na segunda dita nos dias 22 e 23 justificadas.
Pedro Secundino Mendes Lins deu 5 ditas na primeira dita nos dias 16, 18, 19, s. 21 e 23, justificadas e 5 na segunda dita nos dias 16, 18, 19, s. 21 e 23, justificadas.
José Ciriaco Soares Raposo Camara deu 1 dita na primeira dita no dia 23, justificada e 1 dita na segunda dita no dia 23, justificada.
Aristides Leibnitz da Silveira Lobo deu 9 ditas na primeira dita nos dias 1, 4, 5, s. 21, 25, 26, s. 28, 29 e 30, justificadas e 9 ditas na segunda dita nos dias 1, 4, 5, s. 21, 25, 26, s. 28, 29 e 30, justificadas.
Reymundo Furtado de Albuquerque Cavalcanti deu 2 ditas na primeira dita nos dias 21, 23 justificadas e 1 dita na segunda dita no dia 21, justificada.
Manoel Netto Carneiro de Souza Bandeira deu 1 dita na primeira dita no dia 21, justificada e 1 dita na segunda dita no dia 21, justificada.
Rolino Coelho da Silva deu 2 ditas na segunda dita nos dias 21 e 23, justificadas e 6 ditas na segunda dita nos dias 7, 11, 14, 21, 23, 26, s. 3 faltas e 1 sab. não justificadas.
Pedro Calasans deu 3 ditas na primeira dita nos dias 22, 23 e 25, just., e 3 ditas na segunda dita nos dias 22, 23 e 25 just.
José Gonçalves da Silva deu 5 ditas na primeira dita nos dias 22, 23, 25, 26 e 29, just. e 5 ditas na segunda dita nos dias 22, 23, 25, 26 s. e 29 just.
Eduardo Lins C. Valdetaro deu 2 ditas na primeira dita nos dias 4 e 11, just. e 1 dita na segunda dita no dia 11, just.
Francisco Manoel Paraiso Cavalcanti deu 1 dita na primeira dita no dia 21, just.
Eduardo Rastelly deu 1 dita na primeira dita no dia 29, just.
Francisco de Paula Santos Junior deu uma dita na primeira dita no dia 1, justificada.
Americo Fernandes Trigo de Loureiro deu 5 ditas na primeira dita nos dias 12, s. 21, 22, 23 e 30, justificadas e 5 ditas na segunda dita nos dias 12, s. 21, 22, 23, e 30, justificadas.
Aprigio Carlos Pessoa de Mello deu 2 ditas na primeira dita nos dias 5 e 21, justific. e 2 ditas na segunda dita nos dias 5 e 21, justificadas.
Benjamim Jacintho Thomaz, deu 17 ditas na primeira dita, nos dias 7, 8, 9, 12 s., 14, 15, 16, 18, 19 s., 21, 22, 23, 25, 26, 28, 14 ditas simples e 3 sabbatinas, 30 ditas na segunda dita, nos dias 7, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 18, 19 s., 21, 22, 23, 25, 26 s., 28, 29, 30, idem.
Antonio José de Amorim, deu 2 ditas na primeira dita, nos dias 11, 23 just., 2 ditas na segunda dita, nos dias 11, 15 just.
Francisco de Paula B. Leite Brandão, deu 3 ditas na primeira dita, nos dias 4, 5, 11, 1 dita e 1 s. não just., 3 ditas na segunda dita nos dias 4, 5, 11, 1 dita e 1 s. não just.
Abilio Alvaro Martins de Castro, deu 5 ditas na primeira dita, nos dias 9, 15, 22, 23, 30, 2 não just., 5 ditas na segunda dita nos dias 9, 15, 22, 23, 30, 3 não just.
Amaro Joaquim Rapozo de Albuquerque, deu 2 ditas na primeira dita, nos dias 11, 12 just., 1 dita na segunda dita no dia 12 just.
Ernesto Facundo de Castro Menezes, deu 1 dita na primeira dita, no dia 21 just., 1 dita na segunda dita no dia 21 just.

Terceiro anno.

Aguelo José Gonzaga, deu 1 falta no dia 22 na primeira cadeira, 1 na segunda e 1 não justificada.
Augusto Elisio da Fonseca, deu 2 ditas na primeira dita nos dias 21 e 22 justificadas, e na segunda dita no dia 30 justificada.
Francisco José Martins Penna, deu 1 dita na primeira dita no dia 5 justificada, e na segunda dita nos dias 5, 14 justificadas.
João Juvencio Ferreira de Aguiar, deu 2 ditas na primeira dita, nos dias 18 e 19 ; e na segunda dita no dia 4 justificadas.
José Gonçalves de Moura, deu 1 dita na primeira dita, no dia 2 justificada, e na segunda dita no dia 4 justificada.
José Mariano da Costa, deu 1 dita na primeira dita, no dia 21 justificada.
Manoel Innocencio Pires de Figueiredo Camargo, deu 1 dita na primeira dita, no dia 23 justificada.
José Manoel de Freitas, deu 2 ditas na primeira dita, nos dias 2 e 30 justificadas.
Francisco Martins da Fonseca, deu 3 ditas na primeira dita, nos dias 1, 21 e 22 justificadas, e na segunda dita no dia 16 justificadas.
Antonio Baptista Gitirana Costa, deu 2 ditas na primeira dita, nos dias 21 e 22 justificadas.
Francisco José Fernandes Gitirana, deu 1 dita na primeira dita, no dia 21 justificada.
Manoel de Araujo dos Santos Pereira, deu 2 ditas na primeira dita, nos dias 7 e 8 justificadas, e na segunda dita no dia 7 justificada.
José Silvano Hermogenes de Vasconcellos, deu 2 ditas na primeira dita nos dias 8 e 21, e na segunda dita no dia 13 justificadas.
José Calandrim de Azevedo, deu 1 dita na primeira dita, no dia 14 justificada, e na segunda dita no dia 12 justificada.
Manoel Coelho Cintra Junior, deu 13 ditas na primeira dita, nos dias 12, 14, 15, 16, 18, 19, 21 22, 23, 25, 26 sabbatina, 29, 30, e na segunda dita nos dias 12 sabbatina, 14, 15, 16, 18, 30 justificadas.
Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, deu 2 ditas na primeira dita, nos dias 22 e 23 justificadas.
Antonio Teixeira Belfort Roxo, deu 1 dita na primeira dita no dia 14, e na segunda dita no dia 15 justificadas.
Francisco Clementino de Vasconcellos Chaves, deu 10 ditas na primeira dita, nos dias 1, 2, [illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

batina, 7, 8, 9, 11, 12 sabbatina justificada, 14, e na segunda dita nos dias 4, 5, 7, 8, 11 e 12 s. justificadas.

Pedro de Alcantara Miranda Veras, deu 2 ditas na primeira dita, nos dias 1 e 18 justificadas, e na segunda dita no dia 18 justificada.

Severino Dias Carneiro, deu 4 ditas na primeira cadeira, nos dias 2, 4, 19 e 31 justificadas.

Leandro Francisco Borges, deu 1 dita na primeira dita, no dia 21 justificada.

Virgilio Alves de Lima Gordilho, deu 3 ditas na primeira dita, nos dias 1, 2, 28 justificadas, e na segunda dita nos dias 15 e 30 justificadas.

Francisco José de Vasconcellos Lessa, deu 2 ditas na primeira dita, nos dias 14 e 22 justificadas, e 2 na segunda justificadas.

Antonio Rogerio Freire de Carvalho, deu 11 ditas na primeira dita, nos dias 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 14 e 15 justificadas, e na segunda dita nos dias 4, 5, 7, 9, 11, 12, 14 e 15 justificadas.

Manoel Peixoto de Lacerda Verneck, deu 6 ditas na primeira dita nos dias 8, 9, 21, 22, 23 e 28 justificadas, e na segunda dita nos dias 9 e 30 justificadas.

José Marques Camacho, deu 6 ditas na primeira dita, nos dias 1, 2, 4, 5, 22 e 29 justificadas, e na segunda dita nos dias 4, 5 e 30 justificadas.

Henrique Pereira de Lucena, deu 1 dita na primeira dita, no dia 1 justificada.

José Antonio Coelho Ramalho, deu 4 ditas na primeira dita, nos dias 7, 8, 9 e 23 justificadas, e na segunda dita nos dias 7 e 8 justificadas.

Miguel Joaquim de Almeida Castro, deu 3 ditas na primeira dita, nos dias 28, 29 e 30 justificadas, e na segunda dita no dia 30 justificada.

Julião da Costa Monteiro, deu 3 ditas na primeira dita, nos dias 21, 22 e 23 justificadas, e na segunda dita nos dias 1 e 15 justificadas.

José Francisco Vianna, deu 6 ditas na primeira dita, nos dias 14, 18, 21, 22, 23 e 30 justificadas, e na segunda dita nos dias 4, 14, 18 e 30 justificadas.

Manoel Cordeiro de Araujo Lima, deu 1 dita na segunda dita, no dia 15 justificada.

Ernesto Francisco de Lima Santos, deu 1 dita na segunda dita, no dia 30 justificada.

Salvador Vicente Sapucaia, deu 1 dita na primeira dita, no dia 15 justificada, e na segunda dita no dia 15 justificada.

Miguel Luiz Vianna, deu 21 ditas na primeira dita, nos dias 2, 4, 5 sabbatina, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29 e 30 justificadas, e na segunda dita nos dias 5, 7, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 18 e 30 justificadas.

Julio Accioli de Brito, deu 1 dita na primeira dita justificada.

Joaquim José de Oliveira Andrade, deu 13 ditas na primeira dita, nos dias 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 21 justificadas, e na segunda dita nos dias 4, 5, 7, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 18 e 30 justificadas.

Francisco Luiz Correa de Oliveira Andrade, deu 8 ditas na primeira dita, nos dias 1, 2, 4, 5 sabbatina, 7 justificada, 12, 21, 22, 23; e na segunda dita nos dias 4, 5, 7, 12, 16 e 30 justificadas.

Antonio Joaquim de Magalhães Castro Junior, deu 4 ditas na primeira dita, nos dias 1, 2 justificada, 21 e 29, e na segunda dita no dia 15 justificada.

Thomaz Garcez da Rocha Vasconcellos Montenegro, deu 3 ditas na primeira dita, nos dias 1, 4, 14 justificadas, e na segunda dita nos dias 1, 4 e 14 justificadas.

Braulino Candido Mendes, deu 22 ditas, nos dias 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12 sabbatina, 14, 15, 16, 18, 19 sabbatina, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30; e na segunda dita nos dias 4, 5, 7, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 18 e 30. Tem 21 não justificadas na primeira cadeira e 10 na segunda não justificadas.

Jesuino Claro dos Santos e Silva, deu 8 ditas na primeira dita, nos dias 1, 2, 21, 22, 23, 25, 28, 29 justificadas, e na segunda dita nos dias 29 e 30 justificadas.

Paulino Ferreira da Silva, deu 22 ditas na primeira dita, nos dias 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, e na segunda dita nos dias 4, 5, 7, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 18, e 30 todas justificadas, 20 na primeira e 10 na segunda.

Quarto anno.

Agostinho Emilio de Leão Junior, deu 3 faltas, na primeira cadeira nos dias 11, 12 s., 16, justificadas, e na segunda dita deu 3 ditas nos dias 11, 12 s., e 14, justificada.

Aniceto José Borges, deu 1 dita no dia 23, justificada, e na segunda dita deu 1 dita no dia 23, justificada.

Antonio José de Alcoira, deu 2 ditas nos dias 15 e 22, justificadas, e na segunda dita deu 3 ditas nos dias 15, 22 e 23, justificadas.

Cezar Octaviano de Oliveira, deu 3 ditas na primeira dita nos dias 11, 12 e 22, justificadas, e na segunda dita deu 4 ditas nos dias 11, 12, 22 sab., e 23 justificada.

Francisco Ferreira Correia, deu 1 dita no dia 22, na primeira dita, justificada, e na segunda dita deu 1 dita no dia 22 justificada.

Francisco Teixeira de Sá, deu 4 ditas na primeira nos dias 15, 21, 22 e 23, justificadas, e na segunda dita deu 4 ditas nos dias 15, 21, 22 e 23, justificadas.

Hermogenes Socrates da Silva Tavares Vasconcellos, deu 16 faltas na primeira dita nos dias 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12 sab., 16, 18, 19 sab., 21, 22, 23, 25, 26 s. justificada, e na segunda dita deu 16 ditas nos dias 1, 2, 4, 7, 8, 9, 11, 12 sab., 16, 13, 19, 21, 22, 23, 25, 26 sab., justificada.

João de Aguiar Telles de Menezes, deu 6 faltas na primeira dita nos dias 4, 18, 19 sab., 21, 22 e 23, justificadas, e segunda dita deu 6 nos dias 4, 14, 18, 19 sab., 21 e 23 justificadas.

João Coelho Bastos, deu 2 ditas na primeira dit. nos dias 22 e 23, just. e na segunda dita deu 2 ditas nos dias 22, 23, just.

João Florentino Moreira de Vasconcellos, deu 22 faltas nos dias 1, 2, 4, 5 sab., 7, 8, 9, 11, 12 sab, 14, 15, 16, 18, 19 sab, 21, 22, 23, 25, 26 sab, 26, just., e na seg. dita deu 22 ditas nos dias 1, 2, 4, 5 sab. 7, 8, 9, 11, 12 sab., 14, 15, 16, 18, 19 sab, 21, 22, e 24, just.

Padre Joaquim Graciano de Araujo, deu 1 dita no dia 29 na primeira dita, e na segunda dita deu 2 ditas nos dias 2 e 28, just.

Joaquim Marinho de Campos Amaral, deu 3 ditas na primeira dita nos 21, 22 e 25, just. e na segunda dita 3 nos dias 21, 22 e 25, just.

Joaquim Tavares da Costa Miranda, deu 1 dita na prim. dita no dia 18, just.

José Alexandre de Amorim Garcia, deu 5 ditas na primeira dita nos dias 5 sab, 12 sab, 14, 15, 16, just., e na seg. dita deu 4, nos dias 12 sab, 14, 15, 16, just.

José Joaquim Oliveira da Silva, deu 3 ditas na primeira dita nos dias 11, 19, 22, just. e na seg. dita deu 3 ditas nos dias 11, 19, 22, just.

José Leandro Gadoy de Vasconcellos, deu 6 ditas na prim. dita nos dias 1, 11, 14, 21, 22, 29, just., e na segunda deu 6 ditas nos dias 1, 11, 14, 21, 22 e 29 just.

Antonio Columbino Seraphico de Assis Carvalho, deu 7 ditas na primeira dita, nos dias 2, 7, 8, 9, 21, 28, 29 justificadas, e 5 na segunda dita, nos dias 2, 7, 8, 9 e 21 justificadas.

Luiz Rodrigues Nunes, deu 3 ditas na primeira dita, nos dias 1, 21, 22 just., e 3 na segunda dita, nos dias 1, 21, 22 just.

Manoel Alves de Lima Gordilho, deu 6 ditas na primeira dita, nos dias 1, 8, 9, 16, 21 e 22 just. e 5 na segunda dita, nos dias 2, 9, 16, 21, e 22 just.

Manoel Antonio Moreira, deu 7 ditas na primeira dita, nos dias 14, 15, 21, 22, 23, 28 e 30 just., e 5 na segunda dita, nos dias 14, 15, 21, 22 e 30 just.

Miguel Cerqueira Lima, deu 1 dita na segunda dita, no dia 23 just.

Henrique Cerqueira Lima, deu 8 ditas na primeira dita, nos dias 8, 11, 21, 25, 26 sab., 28, 29, 30 just., e 6 ditas na segunda dita, nos dias 1, 23, 25, 26 sab., 29, 30 just.

João Baptista do Amaral e Mello, deu 1 dita na primeira dita, no dia 22 just. e 1 na segunda dita, no dia 22 just.

Joaquim Theodoro Cisneiro Albuquerque, deu 5 ditas na primeira dita, nos dias 1, 2, 11, 16, 28 just., e 2 na segunda dita, nos dias 1 e 2 just.

João Carneiro Leão, deu 2 faltas na primeira dita, nos dias 1 e 2 just., e 1 na seg. dita, no dia 29 just.

Antonio José da Assumpção Neves deu 6 ditas da primeira dita nos dias 7, 8, 9, 12, 14, 23 justificadas e na segunda dita deu 6 ditas nos dias 7, 8, 9, 12, 14, 23 justificadas.

Domingos Monteiro Peixoto deu 5 ditas na primeira dita nos dias 1, 2, 9, 21, 23 justificadas e na segunda dita deu 5 ditas nos dias 1, 2, 9, 21, 23 justificadas.

Raymundo Augusto de Sá deu 3 ditas na primeira dita nos dias 2, 9, 22 justificadas e na segunda dita deu 2 ditas nos dias 2, 22 justificadas

Segismundo Coelho Leite da Silva deu 1 dita na primeira dita no dia 1 justificada e 1 dita na segunda deu 1 dita no dia 1 justificada.

Alvaro Nestor de Albuquerque Mello deu 2 ditas na primeira dita nos dias 10, 21 just. e na segunda dita deu 1 dita nos dias 10, 21 just.

Vicente Cyrillo Marinho deu 1 dita na primeira dita no dia 22, just. e na segunda dita deu 1 dita no dia 4 just.

Jorge Augusto de Brito Inglez deu 4 ditas na primeira dita nos dias 15, 16, 21 22 just. na seg. ditas deu 3 ditas nos dias 16, 21 23, justificadas.

Gonsalo de Almeida Souto deu 4 ditas na primeira dita nos dias 2, 15, 21, 22 just. e na segunda dita deu 4 ditas nos dias 2, 15, 21 22 justificadas.

Geitil Homem de Almeida Braga, 5 faltas na primeira cadeira, nos dias 15, 16, 18 19, 28, justificada e 4 ditas na segunda dita nos dias 15, 16, 19, 29, justificadas.

Domingos Antonio A. Ribeiro, deu 2 ditas na primeira dita, nos dias 7, 8, justificadas, e na segunda dita 3 ditas nos dias 2, 8, 9, justificada.

Deslindo Mendes da Silva Moura, deu 3 ditas na primeira dita, nos dias 11, 18, 22, justificadas, e na segunda dita 2 ditas nos dias 14, 22, justificada.

Antonio Joaquim Rodrigues Junior, deu 4 ditas na primeira dita, nos dias 14, 15, 28 e 29, justificada, e na segunda dita 2 ditas nos dias 2 e 29, justificadas.

João Severiano Carneiro da Cunha, deu 9 ditas na primeira dita, nos dias 1, 2, 4, 5, 7, 8, 16, 22 e 29, justificadas, e na segunda dita 9 ditas nos dias 1, 2, 4, 5, 7, 8, 16, 22 e 29, justificadas.

Tarquinio Braulio de Souza Amaranto, deu 4 ditas na primeira dita, nos ditas 1, 2, 12 e 15, justificadas, e na segunda dita 3 ditas nos dias 1, 12 e 15, justificadas.

Francisco José de Souza Lopes, deu 1 dita na segunda dita, no dia 28, justificada.

Tito da Silva Machado, deu 1 dita no dia 11, justificada.

José Francisco de Lacerda, deu 3 ditas na primeira dita nos dias 1, 11 e 22, justificadas, e na segunda dita deu 2 ditas nos dias 1 e 22, justificadas.

João Bernardo de Magalhães, deu 5 ditas na primeira dita, nos dias 2, 4, 5 sabbatina, 14 e 22, justificadas, e na segunda dita deu 4 ditas nos dias 4, 5 sabbatina, 14 e 22, justificadas.

Aurelio Ferreira Espinheira, deu 3 ditas na primeira dita nos dias 14, 23 e 29, justificadas, e na segunda dita deu 2 ditas nos dias 14 e 23, justificadas.

José Ribeiro de Almeida Santos, deu 1 dita na primeira dita no dia 22, justificada, e na segunda dita deu 2 ditas nos dias 22 e 30, justificadas.

Manoel José Marinho da Cunha, deu 5 ditas na primeira dita nos dias 1, 4, 5 sabbatina, 16 e 21, justificadas, e na segunda dita deu 3 ditas nos dias 1, 2 e 21, justificadas.

Tertuliano Ambrozino da Silva Machado, deu 10 ditas na primeira dita nos dias 1, 4, 5 sabbatina, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, justificadas, e na segunda dita deu 9 ditas nos dias 1, 5 sabbatina, 7, 8, 9, 11, 12 sabbatina, 14 e 15, justificadas.

Manoel Figueiroa de Faria Filho, deu 4 faltas na primeira cadeira nos dias 1, 2, 16 e 28, justificadas, e na segunda dita deu 3 ditas nos dias 1, 16 e 28, justificadas.

João de Aquino Gaspar, deu 3 ditas na primeira dita nos dias 1, 2 e 4, justificadas, e na segunda dita deu 3 ditas nos dias 1, 4 e 28, justificadas.

Antonio Joaquim Correa de Araujo, deu 4 ditas na primeira dita nos dias 1, 2, 4, e 5 sabbatina, uma justificada, e na segunda dita deu 4 ditas nos dias 1, 4, 5 sabbatina e 11, justificadas.

Braulio Romulo Colonia, deu 10 ditas na primeira dita nos dias 1, 2, 4, 5 sabbatina, 7, 14, 21, 26 sabbatina, 29 e 30, justificadas, e na segunda dita deu 7 ditas nos dias 4, 5, 14, 21, 26, 29 e 30, justificadas.

Antonio Lopes de Mendonça, deu 2 faltas na primeira dita nos dias 22 e 25, justificadas, e na segunda dita deu 1 dita no dia 22, justificada.

Francisco José Cardoso Guimarães, deu 13 ditas na primeira dita nos dias 1, 2, 7, 11, 12 sabbatina, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29 30, 8 não justificadas, e na segunda dita deu 11 ditas nos dias 2, 7, 12, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29 e 30, justificadas 3, e 8 não justificadas.

Antonio José de Castro Lima, deu 5 ditas na primeira dita nos dias 1, 2, 12, sab, 14, 22, justificadas, e na segunda deu 3 ditas nos dias 12, 14 e 22, justificadas.

Antonio Pinto da Rocha, deu 4 ditas nos dias 1, 2, 16 e 28, justificadas, e na segunda dita deu 2 faltas nos dias 16, 22, justificadas.

Filippe de Mello Vasconcellos, deu 3 faltas na primeira cadeira nos dias 4, 11 e 22, justificadas, e na segunda dita deu 3 ditas nos dias 4, 11, e 22, justificadas.

Julio Augusto da Silva, deu 3 faltas na primeira dita nos dias 1, 21 e 22 justificadas, e na segunda dita deu 3 ditas nos dias 1, 21 e 22, justificadas.

Conrado Alvaro de Cordova Lima, deu 4 ditas na primeira dita nos dias 1, 4, 8 e 23, justificadas, e na segunda dita deu 4 ditas nos dias 1, 4, 8 e 23, justificadas.

José da Rocha Vianna, deu 7 faltas na primeira cadeira nos dias 1, 8, 25, 26 sab., 28 29 e 30, justificadas, e na segunda dita deu 9 ditas nos dias 1, 8, 11, 23, 25, 26, 28, 29 e 30, justificadas.

João Peixoto de Miranda, deu 13 ditas na primeira dita nos dias 1, 8, 16, 18, 19 sab., 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29 e 30, justificadas, e na segunda dita deu 12 ditas nos dias 1, 8, 16, 19 sab., 21, 22, 23, 25, sab., 28, 29 e 30 justificadas.

Filippe Xavier de Almeida, deu 5 ditas na primeira dita nos dias 1, 8, 14, 18 e 22, justificadas, e na segunda dita deu 5 ditas nos dias 1, 16, 19, 22 e 23, justificadas.

Quinto anno.

Ayres de Albuquerque Gama, deu 3 faltas na primeira cadeira nos dias 21, 22, 23, justificadas, 3 ditas na segunda dita nos dias 21, 22, 23, justificadas e 3 ditas na terceira dita nos dias 21, 22, 23, justificadas.

Altino Lelis de Moraes Rego Junior, deu 2 ditas na primeira dita nos dias 11, 18, 23, justificadas, 3 ditas na segunda dita, nos dias 18, 21, 23, justificadas, e 3 ditas na terceira dita nos dias 11, 21, 22, justificadas.

Antonio de Sampaio Almendoa, deu 3 ditas na primeira dita nos dias 11, 21, 22, justificadas, 2 ditas na segunda dita nos dias 21, 22, justificadas, e 3 ditas na terceira dita nos dias 14, 21, 22, justificadas.

Antonio de Souza Lima, deu 1 dita na segunda dita no dia 28, justificada.

Aurelio A. Pires de Figueiredo Camargo, deu 2 ditas na primeira dita nos dias 18, 21, justificadas, 2 ditas na segunda dita nos dias 18, 21, justificadas, e 2 ditas na terceira dita nos dias 12, 21, s. não justificadas.

Camillo José Pereira de Faro Junior, deu 5 ditas na primeira dita nos dias 21, 22, 23, 25, s. justificadas, 6 ditas na segunda dita nos dias 14, 21, 22, 33, 25 e 26, s. justificadas, 7 ditas na terceira dita nos dias 5, 14, 21, 22, 23, 25, 26, s. não justificadas.

Carlos Augusto Ferraz de Abreu, deu 3 ditas na primeira dita nos dias 21, 22 e 23, justificadas, 4 ditas na segunda dita nos dias 21, 22, 23 e 29, justificadas, 3 ditas na terceira dita nos dias 21, 22 e 23, justificadas.

Eneas José Nogueira, deu 2 ditas na primeira dita nos dias 22 e 28, justificadas, 1 dita na segunda dita no dia 28, justificada, 3 ditas na terceira dita nos dias 22, 23, 28, 1 falta não justificada.

Fernando Vieira de Souza, deu 3 ditas na primeira dita nos dias 21, 22 e 23, justificadas, 4 ditas na segunda dita nos dias 21, 22, 23 e 29, justificadas, 4 ditas na terceira dita nos dias 21, 22, 23 e 29—2 ditas não justificadas.

Francisco de Paula Penna, deu 1 dita na terceira dita no dia 21, justificada.

Franklin Washington de Souza Regô, deu 1 dita na primeira dita nos dias 18, 26, s., justificadas, 2 ditas na segunda dita nos dias 21 e 29, justificadas, 2 ditas na terceira dita nos dias 14 e 21 justificadas.

Heraclito Alencastro Pereira da Graça, deu 1 dita na primeira dita no dia 21, justificada, 2 ditas na segunda dita nos dias 12 e 21, justificadas, 2 ditas na terceira dita nos dias 12 e 21, justificadas.

Innocencio Pinheiro Correia, deu 2 faltas na primeira dita nos dias 21 e 28, justificadas, 2 ditas na segunda dita nos dias 14 e 21, justificadas, e 2 ditas na terceira dita nos dias 14 e 21, justificadas.

João Diniz Ribeiro da Cunha, deu 1 dita na primeira dita no dia 21, justificada, 1 dita na segunda dita no dia 21, justificada, 1 dita na terceira dita no dia 21, justificada.

João Gomes Ferreira Velloso, deu 15 ditas na primeira dita nos dias 9, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 25 e 26. 14 ditas na segunda dita nos dias 9, 12, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 25 e 26, s., 11 ditas na terceira dita nos dias 1, 2, 8, 9, 11, 12, s. 14, 15, 16, 21, 22, 23 e 25.

José Bonifacio de Sá Pereira, deu 11 ditas na primeira dita nos dias 8, 9, 11, 12, 15, 16, 18, 19, s. 21, 22 e 23. 10 ditas na segunda dita nos dias 8, 9, 12, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 1 dita não justificada 13 ditas na terceira dita nos dias 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 21, 22 e 23, justificadas.

Pedro Velloso Rebello, 2 ditas na primeira dita nos dias 21 e 23, justificadas, 2 ditas na segunda ditas nos dias 21 e 23, justificadas, 2 ditas na terceira dita nos dias 21 e 23 justificadas.

Leopoldino Delfino de Abreu, deu 2 ditas na terceira dita nos dias 8 e 12, justificadas.

João Francisco de Moura Magalhães, deu 5 ditas na primeira dita nos dias 4, 22, 25, 26, s. 28, justificadas, 5 ditas na segunda dita nos dias 4, 21, 25, 26, 28, justificadas, 8 ditas nos dias 4, 21, 22, 23, 25, 26, s. 28, 30, justificadas.

José Antonio de Sampaio, 3 ditas na primeira dita nos dias 15, 18, 19, s. justificadas, 3 ditas na segunda dita nos dias 14, 18, 19, justificadas, 3 ditas na terceira dita nos dias 11, 21 e 22, justificadas.

Luiz Antonio Pires, deu 6 ditas na primeira dita nos dias 21, 22, 23, 25, 26 e 28, justificadas, 6 ditas na segunda dita nos dias 21, 22, 23, 25, 26 s. e 28, justificadas, 6 ditas na terceira dita nos dias 22, 23, 25, 26, s. 28, justificadas.

João Vicente Pereira Dutra, 4 ditas na primeira dita nos dias 2, 4, 5 e 6, justificadas, 5 ditas na segunda dita nos dias 2, 4, 5 e 25, justificadas, 3 ditas na terceira dita nos dias 1, 4 e 5, justificadas.

Francisco Joaquim da Silva, deu 7 ditas nos dias 4, 5, 7, 8, 9, 21, 22, justificadas, 7 ditas na segunda dita nos dias 4, 5, 7, 8, 9, 21 e 22, justificadas, 7 ditas na terceira dita nos dias 4, 5, 7, 8, 9, 21 e 22, justificadas.

Antonio Guilherme de Figueiredo, 7 faltas nos dias 18, 19, 21, 22, 23, 25 e 26, justificadas, 7 ditas na segunda dita nos dias 18, 19, 21, 22, 23, 25 e 26, justificadas, 6 ditas na terceira dita nos dias 5, 21, 22, 23, 25 e 26, justificadas.

Francisco Antonio Pessoa de Barros, deu 12 ditas na primeira dita nos dias 11; 15, 16, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 28, 29, 13 ditas na segunda dita nos dias 9, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 22, 23, 13 ditas na terceira dita nos dias 4, 11, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29 e 30, just.

Fernando Alves de Carvalho, 2 ditas na primeira dita nos dias 21 e 23, just., 3 ditas da segunda dita nos dias 14, 21 e 23, just., 3 ditas na terceira dita nos dias 12, 21 e 23, just.

Francisco Domingues da Silva Junior, 4 ditas na primeira dita nos dias 9, 11, 22 a 30, just., 5 ditas na segunda dita nos dias 9, 18, 11, 22 e 25, (3 ditas não just.) 5 ditas na terceira dita nos dias 8, 9, 11, 22 e 23, just.

Joaquim de Castro Barradas Junior, 1 dita na primeira parte no dia 22, just., 3 ditas na segunda dita nos dias 14, 21 e 25, just., 5 ditas na terceira dita nos dias 1, 4, 21, 22 e 23 (3 ditas just. e 2 não just.

Herculano de Mendonça Vasconcellos Diniz, deu 3 ditas na primeira dita nos dias 2, 4 e 23, just., 4 ditas na segunda dita nos dias 2, 4, 23, 25, just., 7 ditas na terceira dita nos dias 1, 2, 4, 12, 21, 22 e 28, (2 ditas não just.)

Ricardo Amavel Rodrigues, deu uma dita na primeira dita no dia 18, just. 12, 3 ditas na segunda dita nos dias 14, 21 e 26, just., 2 ditas da terceira dita nos dias 12 e 21, just.

Francisco Augusto da Costa, deu 4 ditas na primeira dita nos dias 12, 21, 22 e 23 (2 ditas não justificadas 4 ditas na terceira dita nos dias 12, 21, 22, 23 1 dita não justificada)

Emilio Marques de Santiago deu 1 falta na segunda dita no dia 21 justificada, e 4 faltas na terceira cadeira nos dias 4, 14 21 e 22 just.

José Mendes Carneiro Leão Junior deu 13 faltas nos dias 2, 4, 5, 7, 8, 9 s., 11, 12, 15, 16, 21, 23, 29, just., 12 ditas na segunda dita nos dias 2, 4, 5, 7, 8, 9, 12, 14, 16 e 21 e 13 ditas na terceira dita nos dias 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16 e 21, just.

José Rufino Pessoa de Mello deu 7 ditas nos 2, 4, 5, 12 s., 21, 22, 23 just., 7 ditas na segunda dita nos dias 2, 4, 5, 12, 21, 22 e 23, sendo 1 não just., e 8 ditas na terceira dita nos dias 1, 2, 4, 5 s., 12, 21, 22 e 23, 1 s. não just.

João Capistrano Bandeira de Mello deu 3 ditas na primeira dita nos dias 2, 15 e 16 just., 3 ditas nos dias 2, 14 e 16 e 4 ditas na terceira dita nos dias 2, 14, 15 e 16 just.

Luiz Francisco da Veiga deu 6 ditas nos dias 7, 12, 21, 22, 23, 26 s. just., 7 ditas na segunda dita nos dias 5, 7, 12, 18, 21, 22 e 26, 3 não just. s. não just. e 11 ditas na terceira dita nos dias 2, 4, 8, 9, 12 s., 21, 22, 23, 25, 26 e 28 just.

Ignacio Alves Nazareth deu 4 ditas na primeira dita nos dias 5, 9, 22 e 23 just., 2 ditas na segunda dita nos dias 5 e 21 just. e 2 ditas nos dias 14 e 22 just.

Joaquim Antonio da Silva Barata deu 5 ditas nos dias 7, 12, 21, 22 e 23 just., 3 ditas na segunda dita nos dias 2, 7 e 23 just. e 7 ditas nos dias 1, 4, 7, 12, 21 22, e 23 just.

Joaquim Rodrigues Seixas deu 2 ditas na primeira cadeira nos dias 21 e 23 just., 2 ditas nos dias 14 e 21 just., 5 ditas na terceira dita nos dias 2, 4, 21, 22 e 23 just.

Francisco Pinto Pessoa deu 7 ditas nos dias 12 21, 22, 23, 28, 29, 30 just., 7 ditas na segunda dita nos dias 12, 21, 22, 23, 28, 29 e 30 just., e 7 ditas na terceira dita nos dias 12, 21, 22, 23, 28, 29 e 30 just.

Antonio Telles da Silva Lobo Junior, 3 ditas na primeira cadeira nos dias 2, 4 e 23 just., 4 ditas na segunda dita nos dias 2, 4, 14 e 21, 2 não just., e 5 ditas na terceira dita nos dias 2, 4, 21, 23 e 28 just.

Manoel José dos Reis Junior deu 2 faltas na primeira dita nos dias 2 e 22 just., 2 ditas na segunda dita nos dias 2 e 22 just., e 4 ditas na terceira dita nos dias 2, 21, 22 e 23, 2 ditas não just.

José Tavares da Cunha e Mello deu 3 ditas na primeira cadeira nos dias 21, 22, 23 just., 3 ditas na segunda dita nos dias 21, 22 e 23 just. e 3 ditas na terc. nos dias 21, 22, 23 just.

Juvencio Alves Ribeiro da Silva deu 9 ditas na primeira dita nos dias 4, 5, 15, 16, 18, 19, 21 e 22, 9 ditas na seg. dita nos dias 4, 5, 14, 16, 18, 19 21, 22, 23, 8 ditas na terceira dita nos dias 4, 5, 14, 15, 16, 21, 22, 23.

Gustave Gabriel Coelho de Sampaio deu 4 ditas na primeira dita nos dias 4, 15, 21 e 22, just., 4 ditas na segunda dita nos dias 4, 21, 22 e 15, just., e 6 ditas na terceira dita nas dias 4, 12, 15, 21, 22, 23 3 ditas não just

Luiz Marques Pinto Wanderley, deu 3 ditas na primeira dita nos dias 21, 22 e 23, just., 5 ditas na segunda dita nos dias 4, 7, 21, 22, 23, 2 ditas não just., 4 ditas na terceira dita nos dias 4, 21, 22 e 23, 1 dita não just.

Augusto Carlos de Almeida Albuquerque, deu 15 ditas na primeira dita, nos dias 2, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 26 just., 14 ditas na segunda dita, nos dias 2, 4, 5, 7, 8, 8, 12, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 26 just., 14 ditas na segunda dita, nos dias 2, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 21, 22, 26 s. just.

Francisco Luiz Antunes de Campos, deu 2 ditas na primeira dita, nos dias 2, 22 just., 2 ditas na segunda dita, nos dias 2, 22 just., 4 ditas na terceira dita, nos dias 2, 21, 22, 23 just.

Antonio Ferreira Garcez, deu 4 ditas na primeira dita, nos dias 16, 18, 21, 22 just., 5 ditas na segunda dita, nos dias 9, 16, 18, 21, 22 just., 6 ditas na terceira dita, nos dias 4, 8, 12 s., 14, 21, 22 just.

Dionizio Rodrigues Dantas, deu 4 ditas na primeira dita, nos dias 9, 12 s., 23, 25 just., 4 ditas na segunda dita, nos dias 9, 12, 23, 25 just., 6 ditas na terceira dita, nos dias 9, 11, 12, 21, 22, 23 just.

Francisco Ferreira Brandão, deu 9 ditas na primeira dita, nos dias 4, 12 s., 15, 16, 18, 19 s., 21, 22, 23 just., 10 ditas na segunda dita, nos dias 4, 9, 12, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 23 1 falta não just., 8 ditas na terceira dita, nos dias 4, 12, 14, 15, 16, 21, 22, 23 just.

João Alfredo Correia de Oliveira Andrade, deu 4 ditas na primeira dita, nos dias 9, 12 s., 23, 28 just., 4 ditas na segunda dita, nos dias 12, 14, 23, 28 just., 6 ditas na terceira dita, nos dias 9, 11, 12 s., 21, 22, 28 just.

José Honorio Bezerra de Menezes, deu 4 ditas na primeira dita, nos dias 9, 12 s., 21, 26 s. just., 4 ditas na segunda dita, nos dias 9, 12, 21, 26 just., 5 ditas na terceira dita, nos dias 9, 11, 12 s., 21, 22 just.

Secretaria da Faculdade do Recife, 27 de maio de 1856. — Dr. *Joaquim A. C. C. Miranda.*

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 12 DE JUNHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—27 d. 1/4 60 dpv. a dinheiro.
Desconto de lettras de 2 mezes—8 e 9 % ao anno.

Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 d. por 1$
« Paris, 360 rs. por f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1/2 a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 35 0/0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe. . . 54$000
Acções da companhia Pernambucana . . ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora.—sem vendas.
Desconto de lettras, de 10 a 12 por 0/0

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas		28$ a 28$500
	Moedas de 6$400 velhas	16$000
	» » 6$400 novas	16$000
	» » 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros		2$000
	Pesos columnarios	2$000
	» mexicanos	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 11	188:841$415
Idem do dia 12	30:475$337
	219:316$752

Descarregam hoje 13 de junho.

Barca ingleza—*Medora*—mercadorias.
Barca ingleza — *Kanocala* — genebra, queijos e peças de ferro.
Brigue dinamarquez — *Anna Cecilia* — ferro em barra.
Brigue sardo—*Daino*—farinha e vinho.
Polaca hespanhola—*Ardilla*—vinho e azeite.
Brigue sueco—*Cleopatra*—farinha de trigo.
Barca portugueza—*Santa Cruz*—diversos generos.
Escuna portugueza—*Ceres*—azeite de palma.
Garopeira—*Livração*—fumo e charutos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 11	16:015$536
Idem do dia 12	2:073$346
	18:088$882

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 11	1:624$468
Idem do dia 12	222$570
	1:847$038

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 12 DE JUNHO DE 1856.

Lisboa—Barca portugueza «Gratidão», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 1 caixa assucar mascavado.
Porto—Galera portugueza «Bracharense», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 95 barricas assucar branco e mascavado.
Lisboa — Barca portugueza «Carlota & Amelia», Francisco Severiano Rabello & Filho, 300 saccos assucar branco.
Lisboa—Brigue portuguez «Viajante», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 210 saccos assucar mascavado.
Porto—Barca portugueza «Flor do Porto», diversos carregadores, 30 saccos assucar branco e mascavado.
Philadelphia—Brigue americano «Fairy», Matheus Austin & Companhia, 1,200 saccos assucar mascavado.
Buenos-Ayres—Barca brasileira «Amizade», Viuva Amorim & Filho, 250 barricas assucar branco.
Porto—Barca portugueza «Santa Clara», Barroca & Castro, 100 saccos assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 11	7:978$755
Idem do dia 12	778$826
	8:757$581

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 11	22:375$749
Idem do dia 12	2:973$359
	25:349$108

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 12.

S. Matheus—11 dias, patacho brasileiro «Audaz», de 105 toneladas, capitão Manoel José de Andrade, equipagem 10, carga 1,300 alqueires de farinha de mandioca; a Isaac, Curio & Companhia.

Rio de Janeiro—20 dias, escuna brasileira «Zelosa», de 131 toneladas, capitão Adelino Elpidio Pinho, equipagem 7, carga fazendas e mais generos; a Isaac, Curio & Companhia. Passageiros, Antonio Raymundo da Costa, José Alves de Azevedo.

Montevidéo—22 dias, brigue hespanhol «Miguel», de 264 toneladas, capitão Antonio Fontenill, equipagem 12, em lastro; a Viuva Amorim & Filho.

Rio de Janeiro—22 dias, escuna brasileira «Linda», de 153 toneladas, capitão Manoel dos Passos Vianna, equipagem 42, carga café, polvora e mais generos; a Duarte Ferreira Baltar.

Bahia—7 dias, hiate brasileiro «Amelia», de 63 toneladas, mestre Manoel dos Santos Costa, equipagem 7, carga tabaco e mais generos; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—Hiate brasileiro «Invencivel», mestre Antonio Manoel Affonso, carga fazendas e mais generos.

Portos do sul—Polaca hespanhola «Dorothea», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Rio de Janeiro e portos intermedios—Vapor brasileiro «Paraná», commandante F. F. Borges, tendo sahido este vapor as 10 horas da noite de hontem. Passageiros desta provincia, Exm. Barão da Boa-Vista, sua senhora e 2 criados, general Antonio Correia Seara, Dr. Francisco de Paula Baptista, 2 escravos e 1 criado, Dr. Antonio Coelho de Sá Albuquerque e 1 criado, Domingos Alves Matheus, 1 filho menor e 2 escravos, D. Felicia Lucilla Alves da Silva, D. Natalia Maria Ramos e Silva, D. Joaquina Amalia Ramos e Silva, Dr. Francisco Elias da Rego Dantas e 2 escravos, Thomé da Costa Passos Junior, Miguel Bernardo Quinteiro e 2 escravos, Luiz Affonso Lebeillot, Marcelino Antonio Pereira Junior, sua familia e 1 escravo, João Cancio Gomes da Silva, Antonio Marcelino, João Severino da Silva, D. Thereza Maria de Jesus, coronel Bento José Lamenha Lins, sua familia e 2 escravos, 22 africanos livres. José Jacome de Araujo, Manoel José Fernandes Ribeiro, Candido José Pereira, Maier Norat, João Gomes Ribeiro, Rufino Marques Camacho, Affonso Gabriel Raposo da Camara, tenente coronel João Nepomuceno da Silva Portella e 1 escravo, commendador Lourenço Cavalcanti de Albuquerque Maranhão, sua filha, 1 sobrinha e 2 escravos, Dr. Manoel Moreira Sampaio, Maria do Carmo, José Ingloster, Francisco Pereira da Rocha, Luiz de França e Silva, Dr. Vicente Ignacio Pereira e 1 criado, Dr. Ernesto dos Santos Machado, Francisco Antonio Rodrigues da Fonseca, sua senhora e 4 escravos, Francisco Custodio de Sampaio, Francisco de Assis Azevedo Guimarães, enfermeiro Ismael Valeriano Ribeiro, 1 recruta, 11 escravos a entregar.

Suspendeu do lameirão o brigue escuna de guerra inglez «Spy», commandante Luckraft.

Editaes.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 11, 13 e 17 do corrente, os 16 talhos ultimamente feitos no quarteirão da lado do sul da ribeira de S. José, sendo a arrematação pelo tempo que decorrer de sua data ao ultimo de setembro de 1859, e tendo por base a quantia de 1:500$ por triennio, ou 500$ annual, offerecida por Francelino Americo de Albuquerque e Mello, ficando quem os arrematar sujeito ao pagamento da despeza que com elles e seus pertences se fez, na importancia de 1:179$384. O contrato da arrematação se fará por lettras a vencer, devendo por isso os licitantes apresentar fiadores idoneos, habilitados na forma da lei, sem o que não poderão licitar, ou a dinheiro, pago a bocca do cofre.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 4 de junho de 1856. — Barão de Capibaribe, presidente.—Manoel Ferreirá Accioli, secretario.

Declarações.

CORREIO GERAL.

A mala que tem de conduzir a garopeira brasileira «S. Pedro» com destino a provincia da Bahia, fecha-se hoje (13) as 8 1/2 horas da manhãa.

A administração geral dos estabelecimentos de caridade, manda fazer publico que nos dias 19, 21, e 26 do corrente, pelas quatro horas da tarde na sala das suas sessões, irão a praça, a quem mais der, as rendas das casas abaixo declaradas, pelo tempo de um anno a contar do primeiro de julho do corrente anno a 30 de junho do proximo futuro.

Bairro do Recife.

Rua da Cruz n. 15; Codorniz, 9; Senzala Nova, 25, 26, e 30; Lapa, 5; Pilar 93, 95, e 97.

Bairro de Santo Antonio

Rua do Collegio n. 18; rua Direita, 3, 5, 7 e 123, Travessa do Cercereiro, 11, 13 e 17; rua da Roda n. 39; Santa Cecilia 16; e Padre Floriano n. 13.

Os pretendentes compareçam nos dias e horas designados acompanhados de seus fiadores, ou munidos das competentes fianças. Advertem-se que os inquilinos que não estiverem em dia, que não serão recebidos os seus lanços sem que estejam quites. Administração geral dos estabelecimentos de caridade 11 de junho de 1856.

O escrivão,
Antonio José Gomes do Correio.

—A directoria da caixa filial faz publico, que o preço dos descontos na presente semana regulará 8 por cento. O expediente deste estabelecimento para as partes fica marcado das 11 horas da manhãa as 2 horas da tarde. Secretaria da caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco aos 9 de junho de 1856. Antonio Marques de Amorim, secretario interino.

— Achando-se vago o officio de segundo tabellião, escrivão do crime, civel e encarregado do registro geral das hypothecas do termo de Pao d'Alho, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia assim o manda fazer publico para conhecimento das partes interessadas, e afim de que os pretendentes ao dito officio se habilitem na forma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, e apresentem os seus requerimentos ao juiz municipal do mesmo termo no prazo de 60 dias, que começou a correr do dia 2 de maio ultimo em diante, para seguirem-se os tramites marcados nos artigos 12 e 13 do citado decreto. Secretaria do governo de Pernambuco 11 de junho de 1856—José Bento da Cunha e Figueiredo Junior, official maior servindo de secretario.

— No dia 13 do corrente, o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, tem de levar a praça publica, pela ultima vez, a renda annual das casas abaixo declaradas, que, por falta de licitantes, deixarem de ser arrematadas, a começar de 1.º de julho proximo futuro, a 30 de junho de 1857.

1 Sala da casa do conselho, largo do Collegio.
1 Loja grande, idem.
10 Casa terrea, rua de S. Gonçalo.
16 Casa de sobrado, rua da Cadeia do Recife.
17 Idem, idem.
18 Idem, idem.
21 Idem, idem.
27 Casa terrea, rua da Madre de Deos.
31 Idem, idem.
33 Idem, idem.
48 Idem, rua do Amorim.
49 Idem, idem.
54 Idem, idem.
55 Idem, idem.
57 Idem, rua do Azeite de Peixe.
59 Casa de sobrado, idem.
63 Idem, idem.
65 Idem, rua da Cacimba.
66 Casa terrea, idem.
68 Idem, rua do Burgos.
69 Idem, idem.
81 Idem, rua da Senzala Velha.
83 Idem, rua da Guia.
91 Idem, rua de Fora de Portas.
97 Idem, idem.
98 Idem, idem.
99 Idem, idem.
2 Sitio grande, Rosarinho.
5 Idem, Forno da Cal, em Olinda.

Os licitantes com seus fiadores hajam de comparecer na sala do mesmo conselho, as 11 horas do mencionado dia, e de accôrdo fiquem os actuaes inquilinos dos ditos predios, que, a não apresentarem-se a arrematar suas rendas, quando assim lhes convenha, ficarão pagando do 1.º de julho em diante, aquellas que o conselho houver de arbitrar a bem dos interesses dos orphãos.

Thesouraria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, 7 de junho de 1856.

O thesoureiro,
Joaquim Francisco Duarte.

Avisos Maritimos.

AO RIO de Janeiro

segue em pouco tempo o brigue nacional MARIA LUZIA, capitão João da Silva Moraes, só pode receber alguma carga miuda e escravos a frete, para os quaes da as melhores accommodações e tratamento: trata-se com Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— A escuna brasileira «José», para a sua viagem ao Rio de Janeiro, precisa de 4 marinheiros brasileiros: para o ajuste, que será de grande vantagem, trata-se com o capitão a bordo, ou com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Rio de Janeiro.

O patacho «Thereza 1º», de que he capitão José Ignacio Pimenta, vai seguir viagem para o Rio de Janeiro com brevidade, por ter grande parte de seu carregamento engajado: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se ao escriptorio de Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 12

AO RIO DE JANEIRO.

A escuna brasileira «José» seguirá brevemente, por ter grande parte de seu carregamento tratado: para o resto e miudezas, como escravos a frete, trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Para o Porto segue com toda a brevidade a bem conhecida galera portugueza «Bracharense»: para carga e passageiros, para o que tem os mais aceiados commodos, trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho, ou com o capitão na praça.

—A escuna portugueza «Ceres» pretende sahir ate o dia 25 do corrente mez para Loanda, quem quizer carregar ou ir de passagem entenda-se com os consignatarios Rostron Rooker & C., na rua do Trapiche n. 48 ou com o capitão.

Para o Porto,

a nova e veleira barca «Santa Clara», segue com brevidade: para o resto da carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4, ou com o capitão na praça.

Para a Bahia,

a veleira e bem conhecida garopeira «Livração» pretende sahir com muita brevidade, por ter parte de seu carregamento prompto; para o resto os pretendentes entendam-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Leilões.

— O agente Oliveira fará leilão, por autorisações do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, exaradas em requerimentos dos depositarios e curadores fiscaes da massa fallida de João Moreira Lopes, de todas as fazendas e armação da loja do dito fallido, sita na rua do Crespo n. 9, assim como das dividas activas da mesma, importando aquellas segundo as avaliações em 11:046$210, e estas em 25:504$469, cujos inventarios existem em poder do referido agente, que se offerece a patentea-los com antecipação aquelles pretendentes que se dirijam ao seu escriptorio para tal fim: sabbado 14 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, na indicada loja.

AGENCIA DE LEILO'ES NA RUA DA MADRE DE DEOS N. 32, DE VIEIRA DA SILVA,

Segunda-feira 16 do corrente, as 10 horas da manhãa, serão arrematados muitos objectos, onde haverá uma rica mobilia toda completa, de uma pessoa que se retira para fora da provincia; assim como tambem muitas obras de ouro e prata, colheres, garfos e facas, correntes de ouro para relogio, relogios de ouro para algibeira, ditos muito ricos para cima de mesa, o que tudo estará patente, e será vendido a contento dos freguezes.

— O agente Oliveira fará leilão, por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, exarado em requerimento do procurador fiscal da massa fallida de Antonio Augusto de Carvalho Marinho, de todas as dividas activas da dita massa por lettras e contas de livro, na importancia total de rs. 8:136$995, cuja relação o referido agente se offerece exhibir antecipadamente aos pretendentes: segunda-feira 16 do corrente ao meio dia em ponto, no escriptorio do mesmo.

— O agente Borja, por autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, conforme o seu despacho proferido em requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Manoel Joaquim Alves Pitombo, fará leilão das dividas pertencentes a referida massa, as quaes montam a quantia de reis 10:238$390, cujos documentos se acham em poder do mesmo agente, em seu armazem, rua do Collegio n. 15, onde terá lugar o leilão: terça-feira, 17 do corrente, as 11 horas da manhãa.

— O agente Oliveira fará leilão no dia que designara, de cerca 350 barricas da optima farinha de trigo de Lisboa, sob diversas marcas, e por isso convida aos Srs. padeiros ou pretendentes a procura-lo para receberem as amostras, que com antecipação lhes serão entregues para seu melhor exame.

— O agente Oliveira fará leilão, por conta de um personagem que se retira desta provincia, da mobilia e trem da casa deste, consistindo em cadeiras, sofá, mesas e consolos de jacarandá com tampos de pedra marmore, mesa elastica de jantar, outras para diversos usos, aparador, guarda roupa, tocadores, commodas, leito, uma esplendida secretaria, estante para livros, relogios, copos de cristal para vinho, agua e champanha, ditos de vidro verde, compoteiras, garrafas, talheres de marfim e de prata, colheres de dita para chá, sopa e arroz e mais um completo apparelho tambem de prata, obras de ouro, apparelhos riquissimos de porcellana dourada e branca para jantar e para chá, e numerosos outros artigos de bom gosto, que seria enfadonho mencionar; terça-feira 17 do corrente as 10 horas da manhãa, na rua Nova n. 50, primeiro andar.

Avisos Diversos.

— Na rua dos Quarteis n. 24, compram-se e vendem-se escravos de ambos os sexos, e tambem se recebem para vender por commissão, tanto para a provincia, como para fóra della, havendo para isso toda a segurança precisa, emquanto se lhes não der o competente destino.

Os abaixo assignados summamente reconhecidos as pessoas que se dignaram assistir ao enterro do fallecido Francisco Guilherme da Costa, lhes agradecem os esforços com que para esse acto tanto se empenharam, e especialmente louvam ao Illm. Sr. coronel commandante do primeiro batalhão de fuzileiros, seus officiaes e inferiores; bem como aos officiaes inferiores do primeiro batalhão de artilharia do Recife, a solicitude, distincção e caridosos sentimentos que tiveram para com o fallecido, pelo que os deixaram eternamente gratos. E pelo presente convidam os mesmos senhores que quizerem honrar as exequias que se tem de fazer no setimo dia, na matriz do Corpo Santo, para que se dignem de comparecer aquella igreja, as 9 horas da manhãa de 14 do corrente, certos de que ainda esta vez mais reconhecidos ficarão os abaixo assignados.—João Evangelista da Costa e Silva.—Domingos José da Cunha Lages.—João Manoel da Costa e Silva.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina e applica ventosas pela atracção do ar: póde ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

O Dr. Olegario Cesar Cabossú, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, avisa ao respeitavel publico desta capital e especialmente a's pessoas pobres que quizerem utilisar-se de seu prestimo, que acha-se residindo no primeiro andar da casa n. 8, sita na rua do Collegio, onde pode ser procurado a qualquer hora.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Illm. Sr. thesoureiro manda fazer publico, que tem designado o dia 14 do corrente para o impreterivel andamento das rodas da segunda parte da quarta loteria de Nossa Senhora do Guadalupe da cidade de Olinda. Outro sim, manda transcrever o seguinte plano para a extracção da segunda parte da quarta loteria de Nossa Senhora do Guadalupe, e para todas mais que se forem seguindo. Thesouraria das loterias 10 de junho de 1856.—O escrivão, Antonio José Duarte.

PLANO

PARA AS LOTERIAS DA PROVINCIA.

3,600 bilhetes a 5$000		18:000$000
Beneficio e sello		3:600$000
		14:400$000
1 premio		5:000$000
1 dito		2:000$000
1 dito		500$000
2 ditos	200$000	400$000
5 ditos	100$000	500$000
4 ditos	50$000	200$000
6 ditos	20$000	120$000
10 ditos	10$000	100$000
1,156 ditos	5$000	5:780$000
		14:400$000

1,184 premiados.
2,416 brancos.

Os dous primeiros premios são sujeitos ao disconto de 8 por cento. Thesouraria das loterias 24 de maio de 1856.—O thesoureiro, Francisco Antonio de Oliveira.—Approvo.—Palacio do governo de Pernambuco 6 de junho de 1856. —Sergio Teixeira de Macedo.—Conforme —Antonio Leite de Pinho.

— O Sr. João José da Silva Guimarães tem uma carta na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— O Illm. Sr. director da sociedade das artes mechanicas e liberaes desta cidade, manda fazer publico aos Srs. socios da mesma, que no dia 15 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, haverá sessão em assembléa geral para se eleger a nova administração. Secretaria da sociedade das artes mechanicas e liberaes desta cidade 13 de junho de 1856. — Antonio Bazilio Ferreira Barros, 2.º secretario.

— Manoel José Leite declara em tempo, que examinando as dividas activas da casa fallida do Sr. João Moreira Lopes, as quaes vão ser arrematadas, encontrou-se debitado por 778$000; não sendo exacto este debito, por quanto, partindo o annunciante com o dito Sr. Lopes, varias fazendas compradas em differentes casas no valor de 1:656$000, deu-lhe 1:449$000 em fazendas de sua loja; como consta da conta entregue, restando-lhe pois a quantia de 206$000, que pagará a quem tiver o direito de recebe-la.

— O abaixo assignado declara que deixou de ser caixeiro dos Srs. Lasserre & Tisset-fréres; declara mais que sahio de boa armonia com os ditos senhores, a quem agradece as boas maneiras com que sempre o trataram. O abaixo assignado faz esta declaração para segurança de sua reputação, e para não ser mal interpretado o annuncio dos mesmos senhores. Recife, 12 de junho de 1856.

Carlos Augusto de Barros Lima.

A antiga loja de sirgueiro da esquina da rua do Cabugá, de Antonio Joaquim Panasco, acha-se hoje mudada para a rua Nova n. 24, onde espera seu proprietario, pelos commodos que o predio offerece, bem servir os seus freguezes com presteza e perfeição.

BAILE MASCARADO
SABBADO 14 DO CORRENTE.
NO PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Os salões estarão decentemente ornados e illuminados; os directores promettem conservar toda boa ordem possivel; a musica tocará novas e excellentes quadrilhas: os bilhetes acham-se a venda na rua estreita do Rosario n. 12, segundo andar, e no dia na casa do baile. Principiará as 8 horas.

— Continúa a estar fugida a preta Victoria, de nação Mossambique, tem uma serrilha da testa a ponta do nariz, signal de sua nação, representa ter 36 annos, alta, magra, e falla atrapalhada, he meia fula, consta ter andado na Ponte de Uchoa, das 8 para 9 horas da noite por ter sido escrava deste mesmo lugar; assim como tem sido vista na Matarineira e Cruz de Almas; roga-se aos capitães de campo e toda e qualquer pessoa a apprehensão da dita escrava, a qual poderá ser entregue na praça da Independencia ns. 13 e 15, loja de calçado de Joaquim Pereira Arantes, onde será generosamente recompensado.

— Braz Carneiro Leão faz publico por justos motivos, que nenhuma divida tem contrahido nesta praça até a presente data; portanto toda e qualquer que appareça he falsa.

— Arrenda-se um sitio na estrada do Arraial, com casa de pedra e cal, e com grandes commodos para numerosa familia, tendo 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos e boa cozinha; o sitio tem diversos arvoredos de fructo, como sejam, laranjeiras, mangueiras, jaqueiras, pinheiras, sapotizeiros, goiabeiras, coqueiros e cajueiros, etc.; tem bastante pasto para sustentar 4 vaccas de leite de inverno a verão, e muito terreno para se fazer plantações: a tratar na rua da Gloria na Boa-Vista, casa n. 94, das 6 horas da manhãa até as 9, e das 3 horas da tarde em diante.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua do Queimado n. 18, primeiro andar, esquina que volta para a rua estreita do Rosario.

— Fica em poder de Antonio dos Santos Vieira o bilhete da segunda parte da quarta loteria de Guadalupe, pertencente ao Sr. Joaquim Ferreira da Silva Junior.

— O Dr. França Leite, medico operador, participa ao respeitavel publico desta capital, que fixou a sua residencia na rua Nova n. 51, primeiro andar, onde póde ser procurado para o exercicio da sua profissão. Consultas—todos os dias das 8 as 10 da manhãa. Especialidade—molestias syphyliticas.

— Precisa-se de um criado intelligente para o serviço de um sacerdote fóra da provincia: na rua da Guia n. 64, segundo andar.

— A pessoa que annunciou querer comprar uma carroça, dirija-se a estrada de João de Barros, sitio em que mora o alferes Assumpção, que achará uma quasi nova e com boi.

— Precisa-se de um homem desempedido para trabalhar em um sitio na Soledade, que entenda de plantar capim; no pateo do Carmo, sobrado por cima da botica.

— Quem precisar de um criado portuguez que lava, engomma e serve o diario de uma casa, o qual afiança a sua conducta, dirija-se ao pateo do Carmo, taberna da quina que entra para a Camboa do mesmo nome n. 46, que se dirá quem he.

— O abaixo assignado tem justo e contratado com o Sr. Joaquim Ignacio da Costa, a compra da casa terrea na rua Velha da Boa-Vista n. 67, e pede a quem se julgar com direito a ella, dirigir se ao abaixo assignado, na sua loja na rua da Cadeia do Recife n. 47, até o fim do mez.

Manoel Ferreira de Sá.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa, contendo uma pessoa tão somente; quem se quizer sujeitar, dirija-se ao primeiro andar na rua do Torres, junto ao escriptorio dos Senhores Lemos Junior & Leal Reis.

— José Ferreira da Silva retira-se para Portugal a tratar de sua saude; quem se julgar seu credor apresente as suas contas.

— Aluga-se o primeiro andar de um sobrado na rua da Penha com fundos para rua Direita n. 9: a tratar no mesmo.

— Domingos Pereira da Rosa, brasileiro nato, segue a Montevidéo.

— As amostras de tranças, pedidas pelo «Diario» n. 137, 138 e 139 ja vieram, ao mesmo tempo declara-se, que não se entende com a Exma. familia do Sr. José Carlos de Souza Lobo.

—O thesoureiro da irmandade de N. S. de Guadalupe da cidade de Olinda comprou por conta da mesma igreja quatro bilhetes inteiros de numeros 683, 1445, 2688, 3412. E pede a pessoa, que tirar o maior premio da mesma loteria que faça uma esmola a mesma igreja.—O thesoureiro,

Thomaz da Cunha Lima Cantuaria.

LOTERIA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DE GUADELUPE.

Aos 5:000$000 e 2:000$000 réis.

O abaixo assignado tem exposto a' venda seus bilhetes, meios e quartos (com sua rubrica) pelos preços abaixo declarados, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos oito por cento da lei nas sortes grandes, isto he, o possuidor recebe, não só seu premio, conforme a lei, mas tambem os ditos oito por cento do mesmo abaixo assignado, que prefaz a sorte por inteiro, cujos bilhetes, meios e quartos se acham a' venda nas lojas da Praça da Independencia ns. 13, 15 e 40, travessa do Queimado n. 59 A, rua estreita do Rosario n. 50, rua da Praia n. 50, rua do Livramento n. 54, largo do Terço n. 18, aterro da Boa-Vista ns. 58 e 44, cuja loteria tem o andamento de suas rodas em o dia sabbado, 14 do corrente, em o salão do convento de N. S. do Carmo desta cidade

Billhetes	5$800	recebe	5:000$000
Meios	3$000	»	2:500$000
Quartos	1$500	»	1:250$000

Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

— As propostas para fornecimento de mendoin devem ser levadas a' casa da viuva Raymundo, rua do Trapiche n. 54, armazem: dirigidas ao Sr. C. J. M., acompanhadas das amostras e do preço por quintal, que quantidade pode fornecer por vez, devendo ser entregue, livre de despezas, no lugar acima indicado.

— Quem tiver para alugar uma escrava que saiba ensaboar e engommar, para servir em casa de familia, dirija-se a rua da Praia, armazem de carne n. 13, ou na rua do Mondego, casa n. 14, que achará com quem tratar; adverte-se que se paga bem.

O abaixo assignado convida os senhores estudantes do primeiro anno da Faculdade de Direito, que se inscreveram e quizerem inscrever-se no livro dos socios do MONTE-PIO ACADEMICO, a reunirem-se na casa de residencia do Illm. Sr. Dr. thesoureiro, as 4 horas da tarde do dia 14 do corrente afim de nomearem por eleição um membro do respectivo anno, que deverá compor a nova commissão directora. Recife 9 de junho de 1856.—O primeiro secretario, Francisco Ferreira Correia.

— Augusto Stahl faz sciente ao respeitavel publico desta cidade, que o seu estabelecimento—photographico— acha-se agora mudado de todo para a rua Nova n. 21, primeiro andar.

— Aluga-se uma sala com 2 quartos e 1 boa cozinha do primeiro andar do sobrado da rua do Collegio n. 17, com frente para o Passeio Publico: a tratar no mesmo sobrado.

— Ainda se precisa comprar uma cadeira de piano que seja de jacarandá e de parafuso, que esteja em bom estado: quem tiver annuncie para ser procurado.

— Quem tiver algum engenho d'agua para arrendar, e o queira fazer agora, dirija-se a rua do Rangel n. 71, que achará com quem tratar, ou então annuncie sua morada para ser procurado.

— Precisa-se de um criado para fazer as compras de uma casa de pouca familia e tratar de um quintal: na rua do Cabugá n. 11.

— Precisa-se fallar, a negocio de seu interesse, ao Sr. Tristão Francisco Torres, na Senzalla Nova, padaria n. 30.

— Precisa-se encarregar a uma familia capaz a lavagem e engommado de roupa de um homem solteiro e cinco meninos, — varrela e ensaboado — mas com muita perfeição e aceio. Dirigir-se a' rua do Rosario larga, por cima da loja de louça, terceiro andar.

— O abaixo assignado dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha com Manoel Joaquim na taberna da encruzilhada de Belem, ficando Manoel Joaquim com a taberna, assim como todo o activo e passivo do mesmo negocio, e por isso desonerado de todo dito annunciante. Belem 9 de junho de 1856.

Joaquim Machado da Silva.

— Precisa-se de um amassador bom, e tambem de um caixeiro para deposito, que dê fiador a sua conducta: quem estiver nestas circunstancias dirija-se a rua da Florentina n. 6, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em uma casa de pouca familia na rua da Cadeia, de S. Antonio n. 26, taberna.

— Os abaixos assignado fazem publico que dissolveram a sociedade que tiveram até o dia 2 do corrente, na loja de funileiro da rua do Vigario n. 17, que girava na firma de Braga & C.ª, ficando a liquidação de todo o activo, pertencente a cargo do Sr. Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, declarando outro sim que a casa não tem passivo, e quem se julgar credor, apresente suas contas nestes tres dias. —José Baptista Braga.—Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Recife 10 de junho de 1856.

— Precisa-se de um portuguez preferindo-se das ilhas que trabalhe de enxada para ser occupado na conservação de um sitio, dando-se-lhe sustento e o mais que se ajustar; devendo este ser solteiro: a tratar na rua da Praia, armazem n. 18.

— Lasserre & Tisset-frères declaram que Carlos Augusto de Barros Lima não he mais seu caixeiro.

— Arrenda-se um sitio no lugar do Giquiá, com grande terreno para plantações, com arvoredos de fructos, coqueiros, mangueiras e outras fructeiras: quem pretender dirija-se a rua do Passeio Publico, loja de fazendas n. 7.

— Precisa-se de uma ama de bons costumes para casa de pequena familia: na rua do Cabugá n. 11.

— Precisa-se de uma ama secca para todo o serviço de uma casa de familia de duas pessoas: na rua da Cruz do Recife n. 49, armazem de fazendas.

— Precisa-se de uma ama, quer livre, quer sujeita, para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar-se na rua Velha da Boa Vista n. 64.

— Barle Souza & C. declaram que o Sr. José Ignacio Rodrigues Oriá deixou desde hontem de ser seu caixeiro. Recife 11 de junho de 1856.

— Francisco Luiz de Souza Couto faz sciente ao publico e aos seus freguezes, que mudou o seu estabelecimento de alfaiate da rua do Queimado n. 28 para a Camboa do Carmo n. 6: espera que continuem como d'antes que acharão sempre promptos na sua arte.

Festa de Santo Antonio,
NA MATRIZ DA BOA-VISTA.

A commissão encarregada pelos devotos do glorioso Santo Antonio, erecto na matriz da Boa-Vista, fazem sciente, que no domingo 15 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, terá lugar a festividade daquelle padroeiro, sendo orador no Evangelho o Rvm. padre mestre, ex-provincial do Carmo e pregador da capella imperial, Fr. Lino do Monte-Carmello, e a noite no Te-Deum o Rvm. padre mestre pregador da capella imperial, João Capistrano de Mendonça; a musica he dirigida pelo professor o major Patricio José de Souza: rogam por tanto os mesmos devotos, a todos os moradores do aterro e praça da Boa-Vista que illuminem as frentes de suas casas, afim de tornar-se mais brilhante o acto, assim como a todos em geral para que venham assistir aquelles actos em signal de gratidão para com aquelle padroeiro, por nos ter livrado do flagello da peste, que tanto nos perseguio.

— Honorato Joseph da Oliveira Figueiredo, inventariante dos bens deixados por seus fallecidos pais José Andre de Oliveira e sua mulher, cujas partilhas ja passaram em julgado, declara aos herdeiros do mesmo casal, que, se no prazo de 3 dias a contar desta data, não vierem ou mandarem pessoa competentemente autorisada receber do annunciante o que lhes tocou em ditas partilhas, que serão recolhidos ao deposito publico todo os bens que lhes tocaram de suas legitimas em as referidas partilhas, inclusive o dinheiro que o annunciante tem em seu poder, pertencente aos mesmos herdeiros, correndo por conta destes as porcentagens respectivas do deposito publico. Recife 11 de junho de 1856.

— Luiz Lucien Paulaino retira-se para França.

Attenção.

Constando-me que para com a massa fallida de João Moreira Lopes, eu me acho incompetentemente debitado, apresso-me em declarar ao publico, que quantia alguma devo a essa casa fallida, porque existe em meu poder recibo de saldo de uma conta que tive na loja do mesmo Moreira Lopes, cujo recibo exhibirei se necessario for; presentemente não devo a pessoa alguma. Recife 10 de junho de 1856.

José Brasilino da Silva.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de casa: na rua Direita n. 86, segundo andar.

Estabelecimentos de caridade.

O procurador da administração dos estabelecimentos de caridade faz ver aos inquilinos que se acham atrasados, que se dentro de 8 dias a contar de hoje não vierem pagar os seus debitos, serão os seus nomes publicados por este jornal, e igualmente o de seus fiadores. Recife 11 de junho de 1856. — José da Cunha Teixeira, procurador.

— Aluga-se um moleque de 20 annos, cozinheiro para o diario, muito fiel e boa conducta, a qual se afiança: na rua das Trincheiras n. 29, junto ao nicho.

— Um moço brasileiro que ainda se acha arrumado, se offerece para caixeiro de cobrança dentro desta praça de qualquer casa de negocio, de que tem bastante pratica, e dá fiador de sua conducta: quem do seu prestimo se quizer utilisar, annuncie por esta folha para ser procurado.

— Precisa-se de 1 ou 2 moleques para ensinar-se a cozinheiro, sendo de idade de 12 a 14 annos; a pessoa que quizer dirija-se a rua do Trapiche Novo n. 20.

— O Sr. Francisco de Almeida Villaverde dirija-se a rua da Senzala Nova n. 26, para receber noticia de sua familia. Na mesma ha uma carta para o Sr. João José da Costa Santos.

PARA BAILE.

Enfeites para cabeça, vestidos de tarlatana e de blonde, guarnições de flores para os vestidos, ricas flores de cores para cabeça e luvas de Jouvin; em casa de madame Millocheau Buessard, aterro da Boa Vista, loja n. 1.

— Foi transferida duas vezes a arrematação da casa da rua Direita n. 109 para o dia 14 do corrente as 4 horas da tarde na porta do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos avaliada em 2:000$000.

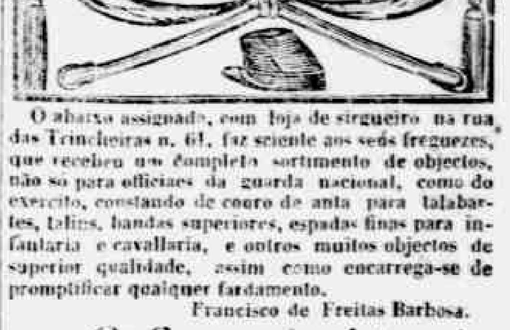

O abaixo assignado, com loja de sirgueiro na rua das Trincheiras n. 61, faz sciente aos seus freguezes, que recebeu um completo sortimento de objectos, não só para officiaes da guarda nacional, como do exercito, constando de couro de anta para talabartes, talins, bandas superiores, espadas finas para infantaria e cavallaria, e outros muitos objectos de superior qualidade, assim como encarrega-se de promptificar qualquer fardamento.

Francisco de Freitas Barbosa.

—Os Srs. accionistas do vapor a reboque, são convidados para entrarem com a terceira prestação de 25 por cento, até o dia 15 do corrente, na rua do Trapiche n. 8, escriptorio de Henry Forster & C.

— Precisa se de uma preta escrava, que saiba tratar de meninos e cuidar de sua roupa: quem a tiver dirija-se ao sobrado n. 8 da rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, para tratar do ajuste.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Terceira edição.

TRATAMENTO HOMEOPATHICO.

Preservativo e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHR.

e instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independentedestes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, e pela sua simples e concisa exposição está ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000. Vendem-se tambem os medicamentos precisos e boticas de 12 tubos com um frasco de tinctura 15$000, uma dita de 30 tubos com quatro e 2 frascos de tintura rs. 25$000.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para cha, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de cha, e muitos outros objectos de prata.

de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ayx, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melher de toda a Champagne, vende-se a 56$ cada caixa; acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & C. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Mareuil—e os rotulos las garrafas são azues.

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

e posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Os Srs. assignantes podem mandar buscar os seu exemplares, assim como quem quizer comprar.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

—Claudio Dubeux faz sciente que sahiram de sua casa os seus dous caixeiros Jose Antonio Moreira Dias e Antonio Cezario Moreira Dias, e por isso dispensados de qualquer serviço seu.

O 39 A,

confronte ao Rosario de Santo Antonio, avisa ao respeitavel publico, que recebeu pela «Gratidão» marmelada nova e doce de fructas em calda, o melhor possivel.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais modernas obras de ouro, tanto para senhoras como para homens e meninas; os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim e Irmão.

—Claudio Dubeux mudou o seu escriptorio para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 15.

— Precisa-se de um homem brasileiro ou estrangeiro, que saiba bem montar e tratar de cavallos, para servir de pagem a um senhor de engenho, da-se boa paga: quem estiver nestas circumstancias e quizer, póde dirigir-se ao largo da matriz de Santo Antonio, casa de um andar n. 2, que achara com quem tratar.

ESTRADA DE FERRO

do Recife ao S. Francisco.

Os directores da companhia da estrada de ferro do Recife ao San-Francisco, tem feito a chamada da segunda prestação de duas libras esterlinas sobre cada acção na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 6 de julho de 1856: no Rio de Janeiro, em casa dos Srs. Maua' Mc. Gregor & C.; na Bahia, em casa dos Srs. S. Davenport & C., e em Pernambuco, no escriptorio da companhia. O accionista que não realisar o pagamento dentro do termo indicado, podera' perder todo direito as acções, sobre as quaes o dito pagamento não tiver sido effectuado, e em todo caso tera' de pagar juros pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação. Recife 14 de maio de 1856.—Por ordem dos directores.—S. P. Vercker, thesoureiro.

Instrucção moral e religiosa.

Este compendio de historia sagrada, que foi approvado para instrucção primaria, tendo-se vendido antes da approvação a 1$600 rs., passa a ser vendido a 1$000: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

Deposito de pianos.

J. P. Vogeley avisa ao respeitavel publico, que mudou o seu deposito de pianos do primeiro andar da rua Nova n. 41, para o armazem n. 27 da mesma rua, esquina da rua da Camboa do Carmo, onde se encontram os mais ricos e os melhores pianos até agora apparecidos nesta praça, sendo elles feitos somente por encommenda, e pelos mais acreditados fabricantes como de Rachals, Traumann, Hamburgo e W. Sassenhoff de Bremen, e outros muitos fabricantes da Europa; os quaes se vendem por modicos preços e garantidos. O estabelecimento estara aberto até as 8 horas da noite para a commodidade das familias etc., que quizerem ver e experimentar os instrumentos.

— Precisa-se de uma ama de leite: na praça da Independencia ns. 36 e 38.

Carlos Claudio Tresse, fabricante de orgãos e realejos, na rua das Flores n. 19

Avisa ao respeitavel publico, que concerta orgãos e realejos, põe marchas modernas deste paiz, concerta pianos, seraphinas, caixas de musicas, acordeões e qualquer instrumento que appareça, tambem faz obras novas. Na mesma casa fabricam-se caixas para joias, retratos, faqueiros, carteiras homeopathicas, etc. etc., as mais ricas e elegantes possivel.

CASA DOS EXPOSTOS.

— Precisa-se de amas para amamentar crianças na casa dos expostos, a pessoa que a isso se queira dedicar tendo as habilitações necessarias: dirija-se a mesma no Pateo do Paraizo que alli achara com quem tratar.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Cassas pintadas a meia pataca o covado, riscadinhos francezes a meia pataca o covado, chitas escuras que não disbotam a meia pataca, chitas de differentes cores a seis vintens, lenços de seda pretos com salpicos brancos proprios para as senhoras que estão de luto trazerem por casa a quatro patacas, lenços de seda escuros proprios para rapé a quatro patacas cada um: vende-se barato para acabar, a dinheiro á vista.

Aviso importantissimo ao respeitavel publico.

Salustiano de Aquino Ferreira

avisa ao respeitavel publico, que os Srs. Jose Fortunato dos Santos Porto, estabelecido na rua da Cadeia n. 45, e Antonio Augusto dos Santos Porto, estabelecido na praça da Independencia ns. 57 e 59, e na praça da Independencia n. 4, loja da Sra. viuva Bastos, estão encarregados a pagar todos e quaesquer premios que sahirem em seus bilhetes, meios e quartos das loterias da provincia, não obstante serem vendidos por outros, trazendo a rubrica de Salustiano de Aquino Ferreira, sendo os premios grandes sem o disconto de 8 por cento do imposto geral.

Pernambuco 30 de maio de 1856.—Salustiano de Aquino Ferreira.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia; confronte ao oitão do Corpo Santo, loja de calsado n. 29.

— Precisa-se de um feitor que saiba tratar de jardim, e que seja portuguez: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

—Jose Antonio Moreira Dias & C., fazem sciente ao respeitavel publico, que teem o seu escriptorio na rua das Larangeiras n. 14.

— Precisa-se alugar para uma casa estrangeira, uma preta que tenha bons costumes e saiba engommar bem: a tratar na rua da Cruz n. 4.

— Toma-se a quantia de 4:000$ a premio de um e meio por cento ao mez, e da-se por garante 5 bellas moradas de casas aqui no Recife, e entre ellas um excellente sobrado: a quem convier dar este dinheiro annuncie para ser procurado.

— Antonio Joaquim Seve vai a Europa, e durante a sua ausencia deixa por seus procuradores nesta praça, em primeiro lugar o Sr. Luiz José de Sa Araujo, em segundo os Srs. Tinn Momsen & Vinassa, e em terceiro o senhor Antonio de Moura Rolim.

— Na loja do sobrado n. 15 do pateo da ribeira de S. Jose, lava-se e engomma-se com muita perfeição e aceio, e com a maior brevidade possivel.

ARRENDAMENTO.

A loj a e armazem da casa n. 55 da rua da Cadeia do Recife junto ao arco da Conceição, acha-se desoccupada, e arrenda-se para qualquer estabelecimento em ponto grande, para o qual tem commodos sufficientes: os pretendentes entender-se-hão com João Nepomuceno Barroso, no segundo andar da casa n. 57, na mesma rua.

—Aluga-se a loja do sobrado de 5 andares na rua da Cadeia de S. Antonio, esquina do becco do Ouvidor: a tratar com Luiz Gomes Ferreira no Mondego.

— Da-se 500$000 com hypotheca em casa terrea que esteja livre e desembaraçada: na rua do Hospicio n. 1 se dirá quem da.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.

Repertorio juridico

Esta publicação sera sem duvida de utilidade aos principiantes que se quizerem dedicar ao exercicio do fôro, pois nella encontrarão por ordem alphabetica as principaes e mais frequentes occurrencias civis, orphanologicas, commerciaes e ecclesiasticas do nosso fôro, com as remissões das ordenações, leis, avisos e regulamentos por que se rege o Brasil, e bem assim resoluções dos Praxistas antigos e modernos em que se firmam. Contém semelhantemente as decisões das questões sobre sizas, sellos, velhos e novos direitos e decimas, sem o trabalho de recorrer a collecção de nossas leis e avisos avulsos. Constará de dous volumes em oitavo, grande francez, e o primeiro sahio á luz e está á venda por 8$ na loja de livros n. 6 e 8 da praça da Independencia. Os senhores subscriptores desta publicação existentes em Pernambuco, podem procurar o primeiro volume na loja de livros acima mencionada: no Rio de Janeiro, na livraria do Sr. Paula Brito, praça da Constituição; no Maranhão, casa do Sr. Joaquim Marques Rodrigues; e no Ceará, casa do Sr. J. Joeé de Oliveira.

— Na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 16, deseja-se fallar com o Sr. Hygino Xavier da Fonseca, 1.º sargento particular, a negocio de seu interesse.

— Offerece-se um portuguez com familia pequena para feitor de sitio, he optimo hortelão e jardineiro, excellente podador e enxertador, e de tudo tem demasiada pratica, tem excellente conducta e igualmente sua pequena familia, e de tudo da não suspeitos abonos: a tratar na travessa da rua da Concordia, penultima casa antes de chegar a casa de detenção, do lado do norte, em casa de Honorato Joseph de Oliveira Figueiredo.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de duas pessoas: quem pretender, dirija-se a rua do Nogueira n. 26, primeiro andar.

— Aluga-se um bom armazem para assucar ou para outro qualquer estabelecimento, tambem póde servir para uma excellente cocheira, em razão do bom quintal que tem: na rua do Brum, em frente do chafariz: quem o pretender dirija-se a rua de Apollo n. 1 A, ou n. 6.

— Precisa-se de um caixeiro que abone sua capacidade, para padaria; no pateo da Santa Cruz, no principio da rua do Rosario n. 55.

Loteria

de Nossa Senhora de Guadalupe de Olinda.

Aos 5:000$ e 2:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado 14 de junho.

Salustiano de Aquino Ferreira

faz sciente ao respeitavel publico que vendeu os seguintes premios da quarta parte da quarta loteria do Gymnasio Pernambucano.

Um meio billhete n. 1081—4:000$000.
Um quarto " " 2702—1:000$000.

Tem exposto a venda novos bilhetes, meios e quartos, da segunda parte da quarta loteria de Nossa Senhora do Guadalupe de Olinda, na rua da Cadeia do Recife n. 45, loja de miudezas de Jose Fortunato dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 57 e 59, loja de calçado de Antonio Augusto dos Santos Porto, na mesma praça loja de bilhetes n. 4, da viuva Bastos, e nas demais lojas ja' conhecidas do respeitavel publico.

Bilhetes	5$800	recebe	5:000$000
Meios	3$000	"	2:500$000
Quartos	1$500	"	1:250$000

Os dous premios grandes da referida loteria do Guadalupe, não estão sujeitos aos 8 por cento do imposto geral, trazendo elles a rubrica de S. A. Ferreira.

Pernambuco 10 de junho de 1856.—Salustiano de Aquino Ferreira.

Compras.

—Compra-se toda e qualquer porção de prata velha de lei sem feitio: quem tiver para vender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, agencia de leilões.

— Precisa-se comprar 2 pretos, não precisa que elles tenham habilidades, basta que sejam moços e robustos: quem tiver annuncie.

— Compra-se effectivamente, latão, bronze e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

— Compra-se uma carroça em bom estado com boi ou sem elle: quem tiver, annuncie.

Vendas.

— Na travessa do Collegio, loja de encadernação, existe a venda o grande diccionario historico, ou miscellanea curiosa da historia sagrada e profana, contendo a vida e acções notaveis dos patriarchas, juizes e reis dos judeos, dos papas, dos martyres, confessores e padres da igreja, dos bispos, cardeaes, imperadores, principes illustres, autores antigos e modernos, e de quantos se fizeram famosos em sciencias e artes; contem tambem a historia dos concilios geraes e particulares com designação do lugar onde se celebraram, traduzido do francez por Moreri, 8 volumes em folio grande e papel de Hollanda.

— No largo das Cinco Pontas, casa n. 130, ha para vender um rico sortimento de sortes com amendoas, proprias para a noite de S. João.

— Vende-se um lindo moleque crioulo, de 20 annos: no largo do Terço, casa n. 37.

— Vende-se uma casa terrea na Boa-Vista, rua de S. Gonçalo; igualmente se vende para fora da provincia um escravo crioulo, moço, com officio de pedreiro: os pretendentes dirijam-se a rua do Queimado n. 39.

— Vendem-se 200 traves de 30 e 40 palmos de comprimento, de diversas qualidades e louro, e 25 enxames, sendo as traves a 4$500 e os enxames a 1$000 a quem comprar tudo, 1 canoa de 30 palmos de comprido, nova, com 3 palmos de bocca, 2 carteiras de amarello, sendo 1 de 2 faces, 2 cadeiras de braço, 1 mesa redonda, 2 portas de vidraça, cancella de louro: os pretendentes dirijam-se a rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

Pechincha!!!

Troca-se por sedulas velhas riscadinhos francezes de lindos padrões e de cores fixas a 200 rs. o covado, isto para acabar; no aterro da Boa-Vista ao pe da ponte n. 10.

Amendoas.

O 39 A, confronte ao Rosario de Santo Antonio, vende amendoas para sortes, e juntamente vende balas de estalo, e recebe qualquer encommenda para aprontar.

— Ricos chapeos e enfeites para cabeça, dos mais modernos que ha, para senhoras, e por preço commodo; na rua do Collegio n. 4.

— Vende-se 1 farda e 1 bonet pertencente ao 1.º batalhão de fuzileiros da guarda nacional, por preço muito commodo: na rua Nova n. 7.

— Vende-se muito boa manteiga ingleza a 800 rs. a libra, franceza a 640, toucinho de Santos a 240, arroz do Maranhão a 100 rs., e 120, sabão a 140 e a 180 a libra; na rua das Cruzes n. 20.

— Vende-se arêa quer por canoas quer por carroças, posta nas obras, tijolos de todas as qualidades e telhas, por preço commodo e brevidade: na cocheira da rua do Sol, confronte o telheiro dos canoeiros.

Na rua do Crespo loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira,

Vendem-se ricos chapéos de setim e gorgurão avellulado guarnecidos com bico de blond e flores de velludo, os melhores chapeos que tem vindo a este mercado.

Peças de cambraia de linho com 6 varas, a 10$000.

Ditas de tarlatana brancas peças com 10 jardas, a 5$000.

Coixas de damasco de seda da India proprias para casamento, a 50$ cada uma, he vendida esta fazenda por tão diminuto preço, para mandar conta de venda a quem a mandou a este mercado.

Toalhas de puro linho alcochoado para rosto e mãos, a 8$000 cada duzia.

Ditas de algodão do mesmo gosto, a 6$ a duzia.

Peitos de linho para camizas de homem a 20$ a duzia, fazenda a mais fina e mais moderna que tem apparecido.

Lenços de seda da India, brancos e de cores, a 1$000 cada um.

Sal do Assù.

Vende-se superior sal do Assu, a bordo do hiate ANGELICA fundeado confronte ao trapiche do algodão: trata-se a bordo do mesmo, ou com o consignatario Luiz José de Sa' Araujo, na rua do Brum n. 22.

— Vendem-se madapolões finos e de outros, com um pequeno toque de avaria, por preços muito baratos: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

PANNO DE PURO LINHO

com 2 1/4 varas de largura, proprio para lençoes e atoalhado de algodão, por preço muito conveniente; vende se na rua do Crespo loja n. 19.

Attenção.

Vende-se cassa franceza de bonitos padrões a 2$600 o corte de 6 varas, chitas francezas cores fixas e bonitos desenhos a 280 rs. o covado, chales de merino e lapim bordado, ditos de merino liso, madapolão muito fino, finissimas silesias e outras muitas fazendas de superior qualidade e bom gosto e por preços razoaveis: vende-se na rua do Crespo loja n. 19.

CASTORES

de bonitos padrões a 1$000 o corte: na rua do Crespo n. 19.

— Vende-se arroz branco novo, superior, em porção e a retalho a 100 rs. a libra: defronte da casa da relação n. 28.

— Vende-se a casa terrea n. 28 na rua da Conceição da Boa-Vista a tratar na mesma.

— Na rua do Trapiche n. 29 ha para vender bom vinho bordeaux, dito cherez, azeite refinado de superior qualidade, diversas conservas chegadas ultimamente de França, licores, cognac, tudo bom e baratissimo.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

BOLINHOS PARA CHA'.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, e especialmente a seus fregezes, que em sua padaria sita no pateo da Santa Cruz n. 6, se acha sortida de varias qualidades de bolinhos e de todas as qualidades de massas finas, como sejam, alfidos, araruta, biscoutinhos, fatias e outras massas, biscoutinhos inglezes em latas, que se vende por preço commodo.

João Luiz Ferreira Ribeiro.

Queijos do Seridó.

Chegou nova remessa de queijos de todos os tamanhos, na taberna da rua dos Martyrios n. 36.

— Vendem-se velas de carnauba a 12$600 a arroba, e em libra a 420: na rua de Hortas n. 7.

— Vende-se uma excellente vacca que da mais de meia canada de leite: quem a pretender dirija-se a estrada de João Fernandes Vieira, casa cinzenta defronte do becco do Boi.

— Na rua do Brum n. 22, armazem de Sá Araujo, ha para vender retroz sortido de todas as qualidades, primeira sorte, em porções, arcos para pipa e barrica chegados ultimamente pelo brigue «Trovador», caixas com velas de carnauba pura da melhor fabrica do Aracaty, champagne em gigos, superior, 1 balança americana que pesa até 800 libras, tudo por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vende-se farinha do reino a 120 rs. a libra: defronte da matriz da Boa-Vista n. 88.

SANTOS COELHO,

Rua do Queimado N. 19.

Nesta loja encontra-se um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades e as mais modernas, como sejam: sedas escossezas as mais lindas que tem vindo neste mercado, tanto em qualidades como em gostos de padrões, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado; lãs de quadros adamascados, a 660 o covado; cambraia franceza a 240 o covado, para acabar; dita preta com pintas brancas, a 280 o covado; cortes de cassa de côr, muito fina fazenda a 2$000; cambraia escosseza a 280 o covado; bolona bonita fazenda, para acabar, a 320 o covado; chitas finas escuras para casa, de modernos padrões, a 200 o covado; madapolão de jarda, a 2$500; chales de merino estampados de ricos desenhos, a 7$ cada um; ditos finos de listra, a 6$500; mantas de blond pretas e brancas, as melhores que tem havido, romeiras de retroz, los prêtos de seda, merino setim para paletó, a 1$200 o covado, brins mudinhos de linho, a 640 o covado, ganga mesclada a 640 o covado; assim como outras muitas fazendas que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, a dinheiro a vista.

Cortes de chita

FRANCEZA COM 12 COVADOS A 3$200.

Vende-se na rua do Queimado n. 21 A, cortes de chitas francezas largas de muito lindo gosto a 3$200 o corte, cuja fazenda era o ultimo gosto em Paris.

— Vende-se uma casa terreasita na rua do Pharol n. 68 em Fora de Portas: a tratar na rua da Senzala Velha n. 98.

— Na taberna nova do retiro no caes do Ramos vende-se: uma porção de castanhas de cajú, lenha de todas as qualidades, genebra, licor, aniz, aguardente do reino, e espirito de vinho de 36 a 40 graos, rotulos para garrafas de licores, tanto ordinarios como dourados, tudo por preço commodo conforme a quantidade.

Cortes de lãa a 2,500 rs.

Na rua do Queimado n. 43, passando o becco da Congregação, vendem-se cortes de lãa de varias cores para vestidos de senhora a 2$500 o corte.

Attenção.

FAZENDAS BARATAS.

Cortes de cassa chita	1$600
Ditos de cambraia franceza finos	2$200
Riscadinhos francezes de bom gosto, o covado	240
Chales de merino	4$300
Ditos finos lisos	5$000
Cobertores de algodão finos	1$280
Sarja de seda hespanhola, o covado	1$500
Chales de seda pequenos com palmas	6$000
Lenços de lãa e seda finos	1$000
Córtes de casemira preta fina	7$000

E outras muitas mais fazendas, que não se annuncia: na loja de Rodrigues & Lima, rua do Queimado n. 33 A, junto a loja da fama.

— Vende-se sal do Assú abordo do brigue nacional «Nero»: a tratar na rua do Vigario n. 19. 1.º andar.

Vende-se arroz pilado muito bom a 2$800 a arroba saccas de milho muito novoa 3$800, tres saccas de feijão arruinado para animaes por preço commodo: na rua do Vigario n. 5.

— Vendem-se sapatos do Aracaty a 1$000 o par, matte do Rio Grande a 280 a libra: na rua do Cordouiz, em casa de João da Silva Boavista.

— Vendem-se 6 escravas moças com habilidades, entre ellas 2 de idade 35 annos, proprias para quitanda: na rua Direita n. 3.

— Vendem-se os seguintes livros, os quaes se acham em muito bom estado: Droit des gens par Vatel, Direito Publico Geral pelo Dr. Autran, Droit des gens par Martens, Encyclopedia Juridica por Falck, Droit gens par I. L. Kluber, Code Penal par Bavoux: na rua Nova n. 35.

— A bordo do patacho «Thereza 1ª», fundeado defronte do trapiche do algodão, vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, pelo barato preço de 3$600 cada alqueire da medida velha, e por menos em porção grande; trata-se na rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, com Baltar & Oliveira.

Marmello.

Vendem-se quartas de marmelo, pecegos, peras, alperche, figos, ginja e marmelada no 39 A; confronte ao Rosario n. 39 A.

SALSA PARRILHA.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

SUPERIOR FARINHA DE MANDIOCA.

Saccas com alqueire velho.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo tem para vender superior farinha de mandioca, chegada ultimamente na garopeira «S. Pedro»; para ver e tratar, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Queijos do Seridó.

Chegou nova remessa de queijos na rua estreita do Rosario n. 11, deposito das bichas de Hamburgo.

Sedas de quadrinhos miudos a 1,000 rs. o covado.

Na rua do Queimado n. 21 A, vendem-se sedas furta-cores de quadrinhos miudos, de lindos gostos, fazenda propria para vestido de senhora e menina; dão-se as amostras com penhor.

—Vende-se café de primeira qualidade vindo do Rio de Janeiro, e por modico preço: no Passeio Publico loja n. 11.

—Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 57, vende-se:

Um grande sortimento de vidros de espelho.
Relogios finos de patente inglez.
Couros de lustre, marca castello.
Couros de graxa.
Ervilhas seccas em garrafões.
Vinho do Rheno superior.
Tudo por preço commodo.

— Vende-se a taberna do pateo do Paraizo n. 18, bem afreguezada para a terra, muito propria para principiante.

Relogios.

Vendem-se relogios suissos de todas as qualidades, tanto de ouro como de prata, dito galvanisados e foleados: na rua da Cadeia do Recife n. 18: na mesma casa ha tambem meios chronometros e relogios para senhora de optimo gosto.

— Vende-se uma preta de meia idade, boa lavadeira de roupa e propria para todo o serviço, e cozinha o diario de uma casa, ao comprador se dira o motivo porque se vende: na rua da Cadeia de S. Antonio taberna n. 26.

Damasco largo de algodão a 720 rs. o covado.

Vende-se na rua do Queimado n. 21 A, damasco largo de lindas cores, fazenda propria para pannos de mesa, cobertas, assim como para outras muitas cousas, e dão-se amostras com penhor.

Cacherina adamascada de lindas cores a 600 rs. o covado.

Vende-se na loja n. 21 A da rua do Queimado, esta fazenda, a qual he optima para forrar carros, colxas, e para pannos de mesa, e assim como para outras muitas cousas, e dão-se amostras.

Attenção.

Vendem-se toalhas e guardanapos de panno de linho do Porto: na loja de Sa Manoel na rua da Cadeia do Recife n. 47.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vendero seguinte:

Taboado de pinho, alcatrao e pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de algodão.
Ditas de linho.
Tintas em latas.
Esponjas de superior qualidade.
Cabos de linho e de Manilha.
Tudo muito commodo.

— Vendem-se caixas com vidros para vidraças, vidros de bocca larga com rolhas do mesmo, o maior sortimento possivel: em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

Loja da pobreza

Na rua do Passeio, loja n. 9, vendem-se ricos cortes de calças escuras imitando a casemira a 1$, ditos de brim escuros de linho a 800 rs., ditos de brim trançado branco a 800 rs., chales brancos de cassa a 640, ditos de lãa e seda a 3$500, meias pretas para senhora a 300 rs. o par, chapeos de sol com baleia a 2$240, ditos com junco a 1$600, chitas finas a 180, 200, 220 rs. o covado, cortes de cassa chita finos a 2$, ricos cortes de cambraia brancos e de cores a 3$500, madapolão fino, a peça 3$800 e 4$200, e outras muitas fazendas baratas.

— No escriptorio de Domingos Alves Matheus, na rua de Apollo n. 23, ha para vender por preços modicos o seguinte:

Ricos e elegantes pianos.
Salitre refinado em barris.
Salsa parrilha muito superior.
Saccos de muito superior farinha de mandioca.
Coxins de linho para montaria.
Cobertores de algodão muito encorpados.
Toalhas de linho para rosto.
Baetilha branca de algodão.
Camisolas de lãa.
Algodão trançado da fabrica da Bahia.
Semente de linhaça.
Dita de mostarda.
Flor de tilia.

— Nos quatro cantos da rua do Queimado, loja de fazendas n. 20, vendem-se cortes de lãa de quadros de superior qualidade, e de muito bom gosto, pelo diminuto preço de 2$800 o corte, panno fino preto a 2$800, 3$600 e 4$000 o covado, dito azul a 1$800, 3$ e 4$500, cortes de casemira preta muito fina a 5$, panno de algodão da terra de boa qualidade, sendo esta fazenda a melhor que se tem descoberto para escravos, cassas francezas muito finas, e delicados padrões, e outras muitas fazendas de diversas qualidades, e por preços tão baratos, que so a vista dellas se podem admirar.

Attenção.

Fazendas muito baratas.

Cortes de lãazinha de cores escuras para vestidos	2$500
Ditos de cambraia brancos bordados de agulha	4$000
Lãazinhas escuras para vestidos, o covado	220
Lenços de seda de cores grandes	1$000
Meias de algodão preto com pouco toque de mofo, o par	200
Damasco de pura lãa com 6 palmos de largura, o covado	1$300
Panno da Costa francez, superior qualidade, o covado	700
Cortes de colletes de casemira bordados de cór	1$500
Ditos de fustão de barra cores finas	1$000
Ditos de casemira para calça finos de cores	5$000
Ditos de meia casemira escura, cores lisas com toque de mofo	2$000
Ditos de brim de linho de cores trançado	1$800
Brim de linho trançado fino, cór de ganga, a vara	1$000
Dito de linho branco trançado entrefino, a vara	600
Dito de dito pardo de quadros, fino, o covado	360
Setim branco de Macáo, superior qualidade, o covado	1$500
Dito preto de Macáo muito fino, o covado	2$500
Setim de diversas cores com pouco toque de mofo, o covado	500
Chapeos pretos francezes para menino	5$500
Ditos para homem muito modernos	7$000
Algodão americano largo com toque de avaria, peça	2$000

Bem como muitas outras fazendas de gosto por preços muito baratos: no armazem de fazendas de Gouveia & Leite, na rua do Queimado n. 27.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

— Rob L'Affecteur, Vermifugo inglez, salsa de Bristol, pilulas vegetaes, salsa de Sands: vendem-se estes remedios verdadeiros em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Cal virgem de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua do Trapiche n. 9 e 11, cal virgem de Lisboa, nova a 5$000 o barril, velha a 500 rs. a arroba, e potassa da Russia a 300 rs. a libra.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

LUVAS DE TORÇAL.

Vendem-se luvas pretas de torçal, chegadas ultimamente de Lisboa, pelo baratissimo preço de 1$000 o par: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

Farinha de mandioca.

No armazem do Sr. A. Annes Jacome Pires vende-se superior farinha de mandioca em saccos grandes; para porções trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Attenção

Riscado escuro e muito largo, proprio para roupa de escravos a 160 o covado, colchas brancas adamascadas de muito bom gosto a 5$, atoalhado adamascado com 7 palmos de largura a 1$600 a vara, toalhas de panno de linho alcoxoadas e lisas para rosto, as mais superiores que tem vindo ao mercado, ditas para mesa, guardanapos adamascados e outras muitas fazendas por preço commodo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vende-se a muito acreditada padaria do Manguinho, sita na casa do Sr. cirurgião Teixeira, com muitas freguezias na Capunga, Afflictos e Boa-Vista, alem da da porta, a qual tem todos os pertences a trabalhar, e na mesma tem um cavallo para entrega de pão na freguezia: para tratar, na rua da Soledade n. 17, ou na mesma.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A boa fama

VENDE BARATO.

Libras de linhas brancas n. 50, 60, 70, 80, a	1$100
Ditas de ditas ns. 100 e 120	1$280
Duzias de thesouras para costura	1$000
Duzias de ditas mais finas e maiores	1$280
Maços de cordão para vestido, alguma cousa encardidos com 40, 50 e 60 palmos,	240
Peças com 10 varas de bico estreito	560
Caixinhas com agulhas francezas	200
Caixas com 16 novelos de linhas de marcar	280
Pulceiras encarnadas para meninas e senhoras	240
Pares de meias finas para senhora a 240 e	300
Miadas de linhas muito finas para bordar 100 e	160
Grozas de botões muito finos de madreperola	600
Ditas de ditos muito finos para calças	280
Fivellas douradas para calças e coletes	120
Pentes de verdadeiro bufalo para alizar, a 300 e	500
Peças de fita de linho brancas com 6 e meia varas	50
Caixas com colxetes grossos francezes	60
Carriteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros	80
Macinhos com 40 grampas, e de boa qualidade	60
Pares de suspensorios de bonitos padrões	50
Torcidas para candieiro, duzia	80
Tinteiros e areeiros de porcelania, par	500
Carteiras de marroquim para algibeira	600
Canetas muito boas de metal e pao 20 e	40
Canivetes de aparar pennas	200
Meias brancas e cruas para homem, 160, 200 e	240
Trancinha de lãa de caracol e de todas as cores palmo	100
Duzia de pentes de chifre para alizar, bons	800
Grosas de botões de louça pintados	300
Peças de fitas de coz 240 e	320
Carreteis de linhas de 100 jardas, autor Alexandre	40
Linhas pretas de meadinha muito boas	20
Cartas de alfinetes de boa qualidade	140
Duzia de pentes abertos para atar cabello	2$600
Meias de fio Escocia para menino, brancas e de cores, fazenda muito boa 240 e	320
Fivelas de aço com toque de ferrugem para calça	40
Grosas de fivelas para sapatos	560
Caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas	120
Caixinhas de páo com palitos de fogo bons	20
Caixas com 50 caixinhas de phosphoros para charutos	400
Charuteiras de vidro 60 e	80
Castões para bengajas muito bonitos	40
Atacadores pretos para casaca	40
Sapatinhos de lãa para crianças, o par	320
Camisas de meia para crianças de peito	500
Trancelins para relogio, fazenda boa	140
Escovinhas para dentes	100

Atem de todas estas miudezas, vendem-se outras muitissimas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, causa admiração aos proprios compradores na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa-fama n. 33.

Cal de Lisboa.

Vende-se uma porção de barris com cal de Lisboa, por barato preço, e retalho a 3$ o barril: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

Vinho do Porto superior.

O bem conhecido vinho do Porto superior, em barris de oitavo; no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4, onde encontrarão tambem regular, em barris de quinto, por preço commodo.

SEMENTES.

São chegadas de Lisboa, e acham-se a venda na rua da Cruz do Recife n. 62, taberna de Antonio Francisco Martins as seguintes sementes de hortalices, como sejam: ervilhas torta, genoveza, e de Angola, feijão carrapato, rôxo, pintacilgo, e amarello, alface repolhuda e allemãa, salsa, tomates grandes, rabanos, rabanetes brancos e encarnados, nabos rôxo e branco, senoiras brancas e amarellas, couves trinchuda, lombarda, e saboia, sebola de Setubal, segurelha, coentro de touceira, repolho e pimpinela, e uma grande porção de differentes sementes, das mais bonitas flores para jardins.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

A boa fama

VENDE MUITO BARATO.

Lencinhos de retroz de todas as cores para pescoço de senhora e meninas a 1$000, baralhos de cartas finissimas para voltarete a 500 rs., toucas de lãa para senhoras e meninas a 600 rs., luvas de fio da Escocia brancas e de cores para homem e senhoras a 400, 500 e 600 rs. o par, camisas de meia muito finas a 1$, ricas luvas de seda de todas as cores e bordadas com guarnições e borlas a 3$ e 3$500, ricas abotoaduras de madreperola e metal para colletes e palitós a 500 e 600 rs., superiores meias de seda pretas para senhora a 2$500, meias brancas muitissimo finas para senhora a 500 rs. o par, finissimas navalhas em estojos para barba a 2$, ricas caixas para guardar joias a 800 e 1$500, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo barato preço de 2$500, 3$ e 3$500, papel proprio para os namorados a 40, 60, 80 e 100 rs. a folha, candieiros americanos muito elegantes, proprios para estudantes ou mesmo qualquer estabelecimento pela boa luz que dão a 5$, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabello, pelo barato preço de 1$, pastas para guardar papeis a 800 rs., espelhos de parede com armação dourada e sem ser dourada a 500, 700, 1$ e 1$500, escovas muitissimo finas para dentes a 500 rs., ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$ e 3$, charuteiras finas a 2$, ricas galheteiras para azeite e vinagre a 2$, ricas e finissimas caixas para rapé a 2$500 e 3$, pentes de bufalo, fazenda muito superior, para tirar piolhos a 500 rs., ditos de marfim muito bons a 400, 500 e 640 rs., resmas de 20 quadernos de papel de todas as cores de folhas pequenas a 720, riquissimos frascos com extractos muitissimo finos a 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos, com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia de Piver a 480 e 1$, sabonetes finos e de diversas qualidades, pos para dentes o mais fino que póde haver, agua propria para lavar a bocca e conservar os dentes, e outras muitas perfumarias, tudo de muito gosto e que se vendem barato, tesouras muitissimo finas, proprias para papel, para cortar cabello, para unhas, para costuras, tranças de sedas de bonitos padrões e diversas larguras e cores, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores, proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas que tudo se vende por tão barato preço, que aos proprios compradores causa admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acrro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisús, coifinhas e pelerinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

Metal amarello para forro.
Cabos da Russia e de Manilha.
Lonas, brinzão e brim de vela.
Pixe da Suecia.
Cemento amarello.
Vinho de Champagne e do Rheno.
Aguardente de França.
Pianos de armario de modelos novos.
Armamento de todas as qualidades.
Alvaiade fino em pó, oca e tintas em oleo.
Pedras de marmore para mesas e consolos.
Papel de peso inglez.
Chicotes para carros.
Ferro em barra, verguinha e chapa.
Couros de lustre.
Vendem-se no armazem de C. J. Astley & C.

Córtes de riscados escocezes

COM 13 COVADOS A 3$.

Vende-se na rua do Queimado n. 21 A, cortes de riscados escocezes, padrões modernos, chitas francezas finas a 280 rs. o covado, albaneza preta a 800 rs. o covado com mais de vara de largura.

— Vendem-se velas de carnauba bem acabadas, sapatos e esteiras, chegados recentemente do Aracaty, por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

VELAS DE CARNAUBA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 57, escriptorio de João Fernandes Parente Vianna, vendem-se velas de carnauba por preço muito commodo, ultimamente chegadas do Aracaty.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacaranda, construcção vertical e com todos o melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

—Em casa de Henry Brunn & C., na rua da Cruz n. 10, ha para vender um grande sortimento de ouro do melhor gosto, assim como relogios de ouro patente.

A boa fama

VENDE BARATO.

Ricos pentes de tartaruga para cabeça	4$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
Lindas meias de seda de cores para crianças	1$800
Bandejas grandes e de pinturas finas 3$, 4$ e	5$000
Papel de peso e almaço o melhor que pode haver 4$000 e	5$000
Pennas de aço, bico de lança, o melhor que ha, a groza	1$200
Ditas muitissimo finas sem ser de lança	640
Oculos de armação de aço com graduações	800
Lunetas com armação dourada	1$000
Ditas com armação de tartaruga	1$000
Ditas com armação de bufalo	500
Ditas de 2 vidros com armação de tartaruga	3$000
Toucadores de jacaranda com bons espelhos	3$000
Ditos sem ser de jacaranda 1$500 e	2$000
Meias pretas compridas de lãa	1$800
Bengalas de junco com bonitos castões	500
Ricos chicotes para cavallos grandes e pequenos a 800 rs. e	1$000
Gravatas de seda de todas as cores a 1$ e	1$200
Atacadores de cordina para casaca	320
Suspensorios finos de borracha a 400, 500 e	600
Pentes muito finos para suissas	500
Escovas muito finas para cabello	640
Capachos pintados compridos	700
Botões finissimos de madreperola para camisa	1$200
Quadernos de papel paquete muito fino	80
Bonitos sapatinhos de merinó para crianças	1$500
Ricas canetas para pennas de aço a 120 e	200
Ricos porta relogios a 1$800 e	2$000
Ricas caixas finas de metal para rapé a 500 e	600
Escovas muito finas para dentes a 320 e	640
Ditas finissimas para cabello 1$500 e	2$000
Ditas ditas para roupa 1$, 1$200 e	2$000
Papel de linho proprio para cartorios, resma	4$000
Pinceis finos para barba	200
Duzia de lapis muito finos para desenho	800
Lapis finissimos para riscar, a duzia	500
Duzias de facas e garfos finos	3$000
Ditas de facas e garfos de balanço muito finas	6$000
Ditas ditas muitissimo finas, cabo de marfim	15$000
Canivetes de aparar pennas muito fines	800

na rua do Queimado, nos Quatro Cantos, na loja de miudezas da boa fama n. 33, defronte da loja de fazendas da boa fe.

Salitre superior.

Vende-se e muito barato, na loja de ferragens da rua do Queimado n. 35, em porções e a retalho.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiano em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de Jose da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes graos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

—Em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vendem-se.

Lonas e brins da Russia.
Instrumentos para musica.
Espelhos com molduras.
Globos para jardins.
Cadeiras e sofás para jardins.
Oleados para mesas.
Vistas de Pernambuco.
Cemento romano.
Gomma lacca.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modelo e construcção muito superiores.

Escravos fugidos.

— No dia 2 do corrente a noite, ausentou-se da casa de seu senhor a escrava Genoveva, crioula, de 28 annos de idade, alta e boa figura, tem uma das mãos com pequenas pintas parecendo foveira, e na espadua direita alguns signaes antigos de junco, levou vestido de chita escuro e panno da Costa novo com listras brancas e encarnadas guarnecido de franja; ella he natural das immediações de Iguarassú (engenho Prejuhy) e foi escrava, diz, que do Sr. Cosme, filho do Sr. Cosme Joaquim; roga-se pois as autoridades policiaes e capitães de campo a aprehenção e leva-la á rua de Apollo n. 1 A, primeiro andar que generosamente se gratificira.

PERN. TYP. DE M. F. DE FRIA. — 1856

MUTILADO

ILEGÍVEL